



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

## VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICIPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecido na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICIPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG n.º 3.003.952-1/PR., e do CPF n.º 548.223.009-00, e a empresa DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 3284, SALA 01 - CEP: 87.050-760 - BAIRRO: JARDIM LEBLON Maringá/PR CNPJ N.º 12.121.127/0001-48, pelo seu representante infra-assinado, o senhor ADEMAR SILVA VITORINO, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Waltheir Maruchi, 47 JARDIM IPANEMA - CEP: 87.053-243, denominado a partir deste de EMPRESA, resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Det Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Nº 15/2023 - REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pateriores e as condições seguitures. obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações pos

## CLAUSULA I - DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui o objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar de diversas escolas da rede municipal de ensino, com reserva de cota para ME/EPP, conforme especificações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante vencedora.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço tota
LOTE: 014		Carne bovina músculo traseiro Carne bovina músculo traseiro em cubos, limpa, restriada, (conforme Resolução, ESEA número 469/2016, todo produto derivado de origem animal somente poderá ser fracionado, embalado e rotulado pelo estabelecimento com atividade de Autosserviço, desde que tenha sido inspecionado e registrado em sua origem pelo Serviço de Inspeção de Produtos De Origem Animal ou na presença do Consumidor). Não apresentar anomalias, sebo, ĝamplios, ossos, coâgulos sanguineo, nervo cervical, linfonodos, cartilagem etc. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, flexivel e resistente, que garanta integridade do produto a éte o momento do consumo. Número do produto e sif.		KG	750,00	23,52	17.640,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2 1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura 2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial № 15/2023 - Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:
3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com o fornecimento dos produtos efetuados no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documen

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Fconômica Federal) dentro de seu período de validade:

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do seu período de validade

## CLAUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O(s) produto (s) deverá(ão) ser entregue(s), sem limite mínimo para aquisição, **no prazo máximo de 05 (cinco)** dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida días, contados a partir do recebimento da Autorização de Comprasoruem de serviços. A resima Autorização/Ordem de Serviços poderá ae remetida através de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

## 4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria Municipal de Educação e nas diversas escolas da rede municipal de ensino, de acordo com o definido na autorização de compras.

 $4.3.\ A\ n\~ao\ entrega\ do\ produto\ no\ prazo\ estabelecido\ implicar\'a\ na\ decadencia\ do\ direito\ do\ licitado\ objeto\ licitado\ , sem\ prejuízo\ das\ sanções\ previstas\ no\ art.\ 81\ da\ Lei\ n^{\circ}\ 8.666/93.$ 

4.4. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE PEREBÉNCIA DE REFERÊNCIA

## CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho:

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

## 5.2. Da Detentora da Ata

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta

# CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(cis), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.4. Os produtos que apresentarem qualidade inferior ao produto de referência e/ou em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.6. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rondon – CNPJ nº 75.380.071/0001-66

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:

 a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco)

anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer

ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICIPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICIPIO dará início ao procedimento administrativo cabivel, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessáras, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados. 7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

# CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PRECOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para maios como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilibrio econômico financeiro da avença.

# CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata; 9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, inecrto ou inacessivo e o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação. 9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juizo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.66693, alterada pela Lei Federal

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

# CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

n° 8.883/94.

ÓRGÃO		NOME - UNID
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

# CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando se controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 15/2023 – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado. 14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

# CLÁUSULA XV - ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar

ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou beneficios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilibrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

ro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir qu acões oriundas desta Ata de Registro de Preço

DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RONDON

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ

# EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 18/2023

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP.

CONTRATO Nº 36/2023

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de barracas feirantes agrícolas (modelos desmontáveis) nos tamanhos de  $03 \times 03$  mts e  $10 \times 10$  mts, bem como aquisição de balanças eletrônicas digitais, para modernização da feira do produtor do município de Rondon, com recursos do Convênio 425/022 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e contrapartida do município, conforme específicaçõe constantes no Plano de Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária do referido edital.

Valor: R\$=56.540,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, em sua totanuación, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

Dotação Orçamentária: As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e contrapartida do

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 16/04/2024 e será contado a partir da assinatura do Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 17/04/2023.

Rondon - Pr. 17 de abril de 2023.

Roberto Aparecido Corredato Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aditivo Nº....: 4302/2021 - Contrato Nº: 43/2021 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

Contratada...: N. G. & S. SERVICOS DE PSICOLOGIA E SOCIAIS S/S ..: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2021 Recursos....: Dotação

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL E PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ Santo Antônio do Caiuá, 14 de Abril de 2023

# ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato №..: 62/2023 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

CAIUA JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA Vigência

Recursos....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (240), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (241), 2.035.3.3.90.30.00.00.00 (254), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (255) 

meio de Departamento municipal de Saúde. Santo Antônio do Caiuá, 17 de Abril de 2023

# ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

Contratada...: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI ..: 259.075,49 (duzentos e cinqüenta e nove mil e setenta e

Valor.......: 259.075,49 (duzentos e cinqüenta e nove mil e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 14/04/2023 Término: 13/04/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO №: 13/2023
Recursos....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (240),
2.034.3.3.90.30.00.00.00 (241), 2.035.3.3.90.30.00.00.00 (254),
2.035.3.3.90.30.00.00.00 (255)
Objeto......: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materials hospitalares supementação alimentar e fórmulos infantis por materiais hospitalares, suplementação alimentar e fórmulas infantis por

# Santo Antônio do Caiuá, 17 de Abril de 2023

meio de Departamento municipal de Saúde.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

> EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato No ..: 64/2023 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 

2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (241), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (254), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (255) meio de Departamento municipal de Saúde.

Santo Antônio do Caiuá, 17 de Abril de 2023

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

PORTARIA Nº. 242/2023

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9" da Lei Municipal nº

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Secretário de Agricultura, Mateus Luckmana, 1 (uma) diária, em razão de sua ida a Curitiba -PR, em busca de recursos para o município. Art. 2º O Secretario, estará em Curitiba-PR no dia 17 de abril, com saida dia 16 e retorno no

Art. 3° O valor total das diárias autorizada é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reals e quarenta centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019 e atualizada pela Lei 3.428/2022. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de abril de 2023.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro 122 e 1872-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 8780 CNPJ 75:380:071:0001-66

•

DECRETO N° 6.090/2023

Súmula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercicio de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2.032/2022 de 26 de dezembro de 2022.

DE C R ET A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercicio financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 494.357,12 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

8 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | R\$ 85.485.79|

8.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	85.485,7
12.361.0002.2018	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO		
	Salário Educação SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	100.000,0
	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  MANUTENÇÃO EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	MATERIAL DE CONSUMO Salário Educação		
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	31.848,2
	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	MATERIAL DE CONSUMO MDE/Programa Estadual de Apoio ao Transp		
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	12.503,4
	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  MANUTENÇÃO EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional		
1043 8	de Apoio SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	17.532,3
	DIVISÃO DO FUNDEB  MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL E		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT,		
1039	_	R\$	1.885,6
8.003	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL INFANTIL E		
12.365.0002.2028 3.3.90.30.00.00	PROFISSIONAL MATERIAL DE CONSUMO		
	MDE Apoio Creches SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	779,6
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL INFANTIL E		
12.303.0002.2020	PROFISSIONAL		
	MATERIAL DE CONSUMO		
13	FNDE BRASIL CARINHOSO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	396,2
	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS  MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9° - I.N RFB nº 1131/2011		
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	40.486,4
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO PRIORITÁRIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - Nossa Gente Paraná		-
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	10.000,0
08.243.0011.6004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO PRIORITÁRIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00 9966	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - Nossa Gente Paraná	L	
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	25.000,0
08.243.0011.6004	MANUTENÇÃO PRIORITÁRIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - Nossa Gente Paraná		
13 006	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.610,4
08.244.0011.2062	MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	50.000,0
08.244.0011.2062	MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL		
901	SUBVENÇÕES SOCIAIS Estruturação da Rede SUAS.		
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	4.259,9
08.244.0011.2062	MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL		
934	MATERIAL DE CONSUMO Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.030,0
	MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL		
	MATERIAL DE CONSUMO  Equipamento de Proteção Individual - EPI COVIDE		
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.750,3
08.244.0011.2062	MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO		
	Incremento Temporário Proteção Especial COVID		
13	Incremento Temporário Proteção Especial COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	149,0
13.006 08.244.0011.2062	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL	R\$	149,0
13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID		
13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCFV 21	R\$	1.609,
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCFV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.609,
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 13 13.006 08.244.0012.0062 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE NOSUMO FIA INCENTIVO SCFV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO OF SEPERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.609,
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCPV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCPV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL	R\$	1.609,t
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13.13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 936 13.13.006	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MATERIAL DE CONSUMO  Incremento Temporário Proteção Básica COVID  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE SOCIAL  FILIDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.609,5 15.000,0
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCFV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	1.609,5 15.000,0
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0012.0062 3.3.90.39.00.00 937 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13.106	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SOFV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO DE MÉDIA CON DE PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO  EM MÉDIA COMPONENTO SOCIAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	1.609,s 15.000,c
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9366 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 936 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 937 13.006	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MATERIAL DE CONSUMO  Incremento Temporário Proteção Básica COVID  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE CONSUMO  FIA INCENTIVO SCFV 21  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE PERSOA DE CEPESOA JURÍDICA  COMPONENTE PERSOA DE PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE PERSOA DE PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE PESSOA DE PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE PESSOA DE PESSOA DE PESSOA DE PESSOA DE PESSOA DE PESSOA COMPONENTE PESSOA DE PESSOA DE PESSOA COMPONENTE PESSOA DE PESSOA DE PESSOA COMPONENTE PESSOA DE PESSOA COMPONENTE PESSOA DE PESSOA COMPONENTE PESSOA COMPONENTE PESSOA DE PESSOA COMPONENTE PESSOA COMPONENTE PESSOA COMPONENTE PESSOA DE PESSOA COMPONENTE PESSOA COMPONENT	R\$ R\$	1.609,s 15.000,c
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9860 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 936 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PÍSO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PÍSO DE MEGIA COMPLEXICADO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ R\$	1.609,s 15.000,c
13 13 006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 936 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13.006 08.244.0011.2062	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCFV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PARA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PARA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PISO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PISO DE MEDICIA COMPONENTE PISO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$ R\$	1.609,s 15.000,0 12.399,3 4.559,2
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCFV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCFV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MINUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL	R\$ R\$	1.609,s 15.000,0 12.399,3 4.559,2
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00 9960 133 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00 937 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE ROBERENÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PÍSO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO DE MEDICA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CURIANÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ R\$	1.609,s 15.000,0 12.399,3 4.559,2
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCFV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MONITENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO COMOCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$ R\$ R\$	1.609,5 15.000,6 12.399,5 4.559,2
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 936 608.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13 13.006 08.244.011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.011.2062	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE POS DE MEÑOS DE SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE PISO DE MÉDIA COMPINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  CRIANÇA FELIZ  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  CRIANÇA FELIZ  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  CRIANÇA FELIZ  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  REPASSE INCENTIVO CMDCA  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  REPASSE INCENTIVO CMDCA  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  REPASSE INCENTIVO CMDCA	R\$ R\$ R\$	1.609,5 15.000,6 12.399,5 4.559,2
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 936 608.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE PESSOA SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE PISO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  CRIANÇA FELIZ  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  CRIANÇA FELIZ  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  REPASSE INCENTIVO CMDCA  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  REPASSE INCENTIVO CMDCA  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  REPASSE INCENTIVO CMDCA  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	R\$ R\$ R\$	1.609,5 15.000,6 12.399,5 4.559,2
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13.0 68.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9953 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCFV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL COUPINO SURPRIVIPOS DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ R\$ R\$	1.609,0 15.000,0 12.399,0 4.559,0 146,0
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.0 9960 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.0 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 98.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 98.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 98.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 98.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 98.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 98.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 98.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVÊNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVÊNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVÊNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$  R\$  R\$	1.609,0 15.000,0 12.399,0 4.559,0 146,0
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.000 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 8.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 8.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 8.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 8.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 8897 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE PARA QUARTICA SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE PARA QUARTICA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  COMPONENTE - PISO DE MÉDIA COMPINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  CRIANÇA FELIZ  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  CRIANÇA FELIZ  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  CRIANÇA FELIZ  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  REPASSE INCENTIVO CMDCA  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  REPASSE INCENTIVO CMDCA  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE AS	R\$  R\$  R\$	1.609,0 15.000,0 12.399,0 4.559,0 146,0
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.0 9960 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9366 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9368 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9381 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9388 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9388 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9388 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 887 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9826 9826 9826 9826 9826 9836 9836	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE - PISSO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE - PISSO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE - PESSOA DE ACUBLO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COMPONENTO PARA QUARTICAÇÃO DE COMPONENTO PARA QUARTICADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATEN	R\$  R\$  R\$	1.609,5 15.000,6 12.399,3 4.559,2 146,6 17.207,7
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 936 608.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 133 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 133 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 8.977 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9897 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporánio Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PARA QUARIFICAÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PAS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COMPÔNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COMPONENTE PAS SOCIAL FUNDO MUNICIP	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,5 15.000,6 12.399,5 4.559,6 146,6 17.207,7
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.0 9960 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.0 9860 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9860 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 98.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 98.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 98.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 98.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 98.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9.366 98.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9.366 98.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9.366 98.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVÊNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPONENTE PARA QUE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPONENTE PARA QUE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPONENTE PARA QUE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAN	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,5 15.000,6 12.399,5 4.559,6 146,6 17.207,7
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9366 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 897 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9963 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 997 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISSO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISSO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISSO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISSO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS DE ACEPTORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVENIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPONENTE PARA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAME	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,0 15.000,0 12.399,0 4.559,0 146,0 37.000,0
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.0 9960 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.0 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.0 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.0 936 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.0 937 13 13.006 08.244.011.2062 3.3.90.39.00.0 938 13 13.006 08.244.011.2062 4.4.90.52.00.0 987 13 13.006 08.244.011.2062 4.4.90.52.00.00 936 08.244.011.2062 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCFV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVÊNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPONENTE PERMANENTE  COMPONENTE PERMANENTE COMPONENTE PERMANENTE  COMPONENTE PERMANENTE COMPONENTE PERMANENTE FEAS VEÍCULOS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL M	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609.0 15.000.0 12.399.3 4.559.2 146.6 37.000.0
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 887 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PESSOA DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PESSOA DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO DE MEDITA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇÃ FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONPONENTE PARA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,£ 15.000,€ 12.399,\$ 146,€ 37.000,€ 87,€ 87,€
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.000 9960 08.244.0011.2062 3.3.90.30.000 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.000 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.000 936 08.244.0011.2062 3.3.90.39.000 938 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.000 938 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 938 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 946 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 947 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 948 947 130 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 948 947 130 13.006 08.244.0011.2062	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCFV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Convênio Equipamento MAPA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVÊNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONTROS ERMICIOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIP	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,£ 15.000,€ 12.399,\$ 146,€ 37.000,€ 87,€ 87,€
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 887 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 08.244.0011.2062 08.244.0011.2062 08.244.0011.2062	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PESSOA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PISO DE MEDÍA COMPONENTE SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONPENIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COUPON DUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIME	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,5 15.000,6 12.399,5 4.559,7 146,6 17.207,7 5.045,2
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 936 60.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 133 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 897 133 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9947 131 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9947 131 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9947 131 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporánio Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE PESSOA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE PESSOA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE PISO DE MÉDIA COMPINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPÔNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPÔNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,5 15.000,6 12.399,5 4.559,7 146,6 17.207,7 5.045,2
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 08.244.011.2062 3.3.90.39.00.00 08.244.011.2062 4.4.90.52.00.00 08.244.011.2062 4.4.90.52.00.00 08.244.011.2062 4.4.90.52.00.00 08.244.011.2062 4.3.390.39.00.00 08.244.011.2062 4.3.390.39.00.00 08.244.011.2062 4.3.390.39.00.00 08.244.011.2062 4.3.390.39.00.00 08.244.011.2062 4.3.390.30.00.00 08.244.011.2062 4.3.390.30.00.00 08.244.011.2062 4.3.390.32.00.00 08.244.011.2064	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Componente para QUAIIÍFICAÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPONENTE DE AQÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,1 15.000,0 12.399,3 4.559,2 146,6 37.000,6 87,1 87,1
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9366 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 130 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9953 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 897 131 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9947 131 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9947 131 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9947 131 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9947 131 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9947 131 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9947 131 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9947 131 13.006 08.244.0011.2064	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PESSOA DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISSO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISSO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISSO DE MERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISSOA DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVENIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPONENTE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FICANTURENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPONICIP	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,5 15,000,0 12,399,3 4,559,2 4,559,2 146,6 37,000,6 87,8
13 13.006 08.244.0011.2062 3.390.30.000 9960 08.244.0011.2062 3.390.30.000 08.244.0011.2062 3.390.390.00 08.244.0011.2062 3.390.390.00 08.244.0011.2062 3.390.390.00 08.244.0011.2062 3.390.390.00 08.244.011.2062 3.390.390.00 08.244.011.2062 3.390.390.00 08.244.011.2062 3.390.390.00 08.244.011.2062 3.390.390.00 08.244.011.2062 3.390.390.00 08.244.011.2062 3.390.390.00 08.244.011.2062 3.390.390.00 08.244.011.2062 3.390.390.00 08.244.011.2062 3.390.390.00 08.244.011.2062 3.390.390.00 08.244.011.2062 3.390.300.00 08.244.011.2062 3.390.300.00 08.244.011.2064 3.390.300.00 08.244.011.2064	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Componente - Piso de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Convênio Equipamento MAPA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPONENTO DE QUE SERVIÇO PARA DISTRIB	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,5 15,000,0 12,399,3 4,559,2 4,559,2 146,6 37,000,6 87,8
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 937 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 938 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 887 13.13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporánio Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE POS DE MEDITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO DE MEDITA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVÊNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,5 15.000,0 12.399,3 4.559,2 146,6 37.000,0 5.045,4 44,7
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9965 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9965 13 13.006 08.244.0012.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0012.2062 4.4.90.52.00.00 9968 13 13.006 08.244.0011.2062 4.3.39.32.00.00 9968 13 13.006 08.244.0011.2062 13.006 08.244.0012.2062 13.006 08.244.0012.2062 13.006 08.244.0012.2064 3.3.90.32.00.00 99656 13 13.006 08.244.0011.2064 3.3.90.32.00.00 99656 13 13.006 08.244.0011.2064	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO FIA INCENTIVO SCPV 21 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE - PISO de média complexidade. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CUMCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CUMCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVÊNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  FEAS VEÍCULOS SECRETARIA DE A	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,5 15.000,0 12.399,3 4.559,2 146,6 37.000,0 5.045,4 44,7
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9965 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13 13.006 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA COMPONENTE - PESSOA DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVÊNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPONICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA	R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,5 15.000,0 12.399,3 4.559,2 146,6 37.000,0 5.045,4 44,7
13 13.006 08.244.0011.2062 3.390.30.000 9960 08.244.0011.2062 3.390.30.000 08.244.0011.2062 3.390.30.0000 08.244.0011.2062 3.390.390.000 08.244.0011.2062 3.390.390.000 08.244.0011.2062 3.390.390.000 08.244.0011.2062 3.390.390.000 08.244.0011.2062 3.390.390.000 08.244.0011.2062 4.490.52.00.00 08.244.0012.062 4.490.52.00.00 08.244.0012.062 4.490.52.00.00 08.244.0012.062 4.490.52.00.00 08.244.0012.062 4.490.52.00.00 08.244.0012.063 08.244.0012.063 08.244.0012.063 08.244.0012.063 08.244.0012.063 08.244.0012.003 9965 130.006 08.244.0012.064 3.390.32.00.00 99552 131 13.006 08.244.0012.064 3.390.32.00.00 99562 131 13.006 08.244.0012.064 3.390.32.00.00 99562 131 13.006 08.244.0012.064 3.390.32.00.00 99562 131 13.006 08.244.0012.2064 3.390.32.00.00 99662 131 13.006 08.244.0012.2064 3.390.32.00.00 9962	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Incremento Temporánio Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PARA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COMPONENTE PISO DE MEDÍA COMPINADO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CRIANÇA FELIZ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REPASSE INCENTIVO CMDCA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVÊNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONPONENTE DA QUALIFICAÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  COMPONENTE DA QUALIFICAÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	R\$ R\$ R\$ R\$	149,0 1,609,5 15,000,0 12,399,3 146,6 37,000,0 17,207,7 5,045,4 44,7
13 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9960 08.244.0011.2062 3.3.90.30.00.00 9965 13.13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9965 13.390.39.00.00 937 13.31 13.006 08.244.0011.2062 3.3.90.39.00.00 9965 13.390.39.00.00 9965 13.306.00 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13.306 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13.306 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13.306 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13.306 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13.306 08.244.0011.2062 4.4.90.52.00.00 9967 13.306 08.244.0011.2064 3.3.90.32.00.00 9968 13.306 08.244.0011.2064 3.3.90.32.00.00 9968 13.306 08.244.0011.2064 3.3.90.32.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REPERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MATERIAL DE CONSUMO  Incremento Temporário Proteção Básica COVID  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REPERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  Componente - Piso de média complexidade.  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  COMPONENTE A CAÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  CRIANÇA FELIZ  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  CRIANÇA FELIZ  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  REPASSE INCENTIVO CMDCA  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONVÊNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  FEAS VEÍCULOS  SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.609,5 15.000,0 12.399,3 4.559,2 146,6 37.000,0 4.559,2 4.559,2 4.559,2 4.559,2 5.045,2 4.559,2 4.559,2 5.045

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior far-se-á mediante o do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1.815/2017 Plano Plurianual (PPA 2018/2021), na Lei 2012.2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Cronograma de desembolso e programação financeira dispositivo proveniente deste Decreto.

.Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Edificio da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro, Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
LICITAÇÃO Nº 38/2022 - PREGÃO Nº 24/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CNPJ
00.802.002/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA DA UNIDADE BASICA
DE SAUDE - UBS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA
ALIANÇA DO IVAÍ - PR, AMPARADO PELO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.755,00(Um Mil, Setecentos e Cinqüenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2023

**ULISSES DE SOUZA** 

## PUBLICAÇÃO LEGAI Edicão - 19.268



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

## VALIDADE: 12 (doze) m

O MUNICIPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecido na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICIPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.23.009-00, e a empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA, estabelecida na RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA 395, CEP. 87.070-060 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES MARINGA/EN PIN nº 4.56.33.44/0001-61, pela sua representante infra-assinada, a senhora CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Diogo Martins Esteves, 2065 - CEP: 87.060-190 - BAIRRO: JD VERONICA, denominado a partir deste de EMPRESA, resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.0660/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Nº. 15/2023 - REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriors e as condições seguintes:

## CLAUSULA I - DO OBJETO E VALOR

CLAUSULA I – DO OBJE IO E VALOR

1.1. Constitut o objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimenticios para utilização na merenda escolar de diversas escolas da rede municipal de ensino, com reserva de cota para ME/EPP, conforme especificações constantes no ANEXO N° 01 - proposta da licitante vencedora.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE 005	1	BANANA MAÇÃ Banana Maçã: tipo 1, em pencas com 12 unidades. Deverá estar em bom estado de conservação, ter coloração amarelo com ponta verde, sem manchas marrons, sem partes moles, isentas de enfermidades, isenta de residuos de substâncias nocivas à siadio, isenta de sabor é ood ore estranho ao produto. Deverá apresentar polpa firme e intacta, com sabor, cor e odor caracteristico. Contre sedo de rastreabilidade.		KG	500,00	4,97	2.485,00
LOTE : 006	1	BANAN ANNICA TIPO I Em pencas. Deverá estar em bom estado de conservação, ter coloração amarelo com ponta verde, seem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de residuos de substâncias nociva às aside, isenta de sabor e/o odor estranho ao produto. Deverá apresentar polpa firme e intacta, com sabor, cor e odor característico. Grau de maturação pronta para o consumo. conter o selo de rastreabilidade.		KG	3.000,00	2,88	8.640,00
LOTE 007	1	BATATA DOCE Batata Doce: branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos; Conter selo de rastreabilidade.		KG	250,00	1,98	495,00
LOTE 020	1	CENOURA Cenoura: média, não apresentar defeitos interno e externo que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injuria pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca ou rachada. Conter selo de rastreabilidado.		KG	1.000,00	2,99	2.990,00
LOTE 021	1	CHUCHU Chuchu: Tipo 1, verde, tamanho médio, peso de 150g (cento e cinquenta gramas), bem desenvolvido, com polpa firme		KG	300,00	3,10	930,00
		e intacta, com casca brilhante, uniforme e limpa. Deverá ser isento de manchas ou rachaduras na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração, cortes, sem brotos e rachaduras, livre de resíduos de fertilizantes. Conter selo de rastraebilidade.					
LOTE 034	1	Mamão (formosa) MAMÃO FORMOSA: Tipo 1 tamanho médio com peso de 1,5kg (um quilo e quinhentos gramas) a unidade, cor uniforme, em grau médio de maturação pois o consumo será mediato e imediato, com polpa firme e intacta. Deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de residuo de fertilizantes. Conter selo de rastrebellidade.		KG	500,00	5,10	2.550,00
LOTE	1	MANGA TOMMY Mnaga tipo Tommy Atkins: deverá	CEASA	KG	200,00	4,10	820,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata de Registro de Precos taná o militario de Precos taná o milit

onservação. Conter selo de rastreabilidad

MANGA TOMMY Mnaga tipo Tommy Atkins: deverá apresentar cor própria, polpa fime e intacta, isenta de infermidades, de boa qualidade, livre de residuos, fertilizantes, sujidades, parasitas, casca murcha, enrugada. Sem apodrecimento e lesões. Grau de maturação para consumo

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº 15/2023 - Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO:

CLAUSULA III – DO FAGAMEN IO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, atê o dia 15 de cada mês, de acordo com o fornecimento dos produtos efetuados no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade:

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa

Econômica Federal) dentro de seu período de validade

## 3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do seu período de validade

4.1. O(s) produto (s) deverá(ão) ser entregue(s), sem limite mínimo para aquisição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria Municipal de Educação e nas diversas escolas da rede municipal de ensino, de acordo com o definido na autorização de compras.

4.3. A não entrega do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.4. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

- 5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste repr
- 5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso:
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor

- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos
- 5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

# CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

- 6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) reser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas : ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e terr contidas no Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA. sável(eis) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado
- 6.3. O(s) responsáve obrigado à prestá-las.

6.4. Os produtos que apresentarem qualidade inferior ao produto de referência e/ou em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro acordo com o – TERMO DE REFERÈNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas tabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.6. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rondon - CNPJ nº 75.380.071/0001-66

# CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES:

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais

infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

O suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabivel, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados.

7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

# CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico

ente Ata de Registro de Preços, observadas as nº 15/2023 - REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para maios como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilibrio econômico financeiro da avença.

# CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, qu 9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar 9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da

Administração; observada a legislação em vigor; 9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por

correspondence ou de caliceamicano to prove l'egistateau no caso processo de administração da presente correspondence com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante a processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Dário Oficial do Municopie e na internet no site do Municipio, considerando-se será feita por publicação no Dário Oficial do Municopie. cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumpri exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os pagan	nentos decorrentes do fornecimento do objeto da p	oresente licitação ocorrerão por conta dos recursos do
orçamento vig	ente, através de dotações orçamentárias dos segu	intes órgãos da Administração Municipal:
ÓRGÃO	NOM	E - UNID
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AU	LEG		Euiçao -	19.20
EDUCAÇÃO		DIVICÃO DE I	NICINIO PUNIDA MENT	TAI

DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

stro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo 11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de R respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLAUSULA XII – DA FISCALIZAÇAO: 12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fairá a fiscalização nos termos do artigo 67 da Le is 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES 13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 15/2023 – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado. 14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica

CLÁUSULA XV - ANTICORRUPÇÃO

CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, dosção, compensação, vantagens financeiras ou beneficios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ligal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilibrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA XVI - DO FORO:

. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer so criundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo Rondon-PR, 18/04/2023.

MUNICÍPIO DE RONDON Roberto A. Correda Prefeito Municipal

RG

GALERA DA CESTA BASICA LTDA

2\_RG



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 244/2022 - ID 2146/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022.** 

Mirador, 02 de janeiro de 2023. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANA



PORTARIA N°.7738 /2023

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o art. 19 da Deliberação 03/2013-

CEE/PR, que prevê a comprovação de representante legal e o ato de designação da Direção da Instituição de Ensino, bem como a situação de Impedimento da Chefe da Divisão de Ensino Fundamental em exercer acúmulo de cargos ao horário de expediente na função concomitante de Diretora da Escola Municipal do Campo de Bernardelli – Educação Infantil e Fundamental - Anos Iniciais localizada no Distrito de Bernardelli, Município de Rondon – Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento pleno a legislação vigente no que tange a vedação de presente situação.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora municipal Sra. Eliana Cristina Terezan Mukai, Orientadora Educacional junto à Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 4.458.105-1 e CPF nº 749.785.789-49, como responsável pela documentação escolar podendo para tanto, assinar documentos de estudos, históricos escolares, relatórios, certificados e diplomas, dos alunos da Escola Municipal do Campo Agrupada de Bernardelli – Educação Infantil e Fundamental – Anos Iniciais, no período de vigência de 18/04/2023 a 31/12/2024.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 7598/2022

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON. AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO: CORREDATO: GARACO APARECIDO CORREDATO: GARACO APARECIDO CORREDATO: GARACO APARECIDO CORREDATO: GARACO APARECIDO APARECIDA APARECIDA APARECIDO APARECIDO APARECIDA APARECIDA APARECIDA APARECIDA APARECIDA APARE ROBERTO APARECIDO CORREDATO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.081/0001-42 rancisco Pires de Lemos, 410 - Centro, Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DÖ IVAI – PARANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 LICITAÇÃO Nº 21/2023 - PREGÃO Nº 16/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LIDA - CNPJ OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 80.500.00(Oitenta Mil e Ouinhentos Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de

**ULISSES DE SOUZA** 



DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023

## MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 53/2023

m base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 53/2023, e ante as justificativas que se basaram no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve <u>DISPENSAR</u> a exigência de tação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETRICO PARA O HOSPITAL

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL



VALOR: R\$ 15.000.00 (quinze mil reais

MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO, QUERÊNCIA DO NORTE – PR.

Querência do Norte - PR, 17 de abril de 2023



### MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

A Prefeitura Municipal torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epigrafe e a ADIUDICAÇÃO do nohieto à:

CASA DO PROJETO LTDA, CNPJ 27.767.450/0001-60, Paranavaí-PR, Avenida Parigot de Souza, 3466, sala 01, Jardim

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Glacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2023

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de caçambas para caminhão oliguindaste com capacidade de 5 metros, reforçada, pintura anticorrosiva, acabamento em esmalte intético, chapa de 3mm, perfil duplo lateral e vertical, munhão e tombador reforçado, conforme anexo I

H2W - SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 19.726.807/0001-34. LOTE 1: LOTE 1

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Es	pec.
Caçamba para caminhão	UND	10	R\$ 4.960,00	49.600,00	ibrus	IBR-
poliguindaste com capacidade de 5 metros, reforçada, pintura anticorrosiva, acabamento em esmalte sintético, chapa de 3mm, perfil duplo lateral e vertical, munhão e tombador.					CAB-5M	
			TOTAL:	49.600,00		

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhista, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração

seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado. 3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE: 4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3 notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no

4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no

4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento

4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para

4.1.7 entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor. 4.1.8 fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se

4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabili

4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do

o responsabilidades da CONTRATADA: 4.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele midas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato 4.2.3 A entrega dos produtos a serem licitados será no pátio rodoviário (Rua Atílio Carlos Maggione,

1355-1201 - Planaltina do Paraná, PR, 87860-000), de forma parcelada, sem limite de quantitativos, obedecendo à conveniência e as necessidades da Administração, mediante ordem de autorização de observaciona a confinenta a esta efectionas da Administração, incurante ofecin de antolização de entrega, reservados os parâmetros da licitação;
Obs: A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Planaltina
do Paraná (segunda-feira a sexta-feira das 07:30hrs as 11:30hrs e 13:00 as 17:00hrs) e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

4.2.4 Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirálo no mesmo local da entrega e substitui-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.

sabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

4.2.5 Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto

da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de

4.2.7 Havendo divergência entre os materiais solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.

4.2.8 Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições 4.2.9 A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.2.10 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização

4.2.12 Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.2.13 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante

autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o

4.2.11 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

valor correspondente aos danos sotridos.

CLÁUSULA 06 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

99.002.15.451.0005.2.053.44.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

99.002.15.452.0005.2.055.4.490.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

99.002.26.78.20003.2.059.44.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

99.003.20.606.00041.005.44.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALIDADE: 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, a partir da sua

Planaltina do Paraná, 17 de abril de 2023. Celso Maggioni

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Nr.: 18/2023 - PE 28/2023 AVENIDA SÃO JOÃO, 415 C.E.P.: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR ocesso de Licitação: 40/2023 14/03/2023 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.52002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/53 e atterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoerior e sua equipe de apoir, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a ) Processo Nr.: 40/2023

18/2023-PF PREGÃO ELETRÔNICO

e ) Data da Adjudicação: 18/04/2023 f ) Objeto da Licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e frios por meio do Departamento de Assistência Social.

Otde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

04936 - CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

004226 - DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA 002197 - SUPERMERCADO TINO LTDA

cão(ões); 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (343), 6.045.3.3.90.30.00.00.00 (355), 2.047.3.3.90.30.00.00.00 (360)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL

sso de Licitação: Folha: 1/1

PREGÃO ELETRÔNICO

21.554,82

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são lação em vigor, especialimente sob Lei nº 10.520/02 e em face aco princípico ordenados através da ções posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregocirio e sua equipe de apion, resolvo. 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

45/2023 a ) Processo Nr.: b ) Licitação Nr.: 19/2023-PE PREGÃO EL ETRÔNICO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente

e ) Data da Adjudicação: 18/04/2023 f ) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. \(\text{Qtde de Itens}\) \(\text{Média Descto (%)}\) \(\text{Total dos Itens}\) g ) Fornecedores e Itens Vencedores: Dotação(ões): 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (348) Saldo: 13.611,51

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná - 2º Serviço de Registro de Imóveis de João Gustavo Garcia Nadal - Agente Delegado - CNPJ/MF nº 29.103.054/0001-64.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecido tiverem, que são cobrados nesta Serventia débitos oriundos de contrato de financiamento imobiliário nº 844442197930, garantido por alienação fiduciária, firmado em 23/10/2019, registrado nesta Serventia no R-7/22.060, em relação ao imóvel de Matrícula: 22.060, sendo devedor **YAGO ROBERTO** SOUSA SILVA (CPF nº 096.525.809-29) da importância de R\$ 5.264,46, calculada até 03/03/2023, ao qual serão acrescidos atualização monetária, juros moratórios, despesas de cobrança até na data do efetivo pagamento, bem como os encargos vincendos no prazo da presente

posto, procedo à INTIMAÇÃO dos devedores, para que no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS realizem o pagamento da dívida diretamente ao respectivo credor, sob pena di consolidação da propriedade do imóvel e posterior leilão, nos termos do artigo 26 §7º da Lei 9.514

JOÃO GUSTAVO GARCIA NADAL - Agente Delegado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021
LICITAÇÃO Nº 83/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MUNICIPAL DEP. JOSE CARLOS
MARTINEZ, SETOR DE FARMÁCIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E REUNIÕES, CONFORME
TERMO DE ADESÃO 16.134.397-8/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA
ALIANÇA DO IVAÍ E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato para de

DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato para o dia 03/06/2023 e prorrogação do prazo de vigência do contrato para o dia 03/06/2023, do qual a contratada salu vencedora da Tomada de Preço 04/2020, conforme permissivo artigo 65 da Lei 8.66/93.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro- Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA

EXTRATO DO CONTRATO № 5/2023 TOMADA DE PREÇOS № 1/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

CONTRATADO: TAM - TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA. — CNPJ 00.147.794/0001-10 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL VENDA E INSTALAÇÃO DE TELA ALAMBRADO PARA O ESTADIO MUNICIPAL PEDRO VANZELA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00(Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados da data de assinatura do

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023

ULISSES SOUZA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE estado do paraná - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 11/2023, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: ODONTOMED CANAÃ EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.536/0001-68, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418- Centro - CEP: 87.900-000, Loanda - PR, que apresentou o orçamento de menor valor para aquisição, valor este global de R\$ 17.581,04 (dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Diamante do Norte/PR, 18 de abril de 2023

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2023-PMQN

Pregão Eletrônico Nº.4/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023

VALIDADE: 01/02/2024

STRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA JOSE HENRIQUE ARTH MATEUS - ME PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSILOS PARA SECRETARIA DE EDLOCAÇÃO, PREGÃO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPI/MF sob o n° 76.376.290001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do DEPÍMF no. 083.550.379-08 e Céduia de Identidade RS 10.256.514-3 SSPIP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro 1058 HENRIQUE BARTH MATEUS - ME, pessoa jurificia de diereto privado, CNPI N° 05.944-759/001-00, D. QUE WALDEMAR DOS SANTOS, DOO - CEP: 87930000 - bairos CENTRO. Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS. - ME, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS, brasileiro, portador da RG nº 61366571 PR e CPF 026.524.139-10, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da le. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão 4/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

—00 OBETO

O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$	Valor	Total R\$	Marca/Es	pec.	
1	2175	PAPEL ALUMINIO 30X7,5 - RL	UNID	80	R\$ 4,80		384,0	00	TECNOM	IX	
					TOTAL:		384,0	00			
LOTE	270: LOTE	270									
Item	Código	Descrição				Uni	dade	Quant.	Valor	Valor Total	Marca/Espec.
									Unit. R\$	R\$	
1	7842	PRATO FUNDO DE VIDRO TE aproximadas - 19 x 1,6cm(Di vidro - 3mm(Aproximadam temperado	âmetro x A	ltura) Esp	essura do	UNI	ID	1970	R\$ 5,99	11.800,30	DIAMANTE
									TOTAL:	11.800.30	

stado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de RS 12 184 30 (doze mil cento e

υ μενω μουκαιου αο qual ο υ.Μ. ΙΝΑΙ ΑΝΑΙ Σε σουτga a adimplir e ο LONI RAI AUDU concorda em receber é de R\$ 12.184,30 (doze mil, cento e oitenta e quatro reais efrinta centravos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA VIGÉNICIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 A contratada receber a requisão do e compra do seto responsável e fará a entrega dos produtos no prazo:

- Géneros alimentícios: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS conforme necessidade estabelecidas pelas secretarias e em qualquer dos locais determinados nad hividão de Compra do Secretarias e em qualquer dos locais determinados nad hividão de Compra do Secretarias e em qualquer dos locais determinados nad hividão de Compra dos Partes de Compra d determinados pela Divisão de Compras. - **Demais produtos licitados**: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Divisão de Compras em qualquer dos locais determinados

na requisição. 4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato – DA SUCESSÃO E DO FORO

- DA SUCESSAO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02/duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda, F. stado do Paranda, ñão obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido from.

QUERÊNCIA DO NORTE -PR, 14 de abril de 2023

TESTEMUNHAS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279/96/70001-16

Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44/447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR

E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Designa Servidor Público Municipal e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Art. 1° Designar a partir do dia 17/04/2023, o servidor público municipal Roberto Paulo da Silva, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.438.976-9-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 024.523.319-96, nomeado pelo Decreto nº. 140/2014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-40h/s., para desempenhar as atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria nº 226/2019 do dia 09/09/2019

> Alto Paraná-PR., 17 de abril de 2023. Claudemir Joia Pereira 17ª Gestão Administrativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ № 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR

E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br - tttp://www.altoparana.pr.gov.br

Concede gratificação especial e dá outras providências

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.375/2022.

Art. 1º Conceder a partir do dia 17/04/2023 ao servidor público municipal Wilson Cardoso, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 6.404.714-0-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 633.329.499-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico-40h/s., nomeado pelo Decreto nº 141/2003, gratificação especial para além de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços da Divisão de Viação e Obras Públicas, deste município, no valor de R\$-550,30 (quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos) mensais, em conformidade com as disposições contidas no artigo 16°, §§ 1° e 2°, da Lei Municipal n° 3.375/2022 e atualizada pela Lei Municipal n° 3.380/2022.

Parágrafo único. Fica revogado a gratificação especial, concedida na Ordem nº 07 (sete) da Portaria nº 122/2022 do dia 07/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudemir Joia Pereira 17ª Gestão Administrativa





## MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz, Par

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes NOROESTE LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 38.852.363/0001-28

CANGUSSU E CIA LTDA ME CNPJ: 01.181.110/0001-60

ncia do Norte Pr, 18 de Abril de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2023-PMQN

Pregão Eletrônico №.4/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 90/2023 VALIDADE: 01/02/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA G GERMANI CARLOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESOAL E UTENSILOS PARA SECRETARIO AD EDUCAÇÃO, PREGÃO

articular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná con Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJMF sob on 7° P6378.63/2001-16, neste ato representado polo Profetio LALEX SANDE, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 078, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro G GERMANI CARLOS, pessoa jurídica direte lo priado, CNPJ Nr. 19.582-438/2001-50, AV NO GRANDE DO SUU, 1280 - CEP: 37930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador s' SIMONY APARECIDA GERMANI, brasileiro, portador da RG nº SSPR SSPR PC CPF 02.1416.979-05, doravante designado CONTRATANO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/59 e suas alterações subsequentes, ajunta a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão 4/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

- DO OBIETO

O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20984	SAQUINHOS DE PAPEL PARA PIPOCA - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R\$ 10,17	1.017,00	MARIMEL
					TOTAL:	1.017,00	
LOTE	203: LOTE	203					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	12123	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE PACOTE COM 100 UNIDADES	- PCT	100	R\$ 7,50	750,00	BOM PAK

tado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.767,00 (um mil, sete

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.767,00 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

— OA VIGÊNCIA, DO IOCAL E DO PRAZO DE ENTREGÁ/EXECUÇÃO
4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo :

- Geheros alimentidos: EM ATE OS (CINCO) DIAS conforme necessidade estabelecidas pelas secretarias e em qualquer dos locais

na requisição.

4.3.2-Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

— DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das OZ(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro de mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido from.

TESTEMUNHAS



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PROCESSO ADM. Nº 015/2023 FLS Nº \_\_\_\_\_ ASSINATURA:

PROCESSO ADM. Nº 015/2023 FLS Nº \_\_\_\_\_ ASSINATURA:

PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2023-PMQN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA F G DE OLIVEIRA.LTDA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, mento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldema

Pelo presente instrumento particular que Irima de um lado, O MUNILIPIO DE QUERENLIA DU NURIE, ESTADO DO PATAMA COM Sede na Wasilecto dos Santos, 1917, y inscrito no CNIPI/MF sob on 7º 16.973.692/000-11-6, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/RP, residente e domitidado ensta cidade Rau Waldemar dos Santos, 678, e ababio assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro F 6 DE OUVERÍA ITOA, pessoa juridica de direito privado, CNPI Nª 36.046.750/0001-41, Avenida RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CEP. 858.018.0 - baino: CENTRO, Cascavel/PR, enset a to representado por procurador SF 678.06 GARCIA DE OUVERÍA, brasileiro, portador da RG nª 850.068.015 SSPR e CPF 602.797.549-60, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão 4/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

— DO OBIFIO O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

item	Coulgo	Descrição		01	iluaue	Que	IIIL.	Unit. RS	Total RS	iviarca/Espec.
1	32163	ÁLCOOL GEL 70 ANTI-SEPTICO PARA MÃOS - 5 LI COMPOSIÇÃO: GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% CODO ANTISSÉPTICA, ÁLCOOL ETILICO, TENSO ATIVO, GLICI PROPILENOGLICOL, ADITIVO, AGENTE ANTISSÉPTICO E A ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA COM ALÇA POLIETIENO.	AÇÃO RINA, ÁGUA.		NID	500		R\$ 28,00	14.000,00	SUPER VALE
LOTE	119: LOTE	110						TOTAL:	14.000,00	
Item	Código	Descrição Descrição	Unida	ade	Quant	. V	alor \$		Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	2123	AMACIANTE PARA ROUPA - 2000 ML (YPÊ, LILY, SOFT, ALPES)	GL		400	R	\$ 4,0	6	1.624,00	BOLTTI
						T	OTAL	:	1.624,00	
LOTE	129: LOTE	129								
Item	Código	Descrição	Ur	nidad	le Qu	ant.	Valo R\$	or Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	2133	CERA LIQUIDA DE 1º QUALIDADE - INCOLOR E CORES MÍNIMO 750 ML TIPO INGLESA	- UI	NID	400	)	R\$ 5	5,00	2.000,00	BRILMAX
							TOT	ΓAL:	2.000,00	
LOTE	136: LOTE	136								
Item	Código	Descrição		Uni	idade	Qua		Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	2137	COPO DESCARTAVEL 50 ML - C/ 100 certificado pelo inm material polipropileno (pp) - Referência: copobras, COP DANABIO		PCT	Г	200		R\$ 2,01	402,00	IBRAS
								TOTAL:	402,00	l

1	2137	COPO DESCARTAVEL 50 ML - C/ 100 certificad material polipropileno (pp) - Referência: cop DANABIO			PCT	200	R\$ 2,01	40	12,00	IBRAS	
							TOTAL:	40	12,00		
LOTE 1	141: LOTE	141									
Item	Código	Descrição	Unidade	Quan	t. Valor	Unit. R\$	Valor Total	R\$	Marca/I	Espec.	
1	2145	DESODORIZADOR AR - 360 ML / 302 G SPRAY	UNID	170	R\$ 8,	15	1.385,50		ULTRA I	FRESH	
					TOTA	AL:	1.385,50				
LOTE 1	150: LOTE	150									-
Item	Código	Descrição			Unidade	Quant	. Valor	Va	alor	Marca	/Espec.
							Unit. R\$	To	otal R\$		
1	2153	ESPONJA DUPLA FACE DE LAVAR LOUÇA - 19	QUALIDAD	E - 1	UNID	1410	R\$ 0,65	91	16,50	BRILH	US
		UNIDADE MARCAS SUGERIDAS: SCOTCH BRIT	E, IPÊ, BETT	ANIN							
		OU OUTRA D EQUALIDADE EQUIVALENTE									
							TOTAL	:	916,50		
OTE 1	63: LOTE	163									
tem	Código	Descrição		l	Jnidade	Quant.	Valor Unit.	V	alor Tot	al Ma	arca/Espec.
	-	,					R\$	R	\$		
1	2164	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL -	QUANTIDA	DE L	JNID	1700	R\$ 2,25	3.	.825,00	AL	PES
		MÍNIMA 500 ML (VEJA, BOMBRIL, YPÊ)									
							TOTAL:	3.	.825,00		
OTF 1	64: LOTE	164									

Item	Código	Descrição				U	nidade	Qua	ant.	Valo R\$	Unit.	Valor R\$	r Total	Marca/Espec.
1	2164	LIMPADOR MULTIUSO DE U MÍNIMA 500 ML (VEJA, BOMI			ANTIDA	ADE U	NID	170	00	R\$ 2,	25	3.825	5,00	ALPES
		,								TOTA	AL:	3.825	5.00	
LOTE :	164: LOTE	164											,	
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valo	r Unit. R	R\$ Va	lor To	tal R\$	Ma	rca/Es	pec.		
1	2165	LIMPADOR VIDRO - 500 ML	UNID	150	R\$ 2	,50	37	5,00		SIF	ROLIM	P		
					TOTA	AL:	37	5,00						
LOTE :	169: LOTE	169												
Item	Código	Descrição					Unio	iade	Qua		/alor Jnit. R	Val	lor tal R\$	Marca/Espec
1	2170	MULTINSETICIDA - 380 ML , TUDO, ENVASADO EM FRASI MINIMO DE 305 GRS, ISENTO FABRICANTE, DATA DE FABRIC	CO DE 38 DE CFC, SI	0 ML E I EM ESPUI	PESO L MA, NO	IQUIDO ME DO	DO DO				R\$ 7,50		50,00	PRO INSECT
											TOTAL:	1.0	50,00	
_	175: LOTE											_		,
Item	Código	Descrição					nidade	Qua	ant.	Valor R\$	Unit.	Valor R\$	Total	Marca/Espec
1	6051	PANO DE CHÃO TIPO TOALH. DIMENSÕES MÍNIMAS 60 X 1,		A A DE AI	LGODÃ	0 , U	UNID		)	R\$ 6,		3.125	,	FLABOM
										TOTA	ıL:	3.125	5,00	
_	180: LOTE		1											
Item	Código	Descrição			uant.	Valor L			lor To			ca/Espe		
1	1170	Papel toalha branco - c/ 1.000	IIIS PCI	ы	00	R\$ 7,99			94,00		IVIA	KCA PK	JPKIA	
LOTE	184: LOTE	184				TOTAL		4.7	54,UU					
Item	Código	Descrição				Unida	ide C	Quant.	Val R\$	or	Jnit.	Valor R\$	Total	Marca/Espec
1	6106	REMOVEDOR DE SUJEIRA P 2.000 ML	ARA PISO	S E AZU	JLEJOS	UNID	5	00	-	5,00		2.500,0	00	SIPROLIMP
									TO	TAL:		2.500,0	00	
LOTE :	185: LOTE	185												
Item	Código	Descrição				Unida	ade (	Quant.	Va	lor	Unit.	Valor	Total	Marca/Espec

		2.000 IVIL									
							TOTA	L:	2.500	0,00	
OTE:	185: LOTE	185									•
em	Código	Descrição		Unidad	e Q	uant.	Valor R\$	Unit.	Valor R\$	r Total	Marca/Espe
	9067	REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY COM NO 100 ML	MINIMO	UNID	51	)	R\$ 7,	50	375,0	00	SAI INSETO
							TOTA	L:	375,0	00	
OTE:	187: LOTE	187									
em	Código	Descrição		Un	dade	Qua	nt. V	alor Unit. \$	Val R\$	or Total	Marca/Espe
	20982	RODO GRANDE DE PUXAR ÁGUA - EM PLÁ DUAS LÂMINAS DE BORRACHA MÍN. 60 CM BASE PARA ENCAIXE DAS LÂMINAS EM PLÁSTIC CABO EM PLÁSTICO OU EM MADEIRA RE PLÁSTICO	0		ID	200	R	\$ 8,75	1.7	50,00	LOCATELLI
							T)	OTAL:	1.7	50,00	
OTE:	192: LOTE	192									
em	Código	Descrição			Unio	ade	Quant.	Valor Unit. F	1 -	/alor 'otal R\$	Marca/Espe
	2191	SABÃO EM TABLETE 01 kg EMBALAGEM CON TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAG			PCT		300	R\$ 7,5	0 2	.250,00	BARRA NOV
		COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. E MINUANO									
								TOTAL:	2.2	250,00	
OTE:	193: LOTE	193									
tem	Código	Descrição	Unidade	Quant	. Va	lor Uni	it. R\$	Valor Tot	al R\$	Marca/E	spec.
	4826	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO GALÃO 5 L	GL	200		15,00		3.000,00		FLOR DE	MARIA
					TO	TAL:		3.000,00			
OTF :	194: LOTE	194									

1	2191	SABAU EM TABLETE UT KØ EMBALAGEM CO				1 30	U R\$ 7,50	)   4	.250,00	BARKA	NOV
		TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAG	SEM DE PLÁ	STICC	),						
		COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE.									
		MINUANO									
							TOTAL:	2.:	250,00		
LOTE:	193: LOTE	193									
Item	Código	Descrição	Unidade	Qua	nt. V	alor Unit. F	\$ Valor Tota	ıl R\$	Marca/	Espec.	
1	4826	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO GALÃO 5 L	GL	200	R	\$ 15,00	3.000,00		FLOR D	E MARIA	
					T	OTAL:	3.000,00				
LOTE :	194: LOTE	194									
Item	Código	Descrição			Unidad	e Quant.	Valor	Val	or	Marca/Es	spec.
							Unit. R\$	Tot	al R\$		
1	33631	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO INFANTIL P.	ARA O CORF	o	UNID	40	R\$ 7,50	300	0,00	ANJINHO	s
		minima de 200 mIHIDRATAÇÃO INTENSIVA.									
							TOTAL:	300	0,00		
LOTE :	211: LOTE	211									
Item	Código	Descrição		Ur	nidade	Quant.	Valor Unit.	Valo	r Total	Marca/Es	spec.
							R\$	R\$			
1	32180	TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% 0,45X0,75MT, CORES VARIADAS	ALGODÃO	10	NID	10	R\$ 8,75	87,5	0	FLABOM	
		-,,,		+		1					

- DU PREÇU
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimpiir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 43.759,50 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
- DA VIGÉRICA, DO LICALE DO PRAZO DE ENTREGÂNEXCUÇÃO

87,50

QUERÊNCIA DO NORTE -PR, 14 de abril de 2023

4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo:
 Gêneros alimentícios: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS conforme necessidade estabelecidas pelas secretarias e em qualquer dos locais

determinados pela Divisão de Compras. - **Demais produtos licitados**: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Divisão de Compras em qualquer dos locais deter - DA SUCESSÃO E DO FORC

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

PROCESSO ADM. Nº 044/2023 FLS Nº \_\_\_\_\_ ASSINATURA: CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2023-PMQN

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 95/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № .044/2023 VALIDADE: 19/04/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE E NOROESTE LICITACOES LTDA, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OSRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS UBBANOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPI/MF sob on "76.973.892/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.325.61.43-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assimado, doravante designado CONTRATANTE e de outro NOROESTE LICITACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPI Nº 38.852.363/0001-28, Avenida AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2545 - CEP. 87705020 - bairo: 1D BIRAPUERA, PARANVAI/PR, neste at to representado por procurador Sr ANA PAULI MACHADO PASTORI, brasileiro, portador da RG nº 131897625 PR e CPF 096.026.099-40, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.669/93 e suas alterações subsequentes, ajustana a presente ata de registro de precos em decerrência da licitação e realizada através de Eletândica nº 400-600 de 1000 alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº**200/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

O objeto do presente termo é registro de preços para eventual e futura aquisição de material de serralheria para atender A Demanda da Secretaria de Obras , viação e Serviços Urbanos, com fornecimento parcelado conforme descrição do

LOTE 20: LOTE 20 Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec. LOTE 43: LOTE 43 | Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Varior Units. | Valor Units. | V Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo Em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante, entregues no endereço indicado pela Secretaria na sede do município de QUERÊNCIA DO NORTE – PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 07 (SETE) DIAS, contados do recebimento da requisição.

Em dina dinas per de dispersa de la composición de QUERÈNCIA DO NORTE – PR, NO PRACO PROCINCIA de dispersa por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das O2/duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das O2/duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para foro do mesmo a Comarca de Loanda, se Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicillo da CONTRATADA, elegendo para foro do obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste

ANA PAULA MACHADO PASTORI



Alex Sandro Fernandes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

## AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO -EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

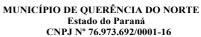
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, comunica que o processo referente ao Edital tomada de preço nº 001/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM MATERIAIS INCLUSOS, PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO NO GINÁSIO ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA EXISTENTE PRA REFORMA 2.127,68 m², ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFOME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO, PARA O USO RECURSO CONTRATO DE REPASSE Nº 916747/2021/MCIDADANIA/CAIXA.

Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial do Paraná e Diário do Noroeste e estará disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.prgov.br, pelo е licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

PREFEITO MUNICIPAL

STEFAN TOMÉ PAUKA

São João do Caiuá, 18 de abril de 2023



Capital do Arroz, Pantanal Paranaense ,Território Encontro das Águas DECRETO № 64/2023

SÚMULA: SUSPENDE PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023 Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da C.F, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo meras irregularidades podendo comprometer o

DECRETA: Artigo 1º - Fica suspenso, para correção do edital, o PREGÃO ELETRONICO № 22/2023. Artigo 2º. Fica alterado a data da sessão para 02.05.2023, mantida as demais condições do edital.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Querência do Norte, 18 de Abril de 2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR

CNPJ - 00.604.641/0001-55 Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

## 7° - TERMO ADITIVO TOMADA DE PRECOS Nº 01/2021

Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução e Vigência ao Contrato n.º 28/2021, para execução sob regime de empreitada global de prestação de serviços para construção de infraestrutura no centro de eventos Clube do Laço do Município de Diamante do Norte, de acordo com o Contrato de Repasse nº 879625/2018/MTUR/CAIXA, no município de Diamante do Norte,, originado da Tomada de Preços nº 01/2021, que entre si fazem:- PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, e, do outro lado, RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI. Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 30.214.574/0001-23, com sede na Av. Faveiros, nº 90, CEP 19.274-000, Centro, Distrito de Primavera, Município de Rosana- SP, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Av. Faveiros, 90, CEP 19.274-000, Centro, Primavera - SP, portador da Cédula de Identidade nº 4.783.026-17 SESP/SP e CPF nº 383.504.988-70, conforme previsão contratual, conforme solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Viação e Obras, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, manifestação favorável da CONTRATADA, e Parecer Jurídico,

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto fica prorrogado até o dia 19 de junho de 2023, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas mento do contrato originário nº 28/2021 datado de 12 de abril de 2021.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e

Município de Diamante do Norte-Pr., 17 de abril de 2023.

RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

ELIEL DOS SANTOS CORREA



TESTEMUNHAS: -..

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNP № 76.279.9670001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR

Concede gratificação especial e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº

03/04/2023, ficando revogado a Portaria nº 084/2022.

Art. 1º Conceder a partir do dia 03/04/2023 a servidora pública municipal, Suely do Carmo Mikos, portadora da Cédula de Identidade Civil-RG nº 4.848.047-0-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 762.633.559-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 104/2009, gratificação especial para além de suas atribuições, exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação do Município, no valor de R\$-1.100,60 (hum mil, cem reais e sessenta centavos) mensais, em conformidade com as disposições contidas no artigo 8º, seção VI, da Lei Municipal nº 3.375/2022, e atualizada pela Lei Municipal nº 3.380/2022.

Parágrafo único. A servidora citada no caput deste artigo foi designada através da Portaria nº 205/2023 do dia 03/04/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de

Alto Paraná-PR., 17 de abril de 2022.

Claudemir Joia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa



# PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.268

## ESTADO DO PARANA MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI PODER EXECUTIVO 不图》

DECRETO Nº 39 de 18 de abril de 2023 (Autoria: Chefe do Poder Executivo)

**Súmula:** Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 286 de 15 de dezembro de 2022.

## DECRETA:

08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2033	MANUTENCAO DO DEP. DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Municipio, Lei nº286 — LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 634.758,99 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mij. Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.007	DIVISÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
04.122.0002.2030	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
94	00000-Recursos Ordinários (Livres)	135.000.00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.001	EDUCAÇÃO	
	MANUTENÇAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
217	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000.00
	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.000.00
180	00103-5% sobre Transferências Constitucionais	44.398,39
	MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
227	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.085,75
~		
06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
06.004	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0023.2015	MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,0
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2033	MANUTENCAO DO DEP. DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	88.860.0
406	MANUTENÇÃO PROG. PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0012.2062		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.043,8
439	00750-Piso Paranaense de Assistencia Social	20.040,0
08.244.0012.2033	MANUTENCAO DO DEP. DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.240.2
700	00945-Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS - Relator Geral -2022	36.346,2
08.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2046	MANUNTENÇÃO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
475	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,0
08.004	ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0010.2047	MANUNTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
482	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,0
08 244 0012 2043	MANUTENCAO DO DEP. ASSIST. SOCIAL - ORGAO GESTOR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
498	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.000,0
09	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40 504 3
538	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.524,7
	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA, AMBULAT E HOSPITALAR	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.053.5
627	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.800,0
10.302.0008.2071	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
651	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.700,0
		40 4 MCC 1
	TOTAL	634.758,9

Artigo 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º

a) Superávit Financeiro do Exercício Anterior, das seguintes Fontes de Recursos:

Fonte		72 - 7
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	442.660,00
00103	5% sobre Transferências Constitucionais	44.398,39
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	59.085,75
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.700,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.524,72
00750	Piso Paranaense de Assistencia Social	25.043,84
00945	Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS - Relator Geral -2022	35.346,29
	TOTAL	634.758,99

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação

Nova Aliança do Ivai, Estado do Paraná 18 de abril de 2023.





# PORTARIA Nº. 235 / 2023

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Parana, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Manicipal nº 3.079/2019;

# RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, Marcelo Cassiano Cordeiro, meia diária, em tuzho de sua idia a Loanda-PR, para transportar os afletas do Handebol adulto para um torneio que será realizado em Loanda-PR no dia 16/04/2023. (documento em anceo)

Art. 2º O valor total das diárias autorizada é de RS 180,47 (Cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de abril de 2023.

Claudemir Joia Percira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112 E CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DÖ IVAI - PARANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
LICITAÇÃO Nº 16/2023 - PREGÃO Nº 13/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: APARECIDO PIM - SERVIÇOS - CNPJ 12.382.176/0001-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL,
BANHEIRO QUÍMICO, PALCO TIPO TABLADO, TELÂO LED, EQUIPAMENTO DE SOM
PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL DE
MÉDIO PORTE, LOCAÇÃO DE BARRACAS EXTERNAS, PROPAGANDA ATRAVÉS DE
CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO
DE NOVA ALIANCA DO IVAÍ ESTADO DO PARAMÁ.

DE NOVA ALIANÇA DO IVAÏ, ESTADO DO PARANÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 11.595,00(0nze Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR

E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br - tttp://www.altoparana.pr.gov.br

Concede gratificação de função e dá outras providências

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municípal nº 3.375/2022.

Art. 1º Conceder a partir do dia 17/01/2022 ao servidor público municipal, Rodrigo Pistor, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 9.066.837-4-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 052.483.829-12 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Meio Ambiente-40h/s., nomeado pelo Decreto nº 231/2011, gratificação de função para além de suas atribuições, exercer a função de Responsável pelo Cadastro de Fornecedores, no valor de R\$-550,30 (quinhentos cinquenta reais e trinta centavos) mensais, em conformidade com as disposições contidas no artigo 8º, seção IX, da Lei Municipal nº 3/375/0922, a atvalizada pela Lei Municipal nº 3/375/0922. 3.375/2022, e atualizada pela Lei Municipal nº 3.380/2022.

Parágrafo único. O servidor citado no caput deste artigo foi designado através da Portaria nº 206/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de

Alto Paraná-PR., 17 de abril de 2023. Claudemir Joia Pereira



## SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA **EDITAL DE LOTEAMENTO**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A BACHARELA DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada erviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, no uso de s FAZ SABER a todos os interessados que CATUANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 48.786.280/0001-31, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um empreendimento imobiliário denominado "JARDIM MIRANTE SÃO JOSÉ", a sei lantado no imóvel denominado "PARTE 1 – Gleba B, Remanescente do imóvel constituído da 4ª parte da subdivisão de uma área maior, do Distrito Porto São José - Colônia Paranavaí, situado nicípio de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 17,387 hectares, ou ainda, 173.870,00 metros quadrados", devidamente matriculado sob nº 42.151, livro 2-Reg. Geral, deste Serviço Registral. Descrição do loteamento: Localizado na região norte do perímetro urbano do Distrito Porto São José, Município de São Pedro do Paraná, distante 300,00 metros da área central. Estatísticas do empreendimento: - Quadras: 11; lotes: 367; área dos lotes 367 unidades): 93.512,56 m²; Área do Sistema Viário: 43.567,50 m²; Área Institucional: 17.389,77 m²; Área Verde (canteiro): 8.865,00 m<sup>2</sup>; Área Verde + APP: 10.535,17 m<sup>2</sup>, totalizando: 173.870,00 m<sup>2</sup>. Foi aprovado pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, conforme Decreto Municipal no 046/2023, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, sendo que não havendo impugnação, far-se-á o competente registro. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, que será também afixado no lugar de costume, neste Serviço Registral.

> "JARDIM MIRANTE SÃO JOSÉ" Distrito de Porto São José, Município de São Pedro do Paraná-PR



e passado nesta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná. rze) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Registradora do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca o digitei, subscrevi e assino



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ № 76.279.98/70001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61–CEP-87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17º Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Carolina Marconi Warmling, brasileira, Professora, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 8.711.346-9-SSP/PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 052.909.359-67, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o sequinte acordo, conforme as cláusulas sequintes: Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Empregada acima citada, tem seu contrato aditivado a partir da data de Calastia Primeira. A Empregadar acinia citada, tem seu contrato adulvado a partir da data de 18/04/2023 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipal nº. 3.216/2020 e 3.361/2021 e Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022, para exercer o emprego público de Assistente Social 30h., conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6878736-Série 001-0-PR., devidamente registrada no Registro de Empregado, página nº 09, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 30 (trinta) horas semanais, conforme preceitua o Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Cláusula Segunda: Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$-4.303,33 (quatro mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos) mensais, de acordo com o Anexo II da Lei Municipal nº 3.161/2019, atualizado pela Lei Municipal nº 3.510/2022 e reajustar do conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei especifica.

Cláusula Terceira: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu início em data de 18/04/2023 e finalizando em data de 30/04/2023.

Cláusula Quarta: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do

Cláusula Quinta: Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Assistente Social 30h., visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente termo aditivo do contrato livre de qualquer indenização trabalhista. Cláusula Sexta: Aplica-se ao Empregado(a) deste termo aditivo de contrato os termos dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível e conforme disposto no artigo 3º do Edital

de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2022. Cláusula Sétima: Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teo orma o presente termo aditivo de contrato, comprometendo-se ambas as partes de oprirem fielmente o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR., 18 de abril de 2023.

Empregador: Claudemir Jóia Pereira

Empregado(a): Carolina Marconi Warmling Assistente Social 30 horas semanais CPF. 052.909.359-67

Denilson Junior Ferreira Diretor de Recursos Humanos CPF. 965.989.729-49

Silvio Carlos Satim Auxiliar Administrativo CPF. 350.015.349-68



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza N

stal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mai: cam SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

# Extrato do Contrato nº 22/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

CNPI nº 00 921 372/0001-50 Contratado: Itech Capacitação e Tecnologia

CNPJ nº 18.787.554/0001-46 **Objetivo:** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS, consultoria e assessoria em todo o processo de prestação de contas do

sistema federal do eSocial. Incluso no serviço os seguintes itens: 1. Consultoria nos processos de envio, consulta, exclusão e retificação de todos os eventos de todas as fases do eSocial (Eventos periódicos, eventos não periódicos, eventos de tabelas e eventos de SST - Saúde e Segurança no Trabalho):

2. Consultoria e Assessoria na realização de configurações de sistema específicas para o correto cálculo da folha de pagamento e fechamento de valores junto ao sistema do eSocial, como por exemplo a apuração dos valores de salário-família, salário-maternidade, previdência empregado e empregador da previdência de regime geral (I.N.S.S.);

3. Consultoria nas configurações de dados da empresa como RAT, FAP, classificação tributária e outras relacionadas;

4. Consultoria e assessoria no fechamento dos eventos de tabela, periódicos (folha de pagamento) e não periódicos e geração das guias da DCTF-Web; 5. Consultoria e assessoria no fechamento do cálculo e emissão da do FGTS utilizando o

sistema FGTS Digital quando for lançado; 6. Consultoria e Assessoria na identificação e correção de erros do software de gestão de folha de pagamento e nos erros de retorno de processamentos do eSocial, quando estiver no alcance do consultor, tendo em vista que alguns erros podem estar associados

diretamente ao desenvolvimento do software ou do próprio sistema do eSocial; 7. Consultoria e assessoria na escrita de chamados para a empresa do software de gestão de folha de pagamento e para o eSocial. Não está incluso no serviço os seguintes itens:

1. Diferenças de valores da DCTF-Web relacionado a valores prestados através do

3. Responsabilidade dos dados prestados no sistema do eSocial; 4. Responsabilidade na resposta de ofícios vindos de órgãos do governo federal quanto às informações prestadas no sistema eSocial:

2. Consultoria e assessoria no sistema EFD-REINF;

5. Renovação ou contratação de empresas de certificação digital; 6. Qualquer tipo de auxílio quanto à valores de cálculos processados pelo software de

folha de pagamento e assuntos relacionados não ligados ao eSocial; 7. Qualquer tipo de auxílio relacionado a erros do software de gestão de folha de pagamento e afins. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SIM-AM Formatação do sistema de lançamentos, orçamentários-financeiros e patrimoniais; 🛭 Acompanhamento e orientação a migração de dados administrativos e orçamentários para o sistema centralizado no executivo através do SEAFIC; Treinamento da equipe para gestão das movimentações orçamentárias, financeiras, alimentação de sistemas de prestação de

contas; Orientação na elaboração dos orçamentos e prestações de contas que compõe o relatório anual de gestão de forma compatível com as peças orçamentarias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual), considerando a gestão centralizada; Implantação de sistema de gestão de contas bancárias; Orientação e ter inamento dos usuários no preenchimento dos sistemas de informações financeiras e orçamentárias atualmente estabelecidos pelo Tribunal de Contas do

Estado e da União e outros mais que porventura possam vir a ser criados,. Prazo de Vigência e Valor: Valor Contratual: R\$. 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Mensal: R\$. 2.500,00 (dois mil e guinhentos reais) mensal.

Prazo de Duração: Início de 20/04/2023 á 20/04/2024 podendo ser prorrogado por mais 12 meses conforme acordo em ambas as partes.

Condição de Pagamento: os pagamentos a Contratada serão efetuados mensal fixados ate o 5º (quinto) dia Útil do mês subseqüente.

> Santa Isabel do Ivaí - PR, 12 de Abril de 2023. Clelio Gomes da Silva. Presidente

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praca Giácomo Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PLANALTINA DO PARANÁ — ESTADO DO PARANÁ E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

### **EXTRATO DE CONTRATO**

DAS PARTES

P. M. PLANALTINA DO PARANÁ – PR		GENTE S	EGURADORA	SA
	(	CNPJ: 90	.180.605/0001	-02.
LICITAÇÃO: Pregão N.º 27/2023 CONTRATO: N.º 29/2023			tatório N.º 36/2 gência do con	
CONTRATO: N.º 29/2023	apólices	serão	de 12 (doz	e) meses,
	contados	a pa	rtir da sua	assinatura
	nos term	ser prom os do Art	rogado por igua . 57 da Lei 866	als periodos 6/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializad	a para pr	estação o	de serviços de	seguro para
veículos pertencentes a frota municipal, inc corporais, morais e cobertura 100% da tabela F				
Anexo I deste Edital.				
VALOR TOTAL R\$: 17.917,00 (dezessete mil, novecentos e dezessete reais)			<b>JURÍDICO</b> : Lei e 2002 e suas a	
,	subsidiar	iamente	com a Lei nº 8	3.666, de 21
			, suas alteraçõ Leis Com	
	123/2006	6, 147/20	014 e 155/20 <sup>2</sup>	
SETOR: TODOS.		egislação 8 <b>0</b> : Própr	aplicável.	
Itens, quantidades e valores:		<b>.</b> т торг	10.	
Descrição LOTE 1: LOTE 1	Unida de	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor
Seguro automotivo veículo: CHEVROLET -	UND	1	R\$ 1.122,00	Total R\$ 1.122,00
PRISMA LT 1.4 8V ECONOFLEX 2012/2012,				
Chassi: 9BGRP69X0CG409335, Placa: AVV3425				
Description LOTE 2: LOTE 2	Unida	0	TOTAL:	1.122,00
Descrição LOTE 2: LOTE 2	Unida de	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Seguro automotivo veículo: CHEVROLET -	UND	1	R\$ 1.122,00	1.122,00
PRISMA LT 1.4 8V ECONOFLEX 2012/2012, Chassi: 9BGRP69X0CG409290, Placa:				
AVV3419				
Descrição LOTE 4: LOTE 4	Unida	Quant.	TOTAL: Valor Unit.	1.122,00 Valor
•	de		R\$	Total R\$
Seguro automotivo veículo: FIAT-NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX 2015/2015,	UND	1	R\$ 1.122,00	1.122,00
Chassi: 8AP19627MF4124235, Placa: AZU0845				
Descrição LOTE 5: LOTE 5	Unida	Quant.	TOTAL: Valor Unit.	1.122,00 Valor
•	de		R\$	Total R\$
Seguro automotivo veículo: CHEVROLET -	UND	1	R\$ 1.325,00	1.325,00
NOVA MONTANA PICK-UP LS 1.4  ECONOFLEX 2013/2013, Chassi:	1	I	<u> </u>	1
9BGCA80X0DB300687, Placa: AWV7270		L		
	116.7.7	0	TOTAL:	1.325,00
Descrição LOTE 6: LOTE 6	Unida de	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Seguro automotivo veículo: CHEVROLET -	UND	1	R\$ 1.350,00	1.350,00
SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. 2016/2015, Chassi: 9BGJC75E0GB126359,				
Placa: BAD6921				
Descrição LOTE 7: LOTE 7	Unida	Quant	TOTAL: Valor Unit.	1.350,00 Valor
	de		R\$	Total R\$
Seguro automotivo veículo: CHEVROLET - NOVA MONTANA PICK-UP LS 1.4	UNID	1	R\$ 1.325,00	1.325,00
ECONOFLEX 2013/2013, Chassi:				
9BGCA80X0DB300752, Placa: AWV7264			TOTAL:	1.325,00
Descrição LOTE 8: LOTE 8	Unida	Quant	Valor Unit.	Valor
Common automostico conference CUEV/DOLET	de UND	1	R\$	Total R\$
Seguro automotivo veículo: CHEVROLET - NOVA MONTANA PICK-UP LS 1.4	UND	'	R\$ 1.325,00	1.325,00
ECONOFLEX 2013/2013, Chassi:				
9BGCA80X0DB306327, Placa: AWX6475			TOTAL:	1.325,00
Descrição LOTE 9: LOTE 9	Unida	Quant	Valor Unit.	Valor
Seguro automotivo veículo: CHEVROLET -	de UNID	1	R\$ 1.150,00	Total R\$ 1.150,00
CRUZE SEDAN LT 1.8 16V FLEX 2013/2013,				
Chassi: 9BGPB69M0DB297285, Placa: AWT6223				
			TOTAL:	1.150,00
Descrição LOTE 10: LOTE 10	Unida de	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Seguro automotivo veículo: FIAT - NOVO	UND	1	R\$ 1.122,00	1.122,00
PALIO ESSENCE 1.6 16V FLEX 2014/2014, Chassi: 9BD196283E2220107, Placa: AYH9802				ĺ
·	1.		TOTAL:	1.122,00
Descrição LOTE 12: LOTE 12	Unida de	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Seguro automotivo veículo: VOLKSWAGEN -	UND	1	R\$ 1.122,00	1.122,00
NOVO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV 2011/2012, Chassi: 9BWAB05U9CT050267,				
Placa: AUE5886				
Descrição LOTE 14: LOTE 14	Unida	Quant	TOTAL: Valor Unit.	1.122,00 Valor
	de		R\$	Total R\$
Seguro automotivo veículo: FIAT - PALIO FIRE 1.0 FLEX ECONOMY 2013/2013, Chassi:	UND	1	R\$ 1.122,00	1.122,00
9BD17164LD5874326, Placa: AWZ5482				
Descrição LOTE 16: LOTE 16	Unida	Quant	TOTAL: Valor Unit.	1.122,00 Valor
Descrição LOTE 10. LOTE 10	de	. Quant	R\$	Valor Total R\$
Seguro automotivo veículo: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX 2010/2011, Chassi:	UND	1	R\$ 1.050,00	1.050,00
9BD15822AB6543462, Placa: ATM9576				
Descrição LOTE 19: LOTE 19	Unida	Quant	TOTAL:	1.050,00 Valor
Descrição LOTE 18. LOTE 18	de	Quant	Valor Unit.	Total R\$
Seguro automotivo veículo: FIAT - ARGO 1.0	UND	1	R\$ 1.220,00	1.220,00
FLEX 2022/2023, Chassi: 9BD358ACVPYM44390, Placa: SEF3D18				
	L		TOTAL:	1.220,00
Descrição LOTE 20: LOTE 20	Unida	Quant	Valor Unit.	Valor
Seguro automotivo veículo: FIAT - ARGO 1.0	de UND	1	R\$ 1.220,00	Total R\$ 1.220,00
FLEX 2022/2023, Chassi:				
9BD358ACVPYM28861, Placa: SEF3D29			TOTAL:	1.220,00
Descrição LOTE 21: LOTE 21	Unida	Quant	Valor Unit.	Valor
Seguro automotivo veículo: FIAT - ARGO 1.0	de UND	1	R\$ 1.220,00	Total R\$ 1.220,00
FLEX 2022/2023, Chassi:	35			20,00
9BD358ACVPYM44372, Placa: SEF3C89			TOTAL:	1.220,00
	-1	1	,	,,,,,

Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, 17 de abril de 2023

Celso Maggioni Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

# EXTRATO DE CONTRATO

DAS PA	ARTES
P. M. PLANALTINA DO PARANÁ – PR	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60
LICITAÇÃO: Pregão N.º 27/2023	PROCESSO: Licitatório N.º 36/2023
CONTRATO: N.º 30/2023	VIGÊNCIA: A vigência do contrato e das apólices serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

veículos pertencentes a frota municipal, incluindo cobertura contra danos materiais, corporais, morais e cobertura 100% da tabela FIPE, conforme as especificações contidas no VALOR R\$: 10.878,74 (dez mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Decreto

nº 10.024/2019, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e Lei e demais legislação aplicável.

	uciliais iegi	siação ap	ilicavei.	
SETOR: TODOS.	RECURSO	: Próprio.		
Itens, quantidades e valores:	-			
Descrição LOTE 3: LOTE 3	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Seguro automotivo veículo: FIAT-PALIO FIRE 1.0 FLEX ECONOMY 2014/2014, Chassi: 9BD17122LE5931990, Placa: AYH9824	UND	1	R\$ 1.091,12	1.091,12
			TOTAL:	1.091,12
Descrição LOTE 11: LOTE 11	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Seguro automotivo veículo: CHEVROLET - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 MPFI 8V 2004/2004, Chassi: 9BGSB19E04B158286, Placa: ALO2190	UND	1	R\$ 985,81	985,81
			TOTAL:	985,81
Descrição LOTE 13: LOTE 13	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Seguro automotivo veículo: FORD-FIESTA HATCH 1.0 8V FLEX 2012/2013, Chassi: 9BFZF55A1D8362937, Placa: AVW6196	UND	1	R\$ 1.092,48	1.092,48
			TOTAL:	1.092,48
Descrição LOTE 15: LOTE 15	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Seguro automotivo veículo: CHEVROLET - CELTA LS 1.0 8V FLEX 2011/2012, Chassi:	UND	1	R\$ 1.116,35	1.116,35
9BGR48F0CG316001, Placa: AUW4525				
			TOTAL:	1.116,35
Descrição LOTE 17: LOTE 17	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Seguro automotivo veículo: PEUGEOT - NOVO EXPERT MINIBUS 1.6 TURBO 2019/2020, Chassi: 9V8VBBHXGKA002527, Placa: BDI2C16	UND	1	R\$ 2.400,39	2.400,39
			TOTAL:	2.400,39
Descrição LOTE 18: LOTE 18	Unidade	Quant.	Valor	Valor

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 17 de abril de 2023

UND

Valor Valor Valor Unit. R\$ Total R\$ 4.192,59

TOTAL: 4.192,59

4.192,59

Placa: BBZ8562

Seguro automotivo veículo: MARCOPOLO -

2017/2018, Chassi: 93PB88S31JS500765,

MINIBUS VOLARE W9 EXECUTIVO E5

Celso Maggioni Prefeito

# PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.268

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA Estado do Paraná CNPJ 95.641.916/0001-37 Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000 Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1107 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, do inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas Processo Administrativo: 038/2023 Dispensa de Licitação nº 005/2023. CONTRATO N.º 044/2023. ID-TCE/PR Nº 2023/044. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de CONCURSO PÚBLICO - ADMISSÃO DE PESSOAL para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos do Necisión de Concurso Município de Santa Mônica - PR Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA, ESTADO DO PARANÁ. Contratada: INSTITUTO AVANÇAR. CNPJ: 45.080.232/0001-35. Vigência: 12 (Doze) meses Valor: R\$ 101.500,00 (Cento e um mil e quinhentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

Luan Gustavo Frazatto Prefeito Municipal

LUAN GUSTAVO

Assinado de forma digital por Lu
GUSTAVO FRAZATTORROROGOS

DI CARO, GUETA PERAL GUENOS

Mulipla VG, ou «2 28/26/26/26/26/26

FRAZATTO:0606 Mult 0403905

ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Pax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.360.071.0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO



# ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite Nº 12/2023, cujo objeto é Contratação de Espetáculo teatral sobre Combate à exploração Sexual contra crianças e adolescentes, sugerido para a campanha de 18 de maio contra o abuso e exploração sexual da criança e do adolescente. Sendo de 50 minutos a 01 h cada peça, no período da manhã e tarde, para aproximadamente 400 crianças/adolescentes por período.

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as

providências ao bom e fiel cumprimento da Lei. CNPJ Valor (R\$) EMPRESA | EJAINE APARECIDA | TELEKEN | 20.095.235/0001-11 | 5.800,00 | Cinco mil e oitocentos reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023

ROBERTO A. CORREDATO Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

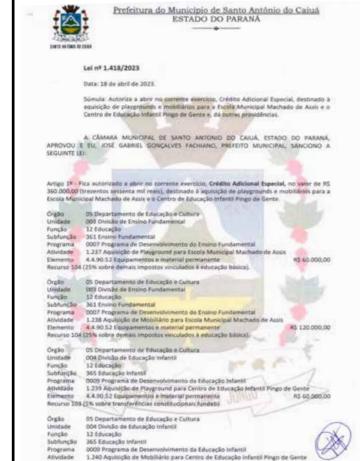
Contrato Nº..: 74/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

Contratada...: 47.934.667 LAYSA CAROLINE MARCELINO TINO Valor............ 8.082,00 (oito mil e oitenta e dois reais) Vigência.....: Início: 14/04/2023 Término: 13/04/2024 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO №: 16/2023 ...: Dotação: 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (472) Saldo: 127.194.04

.: AQUISIÇÃO DE MANTAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAPOR MEIO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

Santo Antônio do Caiuá, 18 de Abril de 2023



4.4.90.52 Equipamentos e material permanente

R\$ 120,000,00 Artigo 29 - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso

a) Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Incissi I, Lei 4320/64). R\$ 180,000,00

Artigo 3º - Fice autorizado a incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal na 1.337/2021, que Dispôem sobre o Piano Plurianual para quaériénio 2022/2025.

85 180,000,00

Programs / Örgön / Unidade	Discriminação das Aplies	Valor R\$
0007 / 05 / 003	1, 287 Aquisição de Playground para Escola Municipal Machado . de Assis	60,000,00
0007/05/003	1,238 Aquisição de Mobiliario para Escola Municipal Machado de Assis	120,000,00
0009 / 05 / 004	1.239 Aquitição de Playground para Centro de Educação infantii Pingo de Gente	60.000,00
0009 / 05 / 004	1 240 Aquisição de Mobiliário para Centro de Educação Infantil Pingo de Genta	120.000.00

Código des Ações	Projets/Atividade - Aplies	Metes Fisica
1,227	Aquisição de Flayground para Escola Municipal Machado de Assis	01 playground
1.238	Aquesição de Mobitário para Escola Municipal Machado de Asses	13 arméries 05 meses
1.239	Aquisição de Playground para Centro de Educação Infantil Pingo de Genta	Ot playground
1240	Aquisição de Mobiliário sara Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	18 arméries 04 mesos

CVI/Instrum	Produtes		Metris	I di mara	
ACRES HE NEW TIME	(Us Medida)	Pines.	Pinencer's	Recurrent.	
1.237 Aquicição de Playground pare Escola Municipal Machado de Assis	Playgraund.	Ot	60,000.00	104	
1.738 Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Machado de Assis	Armorios Massa c/ benea	13 05	120,000,00	104	
1.239 Aquisição de Playground para Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	Playground	01	60,000,00	103	

de Educação Infantil Pingo de Gente Mesor c/ bonce 04 Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

CIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIDADO CAIUA, ESTADO DO PARANA, EM 18







DEFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, ESTADO DO PARANA, EM 18 E ABRIL DE 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANA Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75-380.071/0001-66



5° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA APARECIDA DE FÁTIMA PASCHOAL ANTONIEL 67973582991, AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 56/2020.

No dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, de um lado O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Paraná, 155, inscrito no CNPJ. sob nº 75.380.071/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercicio de seu mandato e funções, Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasilerio, casado, RG nº 3.003.952-1/PR., e a empresa APARECIDA DE FÁTIMA PASCHOAL ANTONIEL 67973582991, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à AV. COMENDADOR GENTIL GERALDI, 2995 - CEP: 87.820-000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Cidade GadénaPR, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.365/0001-03, neste ato representada por sua PROPRIETÁRIA, a Senhora APARECIDA DE FÁTIMA PASCHOAL ANTONIEL, portadora da Cédula de Identidade nº 4.052.674-9, e do CPF nº 679.735.829-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Prazo com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da **Dispensa por Limite nº 660202**, pelos termos da proposta da pertinentes, assim como pelas condições da **Dispensa por Limite nº 66/2020**, pelos termos da proposta da Contratada datada de 19/10/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

01- OBJETO

De conformidade com as especificações e quantidades constantes da supracitada Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de fotografia 3x4 para eventual distribuição às pessoas de baixa renda inscritas nos programas de assistência social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o contrato firmado entre as partes em 20/10/2020, ntação parte integrante deste contrato, como se nele estivesse integral e exprecom vigência até o dia 19 de abril de 2023, a preço global e sem reajuste

02- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar da data final da vigência atual do contrato.

03- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

03- DO PRAZO DE VICENCIA
O prazo inicialmente previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original, fica acrescido de
mais 06 (seis) meses, terminando no dia 19/10/2023 a vigência do contrato. Faz-se necessário a prorrogação
do prazo para que se tenha tempo hábil para utilização do objeto, conforme o disposto na Lei Federal
8.666/93. Haja vista que é um Beneficio Eventual para as famílias em Vulnerabilidade Social, em
conformidade com a Lei 1712/2014 e Resolução 05/2020.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

05- DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha.

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos Justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas

presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais. ROBERTO APARECIDO CORREDATO

MUNICÍPIO DE RONDON

APARECIDA DE FÁTIMA PASCHOAL ANTONIEL APARECIDA DE FÁTIMA PASCHOAL ANTONIEL 67973582991

TESTEMUNHAS

DE ACORDO E REVISTO POR THIAGO DE BRITO DORNE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

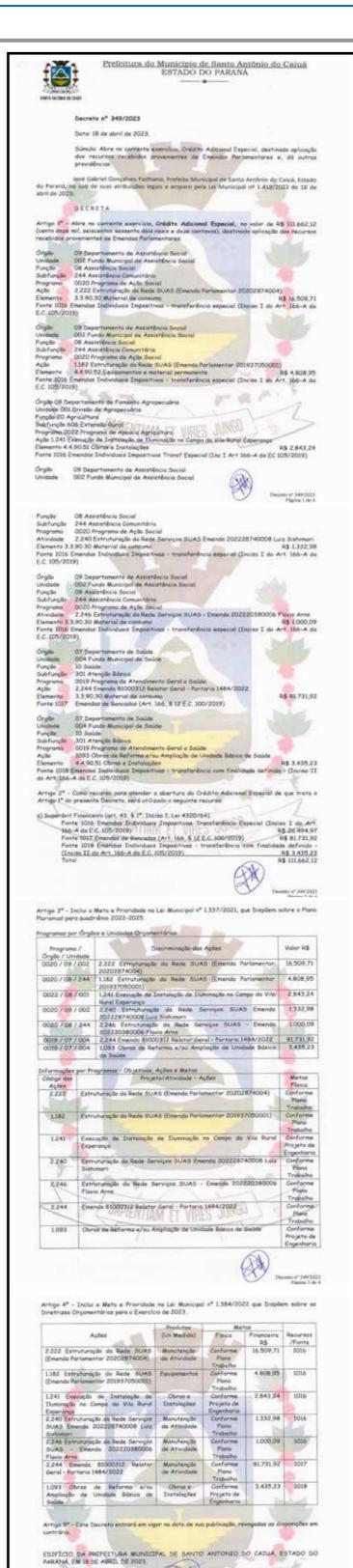
a) Processo Nr : 43/2023
b) Licitação Nr : 7/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 18/04/2023
e) Objeto da Adjudicação : 18/04/2023
f) Objeto da Licitação : 18/04/2023
ESTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTAS BÁSICAS), DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO

1) GALERA DA CESTA BASICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.693.344/0001-61 no valor total dos itens vencidos de R\$ 769.900.00 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

08.001.08.244.0023.2.102.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

São João do Cajuá, 18 de abril de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

# DECRETO N.º 97/2023

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 25/2023, Processo Licitatório CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em

José Gabriel Gençalves Fachiène
Prefeite Municipal

# Executivo Municipal sob N.º 277/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº

exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA
nada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do

25/2023, tipo menor preço por item e tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis para a diversão das crianças nos dias de festividades no município de Planaltina do Paraná - PR, em favor da empresa conforme abaixo: BRUNO HENRIOUE ALVES DOS SANTOS 06227803952 - CNPJ: 47.463.186/0001-89 no valor

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 18 de abril de 2023.

Celso Maggioni Prefeito

# PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.268

Prefeitura do Município de Santo Antôn ESTADO DO PARANA	io do Caiuá
Decrete n* 350/2023	
Deter III sle ebrit de 2023.	
Somula: Abre no currente exercíais, Crédito Adissonal Espesial, destinada a recursos sinsuladas e, dá autres providências.	reprogramouso de
José Gebriel Gongolvez Pushione, Profeste Municipal de Barrio Antières de prond, no uso de zuas etribuições legais e empara pelo Las Municipal nº 1.420/2023 de 18 de DECRET A	Canal, Estada de obril de 2023:
rtigo I <sup>4</sup> - Abre no corrette exercício, Crédito Adicional Especial, no velor de R\$ 1,005. noo mil, cento setente um revist a navante cinco centremo), destinido a raproprior novlados.	172,95 (um milhiba npilo de recursos
9.002.08.244.0020.2170 Maruhenção da Fda Mainic. Asentêmica Social - BF da Fonte 707 3.90.32 Material, bem ou serviços para distribuição gratulte sette 707 - PASF Programa de Atenção Integral a Familia	R\$ 3,742,01
9 002 08 244 0020 ZITI Mamstanção do Fão Mansi. Astertância Social - SP do Finite 750 3 90 32 Moternal, bem ou serviços para distribuição grafulta esta 750 - PAC Programa de Atanção a Criança.	R\$ 46.348.26
9.002.08.244.0020.2172 Manutenção de Páo Munio. Assistância Recisi - SP de Ponte 763 3.90.32 Material, bem ou terriços para distribuição gratuite ante 763 - 260 Índice de Gestão Descentralizada	R\$ 12.392,32
9 COLD 80 244 COCO LITTS Manufesqille de Pita Muniu, Assumbiscus Secoal - 5P dis Piente 764 3,90 SZ Matriani, bem ou serviçae pora distribuição grafulite unha 764 - Pro Jovess	R\$ 3.110,94
9:002:08.244.0020.2174 Manntergille de Féd Marie. Assistèlecia Secial - SF de Feste 934. 3:90.32 Material, bett ou serviçae para distribução grafuite sets 934 - Blaco de Financiamente de Protegla Gelaid Bálaca (SIJAS)	R\$ 16.134,94
9.002.08.244.0020.2196 Manutenção do Pda Munio. Assistência Social - SF de Frents 142 .390.30 Meternó de consumo comb 142 Aprimor Bade	R\$ 24,46
9:001:08:244:0020:2199 Manutengão de Pás Mumic. Assistência Social - SF da Ponta IAT 3:00:30 Material de sonaum 4:00:52 Equipamentos e material permonente onte IAT Fiss Promanens Social - IPA-5	R\$ 43.635,10 R\$ 0,00
9.00I.08.244.0020.IZOO Numranção de Fdo Munic. Assistência Social - SF da Fante 150 3.30.30 Material de consum ante 150 Programa Criscar en Familia	R\$ 1.118,12
9.002.08.244.0020.2201 Manytenglio da Pida Munic. Assistância Saciali - SF da Pante 151 .350.35 Meherrid da ciónauma orte 151 Encentrio. Adadão Espartilinas IFF-AE	R\$ 981,75
9 002 08 244 0020 2 202 Membanção de Fde Munic. Asserbânio Social - SF de Fonte 152 3 90 30 Maternal de consumo arte 152 FTA SCFV Serviços Considência s Fartelecimento de Vinculos	kg 13,797,48
99 002 08 244 0020 Z 212 Munutenção do Felo Munic. Assurtência Social - SF de Frente 731 3 3 0 3 0 Material de consume	Pagent 1 do 7 Decembro of 330/2023 R\$ 2,696,40
iente 731 Termi Adesto SEDS/FIA Deliberoção 107/2017 CEDCA/PR 09:002:08:244:0020:2213 Manutenção do Fda Munio, Assistência Secial - SF do Funte 733 3.3.90.30 Material de comumo.	98 2 989 52
notes de la marceira de Adesde PEAS - Incentiva à Pesson com Deficiência 1902:08:244.0020.2:236 Menutenção do Pão Manic. Assistência Social - SF da Fente 736.	La reserve
1.3.90.30 Mahteriel de companie Freth 738 Aprile Freth Proj. Affenção Crienças e Adoleso Situação Vulnerab Risos Secial 99.002.08.344.0020.2.214 Incentivo Sensticio Sventual Covid-19 Resolução 004/2020 CEA	R\$ 1438.24 5/79
3.90,30 Moterial de consumo Partie 1021 PEAS Encuntivo Beneficio Eventual COVID-19	8.5 293,91
05:002:08:244:0020:2:221 Execução Ações Socialesistenciais e Estruturação do Rede d 149/2020:MC 3.3:90:30 Material de consumo	R\$ 2.868.8
Perte 1022 Transferências do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS (COVED-19) 07:004.10.302.0019.2.215 FMS Exercuções de Ações poro a Enfrectimento de Geronarios ( 3.1.96.11 Vencimentos e ventagens Trans paíssed civil Trans 1024 Augustos Franco y Inglies Soúde August Sevial y enfrent .COVED-19 LC nº 173/2	R\$ 12,734,D
07.004.10.302.0019.2.215 FMS Execuções de Ações poru o Enfrentamento do Caronaviras ( 3.3.90.30 Material de centural Fosta 1019 Caronavirus Cavicilli Biloco Custaus das Ações a Serviços Públicos de Socide	
07:004.10.302.0019.2.215 FMS Eneropies de Ações pare o Enfrantamento ao Coronovirus I 3.3.90.30 Maharul de combumo Fanno 1020 Coronovirus Covidió Grupe de Atenção de Mádio e Alto Compl. Ambulat. a Hasp	R\$ 4.301,7
05.002.12.361.0007.2.238 Manutenção do Ensino Fundamental - 5F dia Finte 1036. 3.150.11 Vencimentos e sentegora filoso - pessoal civil Funte 1036 Funer, FuNDES - Compl. Indús VAAF minne de TOTL Incise XI do art. 212-4	8\$ 4.6ILE
06.002.12.365.0009.2.227 Alexandrenção de Educação Enfentril - SF da Funte 1037 3.3.90.30 Material de concuero Fante 1037 Transf. FUNDES: Cempl. Unida VAAF relains de 30% incise XI do ort. 212-A	8\$1976,3
05 003.12.361.0007.1361 Aquisição de Equip. p/ Escola Municipal Machado de Assis SF da F 4.4.90.52 Equipomentos e material parmanente	
Fanta 105 Alianegia de Ativos de Educação 05 009:12 300,0014.2154 Manyhengia de Marenda Escolor 3.3,90.32 Material, ham es serviço poro distribuição gratuita	95 615,9
Pante III - PhAC Maranda Esvoler 05.006.12.366,001.2156 Monutanglio de Educeção de Javens e Adultes - SF do Fonte IIF 3.390.39 Outrous serviços de terceiros pessos jurídica	R\$ 109,9
Fairte 117 - PEJA Programa Educação de Jevens a Adulha US 003 12 36 1000 E 2017 Menutenção de Transporte Escalar - SF da Fairte 760 3,3 90,30 Mánica de constante de Seculor - SE da Seculor - SF da Fairte 760	R\$ 19.0
7.3 90.70 Material Discharter St. Communication Communicat	Pagme 3 de Cleureto el 390/202
5 (004.12.345,0009.2159 Manutenção da Educação Infantil - SP da Fonte 129 3 90 30 Matarial de consumo Lata 129 - Manutenção do Educação Infantil Transferêncio Direta - FNDE	25 439,48
5,004.12.365,0009.2180 Programa Aposs a Creches - Broall Corinhose - SF de Fénte 133 3,90.30 Meterial de conduito sete 132 - Apos e Creches - Broall Corinhose	8\$ 199.40
s. 001.2s. 782.0015.2:027 Manutençlis de Serviça Rodeniëro Municipal 3:90.30 Material de consumo coto 154 Casalo Chemea Pré-Sal Lei 13885/2019	R\$ 661,47
orte 194 Cessão Cherviso Pris-Sel Lei 1980/2019  3.00.04 122.0003.2.005 Mainutenção o Departamento de Administração 3.00.39 Ograno servição de fercivira pessoa jurilido autra 156 Apino Primovaçõe aes Municípios - AFM	98 3.124,71
unte 15:0 Apies Priminiprie des Municipies - APM 7:004.10.301.0019 1.812 Aquiesçãe Equipomentes p/ Unidades Atenção Primário em Soúde 4:90-52 Equipomentes e material perminiente entre 239 Reselução SESA 299/2022 Aquiesção de Equipomentes p/ Unidade Atenção Primá	95 L284,83
17.004.10.302.0019.2.216 Monutenção do Fundo Municipal de Seúde - SP Fonte 31 3.90.30 Material de Consumo	

06.002.15.452.0016.2.208 Contrato de Repasse xº 804588/2014 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurífico Pante 728 Contrato da Repasse xº 604588/2014 Reforma da Rodovidria a Proça da Rodovid

D3.001.04.122.0003.2.005 Monutenção de Departomento de Administração Gerel
3.3.90.39 Outres estruças de terceiros passes juridico.
Rais 12.478.46
Fante 1007 Audille Financeiro - Outergo Crédite Yndutério 108.6 - Art. 5°, Tinine V, EC «° 123/2022 Raiscanal Livera.

Artigo 2" - Cens recurso pare etender a obertura de Crédito Adicional Especial de que trata a Artigo 3º do presente Decreto, será utilizado o Superiórit Financeira (ert. 43, 5 1°, Inuse 2, Lei 4320/64).

06.002.18.542.0018.2.729 Comilhio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros passos jurídica Fonte 729 Comilhio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva

08.001.20.608.0032.2.229 Convience MAPA 893560/2019 e 890175/2019
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pespos jurídicis
Fonte 881 Conviene 893550/2019 MAPA Partulha Meconizada
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídicis
Fonte 882 Cenviênie 890175/2019 MAPA Patrulha Meconizade

05:003.12.361.0007.2.016 Maintenção do Ecoolo Municipal Machado de Assis 3.3.90.39 Outros serviços de ferceiros pessos jurídino. Fente 2056 Auvilla Fisonceiro - Outroga Chésha Tribunéria ICMS - Art. 5º, Los Educação.

205 Allenegile de Ativos do Educação

117 PEJA - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

129 Manutenção Educação Infantil Transferência Direta - PNOS

152 FTA SCFV derviges Convivência e Fertelecimento de Vinculos

239 Restrução SESA 239/2022 Ao Equip. p/ Unidade Afenção Primério

333 Estruturação de Unidades de Atenção Especializade em Saúde

332 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

334 Estruturação de Unidades de Atenção Especializade em Saúde - Proporto 0887/02000144009 339 Qualificação dos Conselhos Municipios de Saúde - Curtero

375 Encentrus Estadual os Programa de Quelificação Atenção Primeira - APSUS

113 PNAC MERENDA ESCOLAB - CRECHE

133 April a Creches - Brazil Cerinhosa

147 Pros Paramense Social - IFAS E 150 Programa Creacer em Familia

151 Encentivo Adealin Espontôneo IFF-AE

156 Apoie Financeire and Municípios - AFM

369 Serviços Prestados SUS / Paturamenta ADHs

360 Encentive di Organização de Assistência Fermocéutica

376 Programs VigroSUS - Investments

Funta 934 - Blaco de Financiamento de Proteção Social Básico (SUAS)	R\$ 16.134,94
09.002.08.244.0020.2196 Manutençõe do Pda Munic. Assistência Social - SF de Funte 142 3.3.90.30 Material de consume Punto 142 Aprimore Rade	R\$ 24,4e
09:002:08:244:0020:2199 Manutenção do Pila Munis, Assistânsia Social - SP da Fonta 147 3.3:00:30 Moheriol da sonauma 4.4:90:52 Capanantos a material permanente Fonta 147 Pilo Paranansea Social - 1945	R\$ 43,635,10 R\$ 0,00
09:00E.08:244.0020.E200 Manutenção de Pdo Munic. Assistência Social - SF de Fente 190 3.3.90.30 Material de consums Faste 190 Programa Crazare en Fentilia	R\$ 1.118,12
09 002 08 244 0020 2201 Manutenção de Pite Munic. Assistância Social - OF da Ponte IS1 1 3 90 30 Maheriol de consumo Ponte IS1 Exceptivo Adobbe Espontânea IFF-AE	R\$ 961,75
09.002 DE 244.0020.2.202 Membanção de Fde Munie, Assistância Social - SF de Fonte IS 1.3 NO.30 Meternal de cansumo Fasta ISZ FZA SCFV Serviços Consultações e Fartelecimento de Vinculos	R\$ 13,797,48
09:002:08:244.0020.3.212 Monutenção do Fde Munic. Assertência Social - SF de Fente 73	Physics 1 dc 7 December of 370/2023
3.190.30 Meterial de cantume Fante 731 Termi Adesão SEDS/FIA beliberação 107/2017 CEDCA/PR	R\$ 2,690,41
09:002:08:244:0020:2:213 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Serial + SF do Fonte 73 3:390:30 Marterial de comumo. Fonte 733 Terreo de Adesthe FEAS - Incentivo à Pessos com Deficiência	R\$ 2,969,52
09.02.08.244.0020.2.236 Menuhangla de Fide Munic. Assistântie Social - SF da Prete 734 3.1.3.9.03 Materiel de consume Fente 736 Apaie Fert Proj. Atenção Crionços e Adoleso Situação Vulnerolo Rises Social	R\$ 1438.24
09:00:08:244:0000.2:214 Incantive Beneficie Eventual Covid-19 Resolução 004/2020 CE 3:39:03 Mantreil de constante Funte 1021:PSAS Incantive Beneficie Eventual COVID-19	AS/PR R\$ 293,95
DS-002-06-244-00020-2-221 Eleasuplio Açilea Socioeseretenciale e Estruturoção da Rede 349/2000 MC 3.3.90-30 Materiol de consume Ferne 1022-7 transferências de Sistema Único de Assistência Social - 5MAS (COVID-19)	do SUAS - Perterio R\$ 2.848,81
07.004.10.302.0019.2.215 FMS Exeruples de Aplies pero e Enfrentamento oc Geronavirus  1.90.11 Vencinantes e ventagens finus pessoe Laborato pero e Enfrentamento oc Geronavirus  7.90.11 Vencinantes e ventagens finus pessoe Laborato pero e Contracto de Porte 2014 Apullo Finoso. 2 núgles Sociale Assist Sevial p/ enfrent. COVID-19 LC nº 173.	85 12.734,13
07.004.10.302.0029.2.215 FMS Execuções de Ações para a Enfrentamento ao Caranavirus 3.3.90.30 Material de consumo	
Force 1019 Cerementrus Cervictil Billion Custous das Aplies a Serviços Públicos de Soide 07 004, 10.302 0019 2, 215 FMS Execuções de Aplies para o Enfrantamento ao Ceremolrina 3.2.50.30 Material de contamos	8\$ 4301.73
Fainte 1020 Carrenofrias Covid19 Grupe de Atenção de Mádio e Atte Compt. Ambidat. a Has 05.002.12.361.0027.2.238 Austranção de Ensino Fundamental - SF dis Fonte 3036. 3.1.50.13 Vencionantes a sentament flora - metionol civil.	89 4AIL33
Funts 1036 Trensf, FUNDES - Georgi. Unido VAAF minima de TOTI, Incise XZ de ett. 212-7 05.002.12.365.0009.2.227 Assurance; de Educação Tinfentii - SF de Fents 1037 3.3.90.50 Mustanial de consume.	6 do CF 6\$ 1.976.31
Pante 1937 Transf. FUNDEB - Compl. Unide VAAP relating de 30% insten XI do ort. 212- 05.003.12.361.0007.1361 Aquisição de Equip. p./ Escola Municipal Machada de Assis 5º do	A do CF
4.4 90.55 (pulpamentos a material permanente fente 105 Altenaçõe de Athroca de Edinopõle OS 009.12 300.0014.2154 Manuhençõe de Manenda Escolor	
3.30.32 Metarul, hem nu serviça pore distribuição gratuite Feste 113 - PNAC Maranda Essoler      05.006.12.366.001.2156 Manutenção de Educeção de Jovens e Adultes - SF de Feste 11.	PS 615,96
3.3.90.39 Outros serviços de tercaires pessos práficio. Fonte 137 - PEJA Programe Esbroção de Jevens e Adulhas. 00.003.12.361.0008.2.017 Manufacqüa de Transporte Escalar - 6F do Fonte 760	P\$ 109,94
00 00012-36-00002-2017 Montaneque de Crimingoria Esselar - 57 de Certa Fello 3.3 90.10 Materiol de comunios Fente 780 Veliculo Escelar - FFIGE PAIR 200900193-4	R\$ 18.50 Pagina 3 dr 7
OS 004 12 365 0009 2159 Mainurlanglis da Eduração Infantil - SP da Fente 129	Oscieto e <sup>3</sup> 310/2023
3.3.90.30 Material de comazeo Fonte 129 - Manufenção do Educação Zinfantil Transferência Directa - FNDE OS 004.12.365.0009.2180 Programa Apais a Chelhes - Brasil Carlinhase - SF de Fente 133	25 439,48
3.3.90.30 Mehanisi de consumo Ponte 132 - Apoin o Creshes - Brasil Carinhoso	8\$ 199.40
Ce. 001.2s. 782,0019.2.027 Manutençlis de Serviça Rodeviério Municipal 3.3.90.30 Material de consume Fonte 154 Cessilo Onervess Pré-Sel Lei 13885/2019	R\$ 661,47
03.001.04.122.0003.2.005 Manutenção o Departamento de Administração 13.90.99 Outros parviyas de brocaires pessos jurillino Fanta 156 Aprilo Franceiro aos Municípios - AFM	R\$ 3.154,72
07:004.10.301.0019.1.212 Aquiesção Equipamentos p/ Unidadas Atenção Primário em Soúde 4.4.90.52 Equipamentos e material permenento	
Fonte 239 Resolução SESA 239/2022 Aquisição de Equipamentes p/ Unidade Atenção Prin	mg 1,264,83
Frinte 239 Resolução SCSA 239/2022 Aquisiqüe de Equipamentes p/ Unidade Atenção Prin 07:004,10:302.0019; 2:16 Manutrenção do Fundo Municipal de Seúde - SP Fonte : 3.3:90:30 Material de Consulho Fante 339 Qualificação dos Consulhos Municipais do Soúde	mg 1,564,63
Fante 219 Reselução SEA 2191/2012 Aquisução de Equipamentes p/ Unidade Atenção Pro 07.004.10.302.0019.2.216 Monutenção de l'undo Municipal de Seúde - SE Fonte I 3.9.0.30 Mohariral de Consumo Ponte 339 Qualificação des Conselhos Municipais de Soúde 07.004.10.302.0019.1.159 Aquisução de Equipamentes IOAF (Incentivo à Assistência Formacéutica) - SE Ponte 380 3.3.90.30 Material de consumo	939 95 7.197,78
Fante 239 Reselação SESA 259/2022 Aquisução de Equipamente pri Unidade Atenção Pro  07.004.10.302.0019.2.216 Monutenção de Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 1  3.9.0.30 Material de Censumo  Fonte 339 Quelificação des Conselhos Municipals de Soúde  07.004.10.302.0019.1.159 Aquisição de Equipamentes IOAF (Incentiva à  Assistância Formacéurica) - SE Fonte 380  3.3.0.30 Material de consumo  Fonte 380 Tincentiva à Organização da Assistância Formacêutica  07.004.10.302.0019.1.80 Aquisição de Velculos pare Deportamento de Soúde  4.9.0.55 Equipamentos e moterial permanente.	939 939 95 7.197.78 Organização de
Fante 239 Reselação SESA 259/2002 Aquisução de Disponsamente por Unidade Atenção Pro O7.004.10.302.0019.216 Monutenção de Punho Municipal de Seúde - SP Fonte : 3,9.9.30 Moternal de Consumo Pante 339 Qualificação des Consulhos Municipals de Soúde O7.004.10.302.0019.1159 Aquisição de Equipomentes TOAF (Incentiva à Assistância Formacêutica) - SP Fonte 380 3,9.9.30 Material de consumo Fonte 380 Incentiva à Organização de Assistância Formacêutica O7.004.10.302.0019.1180 Aquisição de Velculos para Deportamento de Soúde 4.4.90.52 Equipomentos e material permanente Fonte 380 Blace de Universimento no Rede de Serviços Públicas de Soúde 4.4.90.02 Equipomentos e material paramente. Fonte 375 Incentive Estaduel de Proposo de Qualificação Atenção Primória AP Fonte 375 Incentive Estaduel de Proposo de Qualificação Atenção Primória AP Fonte 375 Incentive Estaduel de Proposo de Qualificação Atenção Primória AP Fonte 375 Incentive Estaduel de Proposo de Qualificação Atenção Primória AP Fonte 375 Incentive Estaduel de Proposoma de Qualificação Atenção Primória AP Fonte 375 Incentive Estaduel de Proposoma de Qualificação Atenção Primória AP	239 95 7.197,78 Organização de R\$ 23.831.86 R\$ 219.277,75 R\$ 40.330,01
Frente 239 Revelução SESA 259/2002 Aquivução de Equipamente pri Unidade Atenção Pro O7.004.10.302.0019.2.216 Monuterção de Fundo Municipal de Seúde - SF Fonte 13.3.90.30 Monterial de Consumo Ponte 339 Qualificação dos Consulhos Municipals de Saúde 67.004.10.302.0019.1.159 Aquivição de Equipamentes TOAF (Encentiva à Assistância Formacéutica) - SF Fonte 380.3.3.90.30 Material de consumo Fonte 380 Incentiva à Originização de Assistância Formacéutica 07.004.10.302.0019.1.80 Aquivição de Velculos para Deportamento de Saúde 4.40.0.52 Equipamentos a material permanente Fonte 518 Blace de Envestimento no Rede de Serviços Públicas de Saúde 4.40.0.52 Equipamentos a material permanente Fonte 375 Encentiva Estadual os Programa de Qualificação Atenção Frindrica AP 4.40.0.52 Equipamentos e material permanente Fonte 375 Encentiva Estadual os Programa de Qualificação Atenção Frindrica AP 4.40.0.52 Equipamentos e material permanente Fonte 375 Programa ViguSUS - Envestimento 4.40.0.52 Equipamentos es material permanente	939 98 7.197.78 Organização de R\$ 23.831.86 R\$ 219.277.75 R\$ 40.330.01
Frente 239 Resealação SESA 259/2002 Aquivação de Equipamente pri Unidade Atenção Pro O7.004.10.302.0019.2.216 Monuterção de Fundo Municipal de Seúde - SF Fonte 13.3.90.30 Moternal de Centerino Ponte 339 Qualificação dos Conselhos Municipals de Saúde 67.004.10.302.0019.1.159 Aquivação de Equipamentes TOAF (Incentiva à Assistânica Formacéutica) - SF Fonte 330.3.390.30 Material de consumo Ponte 380 Incentivo à Organização de Assistânica Formacéutica 07.004.10.302.0019.1.180 Aquivação de Velculos para Deportamento de Saúde 4.40.052 Equipamentos a material paramente Fonte 518 Blace de Investimento na Rede de Serviços Públicas de Saúde 4.40.052 Equipamentos e material paramente Fonte 375 Incentiva Estaduel os Programas de Qualificação Atenção Primária AP 4.40.052 Equipamentos e material paramente Fonte 376 Programas VigaSUS - Investimento 4.4.90.52 Equipamentos es material paramente Fonte Besisação SSA 933/2021 Tinasperte Santária 4.49.052 Equipamentos es material permanente Fonte Besisação SSA 933/2021 Tinasperte Santária 4.49.052 Equipamentos e material permanente Fonte 381 Incentiva Financeira de Investimento pora Implementação de Transporte Santária 4.49.052 Equipamentos e material permanente Fonte 381 Incentiva Financeira de Investimento pora Implementação de Transporte Santária 4.49.052 Equipamentos e material permanente Fonte 381 Incentiva Financeira de Investimento pora Implementação de Transporte Santária 4.49.052 Equipamentos e material permanente Fonte 381 Incentiva Financeira de Investimento pora Implementação de Transporte Santária	939 95 7.197,78  Organização de R\$ 23.831.86  R\$ 23.831.86  R\$ 40.330.01  5U5 95 26.921.33  R\$ 40.306.86
Frente 239 Reselução SESA 259/2002 Aquisução de Equipamente pri Unidade Atenção Pro O7.004.10.302.0019.2.216 Monuterção de Fundo Municipal de Seúde - SF Fonte 13.3.90.30 Monterial de Censumo Ponte 339 Qualificação dos Consulhos Municipals de Saúde 67.004.10.302.0019.1.159 Aquisição de Equipamentes TOAF (Encentiva à Assistância Formacéutica) - SF Fonte 380.3.3.90.30 Material de consumo Fonte 380 Incentiva à Organização de Assistância Formacéutica 07.004.10.302.0019.1.80 Aquisição de Velculos para Deportamento de Saúde 4.40.0.52 Equipamentos a material permanente Fonte 518 Blace de Envestimento no Rede de Serviços Públicas de Saúde 4.40.0.52 Equipamentos e material permanente Fonte 375 Encentiva Estadual os Programa de Qualificação Atenção Frindria AP 4.40.0.52 Equipamentos e material permanente Fonte 576 Programa VigaSUS - Trivestimento 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente Fonte 876 Programa VigaSUS - Trivestimento 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente Fonte Reséação SSA 933/2001 Trivestimento 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente Fonte Reséação SSA 933/2001 Trivestimento 4.4.90.55 Equipamentos e material permanente Fonte Reséação SSA 933/2001 Trivestimento 4.4.90.55 Equipamentos e material permanente Fonte Reséação SSA 933/2001 Trivestimento 4.4.90.55 Equipamentos e material permanente	239 95 7.197.78  Organização de R\$ 23.831.86  25 219.277.75  R\$ 40.330.01  SUS  R\$ 24.781.05  R\$ 4.900.86
Frente 239 Reselação SEA 1291/2012 Aquisução de Equipamentes pri Unidade Atenção Pro O7.004.10.302.0019.2.216 Monutenção de Fundo Municipal de Seúde - SF Fonte 13.3.90.30 Material de Centame Parte 339 Quelificação des Consulhas Municipals de Soúde 07.004.10.302.0019.1.159 Aquisução de Equipamentes IOAF (Incentiva à Assistância Formacâutica) - SF Fonte 380 3.90.30 Material de consulha Ponte 380 3.90.30 Material de consulha Consulha Sea Consulha Sea Consulha Sea Consulha de Consulha Consulha Sea	23 1 25 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
Fante 239 Reselação SEA A 299/2012 Aquivação de Dispensamente pri Unidade Atenção Pro O7 (2014.10.302.0019.216 Monutenção de Pundo Municipal de Seúde - SE Fonte : 3,3.90.30 Moternal de Consumo Ponte 339 Quelificação dos Consultos Municipals de Soúde O7/2014.10.302.2019.1159 Aquivação de Equipamentes TOAF (Tincentivo à Assistância Formacêutica) - SE Fonte 380 3,90.30 Maternal de consumo Ponte 380 Tincentivo à Organização de Assistência Formacêutica O7/2014.10.302.2019.1180 Aquivação de Velculos para Deportamento de Soúde 14.50.32 Equipamentos e maternal permanente Fonte 358 alexe de Tincentimento no Rede de Serviços Públicas de Soúde 14.50.32 Equipamentos e maternal permanente Fonte 375 Tincentive Estadoul de Programa (Capital Capital Capita	23 1 25 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
Fante 239 Reselação SESA 259/2022 Aquisução de Dispensamente púr Unidade Atenção Pro O7 (004.10.302.0019.216 Monutenção de Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte : 3,9.9.05 Moternal de Consumo Ponte 339 Quelificação dos Consultos Municipals de Soúde (07.004.10.302.0019.1159 Aquisição de Equipamentes TOAF (Incentiva à Assistância Formacêutica) - SE Fonte 380 3,9.9.30 Maternal de consumo Ponte 380 Incentiva à Organização de Assistência Formacêutica (07.004.10.302.0019.1.180 Aquisição de Velculos para Deportamento de Soúde 4.4.90.52 Equipamentos a material permanente Fonte 380 Balea de Encentracion no Rode de Serviços Públicas de Soúde 4.4.90.52 Equipamentos a material permanente Fonte 375 Encentiva Estaduel de Programa (et qualificação Atenção Primária AP 4.4.90.52 Equipamentos a material permanente Fonte 385 Programa Vigilos SEA 9337/2017 Transporte Barriáne 4.4.90.52 Equipamentos a material permanente Fonte Resiguição SEA 9337/2017 Transporte Barriáne 4.4.90.52 Equipamentos a material permanente Fonte Resiguição SEA 9337/2017 Transporte Barriáne 4.4.90.52 Equipamentos a material permanente Porte 30.000 Equipamentos a material permanente Fonte Resiguição SEA 935/2017 Transporte Barriáne 4.90.53 Construções SEA 935/2017 Transporte Barriáne 4.90.53 Construções SEA 935/2017 Transporte Barriáne 4.90.53 Construções SEA 937/2018 Construções Residea de Unidade Básica 4.90.53 Obras a instalações SEA 937/2018 Construção/Reforma Unidades de Soúde 07.004.10.302.0019.2161 Manutenção do Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 133.30.30 Material de consume Fonte 369 - Serviços Prostados SUS / Esturamento AD4s 07.004.10.302.0019.2162 Manutenção do Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 1907.004.10.302.0019.2162 Manutenção do Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 1907.004.10.302.0019.2162 Manutenção do Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 1907.004.10.302.0019.2162 Manutenção do Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 1907.004.10.302.0019.2162 Manutenção do Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 1907.004.10.302.0019.2162 Manutenção do Fundo Municip	239 95 7.197,78  Organização de 25 23.831,86  R\$ 23.831,86  R\$ 23.831,86  R\$ 24.92,77,75  R\$ 40.330,01  SU5  R\$ 26.921,33  R\$ 24.781,05  R\$ 4.908,86  sinue de Sacide 25 8.083,11 do Pomilia USP  169  R\$ 16.741,41
Fante 239 Reselação SESA 129/2012 Aquisição de Equipamentes por Unidade Atenção Pro O7.004.10.302.0019.216 Monutenção de Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte : 3,9.9.30 Monterial de Consumo Ponte 339 Qualificação dos Consulhos Municipals de Soúde : SE Fonte : 33.90.30 Monterial de Consulhos Municipals de Soúde : SE Fonte : 30.3.90.30 Monterial de consulhos de Equipamentes : TOAF (Incentiva à Assistância Formacêutica) - SE Fonte : 380.30.30 Notatrial de consulho : SE Fonte : 380.30 SE Equipamentos e moterial permanente : Fonte : 380 Incentiva à Organização da Assistância Formacêutica : O7.004.10.302.0019.1.180 Aquisição de Velculos para Deportamento de Soúde : 4.90.32 Equipamentos e moterial permanente : Fonte : SE Fincentiva Estadual so Programa (Vegade de Serviços Públicas de Soúde : 4.90.32 Equipamentos e moterial permanente : Fonte : SE Fincentiva Estadual so Programa (Vegade de Serviços Públicas de Soúde : 4.90.32 Equipamentos e material permanente : Fonte : Sesiglos : SES - 93375021 Transperte Soutifica : SE Fonte : 4.90.52 Equipamentos e material permanente : Fonte : Sesiglos : SES - 93375021 Transperte : Soutifica : 4.90.53 Equipamentos e material permanente : Fonte : SE Equipamentos e material permanente : Fonte : 381 Tocentive Estadual : SES - 93375021 Transperte : Sustifica : 4.90.53 Equipamentos e material permanente : Fonte : 383 Procentiva : France : 583 Procent	939 95 7.197.78  Organização de R\$ 23.831.86  R\$ 23.831.86  R\$ 219.277.75  R\$ 40.330.01  SUS  R\$ 26.921.33  R\$ 24.781.05  R\$ 4.908.86  Sirue  de Solide  S\$ 8.083.11  de Fomilia USF  169  R\$ 16.741.41  495  R\$ 33.95  Pagna 3 as 7  Decente of 150.9003
Fante 239 Reselação SESA 129/2012 Aquisição de Equipamentes púr Unidade Atenção Prin  07.004.10.302.0019.216 Monutenção de Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte :  3.9.9.05 Moternal de Consumo  Ponte 339 Qualificação das Consulhos Municipals de Soúde  07.004.10.302.0019.1159 Aquisição de Equipamentes TOAF (Incentiva à  Assistância Formacăutica) - SE Fonte 380  3.9.9.35 Maternal de consumo  Fonte 380 Incentiva à Organização da Assistância Formacâutica  07.004.10.302.0019.1180 Aquisição de Velculos para Deportamento de Soúde  4.4.90.52 Equipamentos e maternal permanenta  Fonte 385 Base de Envertimento no Rede de Serviços Públicas de Soúde  4.4.90.52 Equipamentos e maternal parmamenta  Fonte 385 Incentiva Estadual do Programa (et Qualificação Atenção Primária AP  4.4.90.52 Equipamentos e maternal parmamente  Fonte Baselação SESA 9317.0013 Transporte Sanitária  4.9.0.52 Equipamentos e maternal parmamente  Fonte Baselação SESA 9317.0017 Transporte Sanitária  4.9.0.52 Equipamentos e maternal permanente  Fonte Baselação SESA 9317.0017 Transporte Sanitária  4.9.0.52 Equipamentos e maternal permanente  Fonte Baselação SESA 9317.0017 Transporte Sanitária  4.9.0.52 Equipamentos e maternal permanente  Fonte Baselação SESA 93.3001 Transporte Sanitária  4.9.0.53 Cipupamentos e maternal permanente  Fonte Baselação SESA 93.397.2018 Construção/Reforma Unicodas de Saúde  07.004.10.302.0019.2164 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - SE Fonte  3.3.90.30 Maternal de consumo  Fonte 495 - Atenção Básica e Alta Complaxidade Ambulatorial e Hospitaler  07.004.10.302.0019.2164 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - SE Fonte  3.3.90.30 Maternal de consumo  Fonte 495 - Atenção Básica e Alta Complaxidade Ambulatorial e Hospitaler  07.004.10.302.0019.2164 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - SE Fonte  3.3.90.30 Maternal de consumo  Fonte 495 - Atenção Másica e Alta Complaxidade Ambulatorial e Hospitaler  07.004.10.302.0019.3164 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - SE Fonte  3.3.90.30 Maternal de consumo	239 95 7.197.78  Organização de 25 723.831.86  R\$ 23.831.86  R\$ 23.831.86  R\$ 20.927.75  R\$ 40.330.01  SU5  R\$ 26.921.33  R\$ 24.781.05  R\$ 4.908.86  Sirve  R\$ 8.083.11  de Femilia USF  R\$ 33.95  Playta 3 ac 1  December of 280.9023  Playta 3 ac 1  December of 280.9023  Playta 3 ac 1  December of 280.9023
Fante 239 Reselação SESA 129/2012 Aquisição de Diponemente pri Unidade Atenção Pro O7 004.10.302.0019.216 Monutenção de Pundo Municipal de Seúde - SE Fonte 13.3.90.30 Moternal de Consumo Ponte 339 Qualificação des Consumo Ponte 380 3.3.90.30 Maternal de consumo Ponte 380 Inscentiva à Organização de Assistância Formacêutica OZO4.10.302.0019.1.80 Aquisição de Velculos para Deportamento de Soúde 4.50.52 Equipamentos e maternal permanenta Fonte 380 Blace de Inscrito paramentos Ponte 380 Inscentiva à Consumo Ponte 380 Inscentiva à Carda de Seúde Velculos para Deportamento de Soúde 4.50.52 Equipamentos e maternal permanenta Ponte 375 Inscentiva Estaduel de Programa Vigoria de 4.50.52 Equipamentos e maternal permanenta Ponte 375 Inscentiva Estaduel de Programa e/Qualificação Atenção Primária AP 4.50.52 Equipamentos e maternal permanenta Ponte 380 Programa Vigoria SEA 9.337/2017 Insequente Santária 4.50.52 Equipamentos e maternal permanenta Ponte Ball Inscentiva Financia de Encidado SEA 93.337/2017 Insequente Santária 4.50.52 Equipamentos e maternal permanenta Ponte Ponte 381 Insentiva Estado SEA 3.377/2018 Construção/Reforma Unidades de Transporte Santa O7 00.410.302.0019.2163 Manurenção de Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 3.3.90.30 Maternal de consumo Ponte 495 - Atenção Mádici e Altro Complexidade Ambulatorial e Haspitalea O7 00.410.302.0019.2162 Manurenção de Fundo Municipal de Soúde - SE Fonte 4.3.90.30 Maternal de consumo Ponte 495 - Atenção Mádici e Altro Complexidade Ambulatorial e Haspitalea O7 00.410.302.0019.2162 Manurenção de Fundo Municipal de Soúde - SE Fonte 4.4.90.52 Equipamentos e maternal permanente Ponte 496 - Atenção Mádici e Altro Complexidade Ambulatorial e Haspitalea O7.00.410.302.0019.2162 Manurenção de Fundo Municipal de Soúde - SE Fonte 6.4.90.52 Equipamentos e maternal permanente Ponte 60 Fundo Municipal de Soúde - SE Fonte 60 Fundo Maricipal de Soúde - SE Fonte 60 Fundo Maricipal de So	239 98 7.197.78  Organização de R\$ 23.831.86  R\$ 23.831.86  R\$ 40.330.01  SUS R\$ 40.330.01  SUS R\$ 24.781.05  R\$ 24.781.05  R\$ 4.908.86  Sirve de Sedde R\$ 8.083.11  de Fomilia USP  R\$ 16.741.41  495  R\$ 33.95  Pagna 3 de 1  Decembe d' 100.002  196  R\$ 725.34
Fante 239 Reselação SESA 129/2012 Aquisução de Equipamente por Unidade Atenção Pro O7.004.10.302.0019.2.216 Monutenção de Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 13.3.9.0.30 Monterial de Consumo Ponte 239 Qualificação dos Consulhos Municipals de Soúde - SE Fonte 13.3.9.0.30 Monterial de Consulhos Municipals de Soúde - SE Fonte 230.3.9.0.30 Monterial de consulhos Aquisição de Equipamentes IOAF (Incentiva à Assistância Formacêutica) - SE Fonte 230.3.9.0.30 Monterial de consulho Ponte 380 Incentiva à Organização de Assistância Formacêutica - O7.004.10.3.02.0019.1.180 Aquisição de Velculos pera Deportamente de Soúde 4.4.90.52 Equipamentos e moterial permanente Fonte 518 Blace de Investimento no Rede de Serviços Públicas de Soúde 4.4.90.52 Equipamentos e moterial permanente Fonte 375 Fronteiros Estaduel so Programa ViguaSSUS - Teresde 1981 Fonte 375 Programa ViguaSSUS - Teresde 1981 Fonte 376 Equipamentos e material permanente Fonte Bessição SESA 931/2017 Investimento para Implementação de Unidade Básica 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente Fonte Bessição SESA 931/2017 Investimento para Implementação de Unidade Básica 4.4.90.53 Equipamentos e material permanente Fonte 1881 Tocentre Francesco de Tavastimento para Implementação de Unidade Básica 4.4.90.53 Equipamentos e material permanente Fonte 381 Tocentre Francesco de Tavastimento para Implementação de Unidade Básica 4.4.90.53 Equipamentos e material permanente Fonte 383 Tocentre Francesco de Tavastimento para Implementação de Unidade Básica 4.7.90.53 Colon 2019 2164 Manutenção do Fundo Municipal de Soúde - SE Fonte 4.3.90.30 Material de consumo Fonte 495 - Atenção Básica Manutenção do Fundo Municipal de Soúde - SE Fonte 4.3.90.30 Material de consumo Fonte 496 - Atenção Básica - Alte Complaxidade Ambulatorial e Hospitalor O7.004.10.302.0019.2164 Manutenção do Fundo Municipal de Soúde - SE Fonte 4.3.90.30 Material de consumo Fonte 496 - Atenção Básica - Alte Complaxidade Ambulatorial e Hospitalor O7.004.10.302.0019.2165 Manutenção do Fundo Municipal de Soúde - S	23 1 25 1 25 2 25 2 25 2 25 2 25 2 25 2
Fante 239 Reselação SESA 129/2012 Aquisição de Diparemente por Unidade Atenção Prin O7 (004.10.302.0019.216 Monutenção de Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 13.3.9.0.30 Moternal de Consumo Ponte 339 Qualificação des Consumo Ponte 380 3.3.90.30 Maternal de consumo Ponte 380 Inscentiva à Organização de Assistância Formacêutica OZO4.10.302.0019.1.180 Aquisição de Velculos para Deportamento de Soúde 4.4.90.32 Equipamentos e maternal permanenta Fonte 380 Balea de Timestrimento na Rede de Serviços Públicas de Soúde 4.4.90.32 Equipamentos e maternal permanenta Ponte 370 Timestriva de Velculos para Deportamento de Soúde 4.4.90.32 Equipamentos e maternal permanenta Ponte 375 Timestriva Estaduel do Programa (Velculos para Deportamento de Soúde 4.4.90.32 Equipamentos e maternal permanenta Ponte 375 Programa VelgaSUS - Timesde de Serviços Públicas de Soúde 7.4.90.32 Equipamentos e maternal permanenta Ponte 375 Programa VelgaSUS - Timesdrimento 4.90.32 Equipamentos e maternal permanenta Ponte 375 Programa VelgaSUS - Timesdrimento pora Englisha de Timesporte Santina 4.90.32 Equipamentos e maternal permanenta Ponte 375 Programa VelgaSUS - Timesdrimento pora Englisha Desar de Nova Ponte 375 Programa VelgaSUS - Timesdrimento pora Englisha de Timesporte Santina O 700.40.30.0019.19.93 Obras de Referena e /ou Ampliação de Unidade Básica 4.90.51 Cibras e instalações SUS / Faturamento America de Seúde - SE Fonte 3.3.90.30 Maternal de consumo Ponte 496 - Atenção Básica e Altra Complaxidade Ambulatorial e Haspitalar O7.004.10.302.0019.2162 Manutenção do Fundo Municipal de Soúde - SE Fonte 4.3.90.30 Maternal de consumo Ponte 496 - Atenção Mádici e Altra Complaxidade Ambulatorial e Haspitalar O7.004.10.302.0019.2162 Manutenção do Fundo Municipal de Soúde - SE Fonte 4.4.90.52 Equipamentos e maternal permanente Fonte 500 - Básica Discourse maternal permanente Ponte 400 - Asia Santiño Consumo Ponte 408 - Asia Santiño Consumo Ponte 408	23 1 25 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
Fante 239 Reselação SESA 129/2012 Aquisiquês de Equipamentes pur Unidade Atenção Prin  07:004.10.302.0019.216 Monutenção de Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 1 3.9.9.05 Moternal de Consumo  Ponte 339 Qualificação das Consulhos Municipals de Soúde  07:004.10.302.0019.1159 Aquisição de Equipamentes TOAF (Incentiva à Assistância Formacêutica) - SE Fonte 380  3.9.9.05 Incentiva do Consulho Ponte 380  3.9.9.35 Incentiva do Consulho Ponte 380  3.9.9.35 Incentiva do Congenização da Assistância Formacêutica  07:004.10.302.0019.1180 Aquisição de Velculos para Deportamento de Soúde  4.4.90.52 Equipamentos e material permanenta  Fonte 380 Balea de Investimento no Rede de Serviços Públicas de Soúde  4.4.90.52 Equipamentos e material permanenta  Fonte 381 Incentiva Estaduel do Programa (et Qualificação Atenção Primária AP  4.4.90.52 Equipamentos e material permanenta  Fonte 883 Incentiva Estaduel do Programa (et Qualificação Atenção Primária AP  4.9.0.52 Equipamentos e material permanenta  Fonte 8838 Incentra Frances de Seusatimento pora Implementação de Transporte Saint  4.9.0.52 Equipamentos e material permanenta  Fonte 8838 Incentra Frances de Seusatimento pora Implementação de Transporte Saint  67:00.410.302.0019.2193 Obras de Referma e /ou Ampliação de Unidade Básica  4.9.0.53 Equipamentos e material permanenta  Fonte 383 Reselação SES A 337/2018 Construção/Referma Unidades de Seúde  507:00.410.302.0019.2165 Manutenção do Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 4  3.3.90.30 Material de consumo  Fonte 495 - Atenção Mádia e Altra Complexidade Ambulatorial e Hospitaler  07:00.410.302.0019.2162 Manutenção do Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 4  3.3.90.30 Material de consumo  Fonte 496 - Assistância Formacâlutica  07:00.410.302.0019.2165 Manutenção do Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 5  3.3.90.30 Material de consumo  Fonte 496 - Assistância Formacâlutica  07:00.410.302.0019.2165 Manutenção do Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 5  4.90.52 Equipamentos e moterial permanente  Fonte 334 Estruturação de Unidades de Atenção E	239 98 7.197.78  Organização de R\$ 23.831.86  R\$ 23.831.86  R\$ 40.330.01  SUS  R\$ 40.330.01  SUS  R\$ 26.971.33  R\$ 24.781.05  R\$ 4.908.86  Green Selection S
Fante 239 Reselação SESA 129/2012 Aquisiquês de Equipamentes pur Unidade Atenção Prim O7 (204.10.302.0019.2156 Monutenção de Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 13.3.90.30 Montenial de Consumo Ponte 339 Qualificação des Consulhos Municipals de Soúde (17.004.10.302.0019.1.159). Aquisição de Equipamentes TOAF (Incentiva d'Assistância Formacêutica) - SE Fonte 380 3.3.90.30 Material de consulho Ponte 380 Incentiva d'Organização de Assistância Formacêutica (17.004.10.302.0019.1.180 Aquisição de Velculos para Deportamento de Soúde 4.4.90.32 Equipamentos e material permanente Fonte 380 Balea de Investimento na Rede de Serviços Públicas de Soúde 4.4.90.32 Equipamentos e material permanente Fonte 375 Incentive Estaduel de Programa Capital (17.004.10.302.0019.1.180 Aquisição de Velculos para Deportamento de Soúde 4.4.90.32 Equipamentos e material permanente Fonte 381.1 Encentive Estaduel de Programa (17.004.10.302.0019.1.180 Aquisição de Velculos para Deportamento de Soúde 4.4.90.32 Equipamentos e material permanente Fonte Balla Incentre Finamento de Asoúde (17.004.10.302.0019.1.193.0.	23 1 2 3 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3
Fante 239 Reselação SESA 129/2012 Aquisiquês de Equipamentes pur Unidade Atenção Prin O7 (004.10.302.0019.2156 Monuterição de Fundo Municipal de Seúde - SE Fonte 13.3.9.0.30 Monteriral de Consumo Ponte 339 Qualificação des Consulhos Municipals de Soúde (07.004.10.302.0019.1.159 Aquisição de Equipamentes TOAF (Incentiva à Assistância Formacêutica) - SE Fonte 380 3.3.90.30 Materiral de consulho Ponte 380 Incentiva à Organização de Assistância Formacêutica (07.004.10.302.0019.1.180 Aquisição de Velculos para Deportamento de Soúde 4.4.90.32 Equipamentos e material permanente Fonte 380 Balea de Investimento na Rede de Serviços Públicas de Soúde 4.4.90.32 Equipamentos e material permanente Fonte 375 Incentive Estaduel de Programa (Para de Consulho Programa Vigues 4.4.90.32 Equipamentos e material permanente Fonte 383 Incentive Estaduel de Programa (Para de Consulho Programa Vigues 4.4.90.32 Equipamentos e material permanente Fonte 883 Incentive Estaduel de Programa (Para de Consulho Programa Vigues 4.4.90.32 Equipamentos e material permanente Fonte Bali Incentre Finenceiro de Executivamento e Augustificação de Unidade Básica 4.4.90.53 Equipamentos e material permanente Fonte 383 Incentre Estaduel de Programa (Para de Consulho Programa Vigues Prestadas SUE / Foturamento por Implementos de Unidade Básica 4.4.90.51 Obras e instalações 3.3.7/2018 Construção/Reforma Unidades de Soúde - SE Fonte 4.3.3.90.30 Material de consulho Forte 4.90.51 Obras e instalações SUE / Foturamento Auricipal de Soúde - SE Fonte 5.3.90.30 Material de consulho Porte 496 - Atenção Básica Portes Pestados SUE / Foturamento Auricipal de Soúde - SE Fonte 6.3.3.90.30 Material de consulho Porte 496 - Atenção Básica Portes dos SUE / Poturamento Auricipal de Soúde - SE Fonte 6.3.9.90.30 Material de consulho Porte 496 - Atenção Básica Portes dos SUE / Poturamento Porte 496 - Atenção Básica Portes dos SUE / Poturamento Porte 496 - Atenção Básica Portes dos Consulhos Portes 696 - Atenção Básica Portes 696 - Atenção Básica Portes 696 - Atenção Básica Portes	23 1 2 3 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3

R\$ 158,45

635,97

109,94

199,40 24,46

1.009,12

981,75

13,797,68 661,47

2.134,71

1,284,83

12,772,79

8.135,06

50,683,38 7,197,78

16.741,41

40.530.00

26.921.33

23.831.84 Pagina 5 de 7 Decreto el 210/2023

439,48

#\$ 831,91 ## V, EC #\* 123/2022 -

Ince	ntivo Financeiro de Investimento poro Implementação do Transporte Senitário	4.908.8
Resul	Auglie 8ESA 537/2018 Construção/Reforme Unidades de Socide da Femilia USF	8.083.1
Conve	ênie SEDU 427/2020 AquinigBo de Velisule	93,4
Aten	ção Básica	33.9
ATE	NÇÃO MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSP	725,3
Assis	efencie Fermoceutice	2.145.9
Bleco	de Investimentes no Rede de Serviços de Soúde-Portorio n°204-6M,2007	
Blace	de Investimento na Rade de Serviços Públicos de Soúde	471,8
Tron	oferêncies Lei 9615/98 (Lei field)	219 277,7
PAIR	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	2.634,7
CT	* 0331723-33/2010 MC/CATXA Along Passeis, calcode, Theminophie	3.742.0
Cent	reto de Reposse nº 804588/2004 Reformo do Rodovidrios Proço de Rodovidria	2.297,2
	énio 522/2017 Programo de Colato Seletivo	9.6
	m Adasilo SEDS/FIA Deliberação 107/2017 CEDCA/FR	57,2
1000	no de Adesila FEAS - Inventive à Pesson com Deficiência	2.696,6
		2,989,5
Sec		1,639,2
100	PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA	46.348.2
ISD	- INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	12 192 3
PRO	JOVEM fonte 764	3 110.5
Velo	uie Escelar - FNDE PAR 201900193-4	10.5
Conv	énio 893540/2019 MAPA Futrutha Mecanizada	158.4
Conv	čnia 890175/2019 MAPA Patricha Mecamizode	189
Rest	ługijo SESA 933/2021 Transporte Sonitária	100
Bloc	o de financiamente da Froteção Social Básico (SUAS)	24,781,0
Core	novins Covid19 Bisco Custers dos Ações e Serviços Públicos de Souide	16,134,9
Core	novinus Covid19 Sirupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e	357,294,0
	S Incentive Beneficio Eventual COVID-19	4.101.7
	referências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19)	293.5
1.00	The state of the s	2.868.
		Pagina 6 o scretu ar 356/2
COV	lle Financeire pons opties Soude Assistâncio Social pone enfrentamento à 10-19 LC n° 173/2020 of FUNDES - Compl. Unide VAAF minimo de 70% incise XI do ort, 212-A de CF	12.734
100	of FUNDER - Compl. Unite VAAF maximo de 30% inciss XI de art. 212-A de CF	4,611,3
1	lio Financeira - Outorgo Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Incias V. EC «°	1,976,
1237	TOZZ - Recursos Re Financiaro - Outargo Crádita Tributária ICALS - Art. 5º , Inciso V. EC «*	831,5
123/	no Princecero - Outlinga Creatis Tributaria ICMS - Art. 5", Inciso V, Ec s" 2002 - Recursise	12.478,4
		10051/19

		1,976,31
1056	Auxilio Financeiro - Outorgo Crédito Tributério ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC n° 12'3/2022 - Recursos	831,91
1057	Auxilio Finenceiro - Outenga Crédita Tributária ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos	12.478.48
Tetal	All College Co	1.005.171,95
	3° - Znolui uz Metes e Prioridades no Lai Municipol x° 1,337/2021, que Dispõem sobre o adriêno 2022-2029.	Mone Plurienu
	$4^{o}$ - Inclui as Metas e Prioridades ne Lei Municipil $s^{o}$ 1.384/2022 que Displem sobrentérias para e Exercício de 2023.	e as Diretrips

Edificio da Prefeitura Municipal de Sonto Antièsia do Caudi, Estada de Paronel, em 18 de a	bril de 2023.
ALL)	
José Mainer Tarquives Pachiana Preferte Municipal	
	envertarii V. 644
Prefeitura do Município de Santo Antônio ESTADO DO PARANÁ  BURGUEROS	o do Caiua
Lei nº 1,420/2023	
Cuto 18 de abril de 2023 Súmula: Autorias a Abrir no corrente axercicio, Crédito Adicional Especi	al destinate a
regragamação de recursos vinculadas a, de outras providências.	
A Glimara Municipal de Santo Anthon de Calad, Estado de Farond, aprèvou a Gençalvez Fachiano, Prefeito Municipal, sencione a Seguinte Lei	nu, Jeal flobriel
Artigo 1º - Fies autorizado a abrir na corrente exercício, Crédito Adicional Especial, 1003/1719 (um emilido, conce má, cente setente um reos a nevente cince centron regregoranção de recurses vinciados.  09.002.08.244.0020.2170 Manutanção do Fdo Murio, Assistência Social - SF da Fente 707	no valor de P\$ (), destinado a
1.3:90 SE Material, bein ou serviçal poru distribuçõe gratulta Fente 707 - PAIF Programa de Atenção Entegral a Femilia  09:00Z.08.244.0020.2171 Menutenção de Fdo Numir. Assistência Social - SF de Fente 750	R\$ 3.742.01
3.3.90.32 Material, bein au serviças pora distribução gratuita. Funte 750 - PAC Programo de Atenção a Criança.  09.002.08.344.0020.2172 Manutenção de Fde Munic. Assistâniça Social - SF de Pante 763.	R\$ 46.348,26
3.3.90.IZ Material, ben ou serviços pure distribuiçõe protute Funte 763 - IGO Éndice de Sestilo Descentrulisade	R\$ 12.192.32
OS 002.08.244.0020.2173 Manutenção do Fas Munic. Assistância Secial - SF de Fonte 764. 3.350.23 Material, bem au serviços para distribução gratuite Fionte.764 - Pro Javem	9\$ 3,110,54
09:00:08:244.0000:2174 Manutenção do Tân Munic. Assistência Social - SF de Fonte 934 3.3:90:32 Morterol, bem so cerviços para distribuição parturale Fiante 934 - Bloco de Financiamento do Proteção Social Básico (SUAS)	R\$ 16.134,94
09:00:08:244.0020:2196 Manustanglie de Fdo Munic. Assistêncie Social - SF de Fente 142 3.3:9:03 Material de consume Funte 142 Aprimere Bade	75 24.46
09.002.08.244.0020.2399 Membenglo de Pde Illumic. Assistência Social - SF do Fente 147 3.3.0.30 Marterial do censum 4.4.9.03.5 Exportemento a motorial parmanenhe Foite 147 Pido Paranaente Social - PPAS	R\$ 43.635.00 R\$ 0.00
09.002.08.244.0020.2200 Marwhendia do Frito Munic. Assistência Social - SF da Fonte 150 3.3.90.30 Material de consuma Fonte 150 Programa Crescor em Fomilia	8\$ 1.118.12
OS 000 DB 744 0000 7201 Ministenção de Pás Munis, Assistência Social - SP do Fiesta 151 3,3 90 30 Material de consuma Fiesta 101 Locartino Adeals Espechânes IPP-AE	R\$ 961,75
09,002 08.244.0020.2.202 Manufergão de Fde Munic. Assistência Social - SF de Fente 152 3.3.90.30 Material de censume Fonte 152 FEA SCFV Serviças Convidacia e Fontelecimente de Vinculas	R\$ 13.797.48
67	Pigma 1 de T Let el 1.420/2023
09.002.08.244.0020.2.212 Manutenção do Pás Munie. Assimência Social - SF do Fointe 731 3.3.90.30 Material de consumo Fonte 731 Tarma Aduallo 8503/FEA Deliberação 107/2017 CEDCA/PR	R\$ 2,696,41
09:002:08:244:0020.2:21) Manchanglio do Fido Munic. Assistência Social - SF de Festa 733 3:390:30 Material de comune Festa 733 Terms de Adado FEAS - Incentivo à Passoa com Deficiância	R\$ 2.989,52
09.02.08.744.0030.2.236 Monutençõe de Fido Munic. Assistiêncio Social - SF do Fonte 736. 3.3.90.30 Motareid de consumo. Fonte 738 Apies Fort François Criançois e Adelesc Situação Vulnerala Risco Social	R\$ 1638,24
09 002.08.244 0020.2.214 Inventivo Beneficio Eventual Cavid-19 Resolução 004/2020 CEAS 3.3.90.30 Material de consumo Finite 1023 FEAS Financial Baneficio Eventual COVID-19	/PR NS 293,95
09:002:08.244.0020.2.221 Execução Ações Sociensistrançais e Estruturação da Rede de 369/3020 MC 3.3.90.0.0 Material de consumo	SUAS - Partene R\$ 2,866,81
Fonte 1022 Transferâncias de Sistema Único de Assistânsia Social - SUAS (COVID-19) 07.004 30.302.0019.2.235 FMS Execuções de Aplies para o Enfrentamento as Coronavirus (C 3.1.90.11 Vencimentos a ventagens fixas pessoal civil	8\$ 12.734.13
Femina 1024 Availla Finance, p./ agiles Soukle Assist Social p./ anthrent, CDVIID-19 LC et 173/20 07:004.10.302.0019.2.219 FMS EssouySex de Açiles pens a Enfrentamente ao Coronavirus (C 3.1.90.30 Material de comunios	
Fente 1019 Coronarina Covisti Bloro Custeir das Aplies e Serviços Públicas de Soúde 07 004 10 302 0019 Z ZIS FMS Execuples de Aplies para a Enfrentementa ou Coronarinas (C	
<ol> <li>3.3 90.30 Meherol de consume Fente 1020 Caronovinus Cavid19 Grupo de Atenção de Média e Alta Congl. Antivúst. e Hospit 05.002.12.761.0007.2.238 Mehrtenção do Ensins Fundamental - SF de Fonte 1036</li> </ol>	
3.190.11 Vencimentres a vanfagars fives - passod invil Frante 2005 Frantef. FlufbEB - Campl. Unilla VAAF missions de POT. Inciss XI de art. EII-A do 05.002.II 369.0009.2.227 Monutenção de Educação Infantil - SF de Faste 1037	
3.350.30 Material de centamo Frante 1037 Transef. PUNDES - Campl. Unide VAAF indicine de 30% inciso XI do art. 212-4 d 05.003.12.361.0007.1161. Aquasiplo de Equip. pl. Excula Municipal Machado de Assis SF da Fin	
4.4.90.52 Equipamentos e material pormanente Fronte 105 Albenação de Atrivos da Educação 05.009.12.306.0054.2154 Manutenção da Manenda Escolar	R\$ 635,97
3.3.90.32 Material, bem ou serviça pora distribuição gratuita. Fonte 113 - PNAC Maranda Escolor.  05.006.12.366.0011.2156 Monutenção de Educação de Javess e Adulhos - SP da Fente 117.	R\$ 615.96
3.3 90.39 Outres serviços de terceiros pessos jurídios Fanta 117 - PEJ A Programa Eslucoção de Jovens a Adultos	R\$ 109,94
05:003-12.361.00092.DIT Wom/serglo da Tresniperte Espoler - SF da Fante 780 3.390.30 Meterral de colonia Ponte 780 Velculo Escolar - PNDE PAB 203900093-4	R\$ 18,50
	Pages 2 ds 7 Lei v* 1 420/2023
00.004.12.345.0009.2359 Manustençõe de Educeçõe Infantil - 55 de Fonte 129 1.3.90.30 Material de caraçue Fonte 129 - Manutençõe de Educeçõe Esfantil Transferância Circta - FNOS	98 439,48
05:004.12.365:0009.2180 Programa Apies c Cheches - Brissi Carinhess - SF de Fonte 133 3.3.90.30 Material de canapse Fisite 133 - Apoio a Cheches - Brasil Carinhese	R\$ 199.40
Ok.001.26.782.0015.2.027 Manutenção do Serviço Rodovidrio Municipal 3.3.90.30 Moheriel de consumo	R\$ 661,47

Fonte 117 - PEJA Fregrems Educação de Jovens a Adultos	
05.003.12.361.0008.2.017 Menuterolo de Trampierte Escolar - SF de Fante 780 3.3.90.30 Material de consumo Pente 780 Velculo Escolar - PRICE FAR 201900093-4	R\$ 15,50
(State of the state of the stat	Pagine 2 ds 7 Lei s* 1 420/2023
05.004 IZ.365.0009 ZIS9 Manutenção de Educação Infantil - SP de Ponte IZ9 3.390.30 Material de consumo Fonte IZ9 - Manutenção do Educação Infantil Transferência Direta - PNDS	98-439,48
05:004.12.305:0009.2180 Programs Apies a Creches - Brisil Carinhesa - SF da Forte 133 3.3:90.30 Meternal de conques Fante 133 - Apoia o Creches - Brasil Carinhesa	R\$ 199,40
Ob.001.26.782.0015.2.027 Manutenção do Serviço Radovidrio Municipal 3.3.90.30 Manterial de cristomo Fonte 154 Casallo Chernos Pré-Sai Les 13865/2019	R\$ 661,47
03.091.04.IZZ.0003.Z.005 Manutenção o Departamento de Administração 3.2.90.29 Outros serviços de terceiros pessos jurídico Fonte 156 Apoio Financeiro cos Municípias - AFM.	85 3 134.71
07.004.0.301.0019.1.212 Aquiniçãe Equipamentos p./ Unidades Atanção Frandrio em Soúde 4.4.90.52 Equipamentos e material permanento Fonte 239 Resolução SESA 239/2022 Aquinição de Equipamentos p./ Unidade Atanção Frandr	R\$ 1.264,83
07.004.10.302.0019.2.216 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - SF Fante 331 3.3.90.30 Material de Consumo Fonte 339 Qualificação dos Consethos Municipals da Saúde	R\$ 7.197,78
07:004.10.302:0019.1.159 Aquisição de Equipamentos IDAF (Incentivo à C Assistência Formacêutico) - SF Fonte 360 3.3.90.30 Moterial de consumo	Pgonização da R\$ 23.831.86
Fonte 380 Incentivo à Organização de Assistência Formocâutico.  07.004.10.302.0019.1.180 Aquasição de Velcules para Deportamenta de Saúde 4.4.90.52 Equipamentos e material permonente.  Fonte 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.52 Equipamentos e material permonente.	R\$ 219.277,75 R\$ 40.330,01
Fonte 375 Incentivo Estadual ao Programa de Qualificação Atenção Primário APSU 4.4.90.52 Equipomentos e material permanente Fonte 376 Programa VigaSUS - Investments	
4.4.90.52 Equipomentos e material permanente Fonte Residuis 65.5.4.93.0021 Transperte Saytélia 4.4.90.52 Equipomentos e material permanente	R\$ 24.781,05 R\$ 4.908,86
Fiate 381 Incentre Finencaire de Investimente poro Emplementopile de Transporte Sentiérie 07:004:0,301,0019:1,099 Obros de Reforms e/ou Ampliação de Unidade Básica de 4.490,51 Obros e instaloções Fonte 383 Resolução 565.34 337/2018 Construção/Reforms Unidades de Saúde da f	Solde R\$ 8.083,11
07:004.10.302.0059.2161 Manutenção de Fundo Municipal de Saúde - SF Fante 369 3.3.90.30 Material de consumo Fonte 369 - Serviças Prestades 5US / Faturamento ACHs	R\$ 16.741,41
07.004.10.302.0019.2162 Manutenção do Fundo Municipal de Soúde - SF Fonte 495	

Forte 499 - Assertificios Fernicolártica  7.00410.302.0019.2165 Manuterigão de Fundo Municipal de Salde - SF Fante 500 4.4.9.052 Equipamentos e material permisente. Parte 500 - Bloco Ilineat investral permisente. Parte 500 - Bloco Ilineatine Permisente Permisente. Parte 500 - Bloco Ilineatine Permisente Permisente Permisente. Parte 500 - Bloco Ilineatine Permisente Permisent	3.3 50.30 Martered die consume  7.004.10.302.0019.2165 Manutenção de Fundo Municipal de Seúde - SF Fante 500  4.4 90.52 Equipiomerina e moternia perminente.  7.004.10.302.0019.2165 Manutenção de Fundo Municipal de Seúde - SF Fante 500  8.4 4.90.52 Equipiomerina e moternia perminente.  7.004.10.302.0019.1157 Estruturungão tendodes Atenção Especializados em Soúde SF Fonte.  7.004.10.301.0019.1157 Estruturungão tendodes Atenção Especializados em Soúde SF Fonte.  7.004.003.301.0019.1158 Estruturungão tendodes Atenção Especializados em Soúde SF Fonte.  7.004.003.52 Equipiomerina e Marterial perminente.  7.004.003.52 Equipiomerina e Marterial perminente.  7.004.003.01.0019.1158 Estruturungão de Indiades Atenção Especializados em Soúde SF Fonte.  7.004.01.001.0019.1158 Estruturungão de Rede Serviços et Renção Especializados em Soúde SF Fonte.  7.004.01.001.0019.1158 Estruturungão de Rede Serviços et Renção Básica em Soúde.  7.004.01.001.0019.1158 Estruturungão de Rede Serviços et Atenção Especializados em Soúde SF Fonte.  7.004.01.001.0019.1158 Estruturungão de Genderos de Arenção Básica em Soúde.  7.004.01.001.0019.1158 Estruturungão de Genderos de Arenção Básica em Soúde.  7.006.002.15.001.0019.1158 Estruturungão de Genderos de Serviços et Renção Básica em Soúde.  7.006.002.15.001.001.001.001.0019.1158 Estruturungão de Genderos Serviços de Repose	3.3 90.30 Maternel de consume Fonte 498 – Assistência Farmacélutica  07.004.10.302.0019.2165 Manuterção de Fundo Municipal de Seúde - SF Fante 1 4.4.90.52 Equipamentos e maternel permanente. Fonte 900 - Bioco Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portania 204-6 07.004.10.301.0019.1157 Estruturação Unidades Atenção Especializada em Saúde 4.4.90.52 Equipamentos e maternel permanente. Fonte 333 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 07.004.10.301.0019.1158 Estruturação Unidades Atenção Especializada em Saúde 07.004.10.301.0019.1158 Estruturação Unidades Atenção Especializada em Saúde 07.004.10.301.0019.1158 Estruturação de Rede Serviços Atenção Especializada em Saúde 07.004.10.301.0019.1158 Estruturação da Rede Serviços Atenção Básica em Saúde 07.004.10.301.0019.1158 Estruturação do Rede Serviços Atenção Básica em Saúde 07.004.10.301.0019.1158 Estruturação do Gindisia Municipal de Esportes - SF do 3.3.90.30 Maternal de consumo Fonte 332 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde 05.008.27.812.0013.2169 Manutenção do Gindisia Municipal de Esportes - SF do 3.3.90.30 Maternal de consumo Fonte 556 - Transferâncias da Lai 9615/98 (Lai Pelá) 06.002.15.452.0016.2.184 Centrato nº 0331723-33/2010 3.3.90.90 Unitros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte 722 Er nº 0331723.33/2010 MC/CALXA Allong, Fassese, coliçada, Tumino 06.002.15.452.0016.2.200 Centrato de Repasse nº 04588/2014 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte 728 Centrato de Repasse nº 804388/2014 Reforma da Rodeviánio a Proça 06.002.15.452.0018.2.729 Cenvênio \$22/2017 Programa de Coleta Seletivo 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte 729 Centrato de Repasse nº 804388/2014 Reforma da Rodeviánio a Proça 06.002.15.452.0018.2.729 Cenvênio \$22/2017 Programa de Coleta Seletivo 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte 729 Centros de Redeviánio serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte 739 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte 739 Outros serviços d	R\$ 2,145 500 R\$ 471 M/07 Se SF Fonte 331 R\$ 8,135 Se SF Fonte 334 R\$ 50,683 R\$ 12,772 Fonte 556 R\$ 2,634 R\$ 2,297
4.9.05.2 Equipamentos e motorial permanente.  28.4.77  27.004.10.301.0019.1157 Estruturação Unidodes Atenção Especializado em Soúde SF Fonte 33.4, 40.05.2 Equipamentos e motorial permanente.  28.1.15  27.004.10.301.0019.1156 Estruturação Unidodes Atenção Especializado em Soúde SF Fonte 33.4, 40.05.2 Equipamentos e Material permanente.  28.1.15  27.004.10.301.0019.1156 Estruturação Unidodes Atenção Especializado em Soúde SF Fonte 33.4, 40.05.2 Equipamentos e Material permanente.  28.1.10.20  27.004.10.301.0019.1156 Estruturação Unidodes Atenção Especializado em Soúde SF Fonte 33.4, 40.05.2 Equipamentos e Material permanente.  28.1.10.20  27.004.10.301.0019.1156 Estruturação do Rede Serviços Atenção Sásica em Soúde SF Fonte 33.4, 40.05.2 Equipamentos e Material permanente.  28.1.10.20  28.	4.4 9.0 5.5 Equipomentos e motornol permanente. Porte 500 - Bloco Investimento no Rede de Serviços de Solide - Parterio 204-684-075  27.004.10.301.0019.1157 Estruturação Unidodes Atenção Especializados em Solide SF Fonte: 4.4 90.55 Equipomentos e materiol permanente. Porter 335 Estruturação de Unidodes de Atenção Especializados em Solide SF Fonte: 4.9.05.5 Equipomentos e Materiol permanente. Porter 334 Estruturação de Unidodes de Atenção Especializados em Solide SF Ponte: 4.9.05.5 Equipomentos e Materiol permanente. Porter 334 Estruturação de Unidodes de Atenção Especializados em Solide SF Ponte: 4.9.05.5 Equipomentos e Materiol permanente. Porter 334 Estruturação de Unidodes de Atenção Especializados em Solide SF Ponte: 4.9.05.5 Equipomentos e Material permanente. Porter 332 Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Especializados em Solide SF Ponte: 4.9.05.5 Equipomentos e Material permanente. Porter 332 Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Especializados em Solide SF Ponte: 4.9.05.5 Equipomentos e Material permanente. Porter 320 Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Básica em Solide SF Ponte: 4.9.05.5 Equipomentos e Material permanente. Porter 520 Estruturação de Inedia de Serviços de Atenção Porter 506 - Trenter 320 Estruturação de terrelarios permanente. Porter 520 Estruturação de terrelarios permanente. Porter 520 Estruturação de terrelarios permanente. Porter 520 Estrutura de Repease en BOLOSBI/2014 Programa de Coleta Selectiva. Porter 520 Estrutura de Repease en BOLOSBI/2014 Programa de Coleta Selectiva. Porter 520 Estrutura de Repease en BOLOSBI/2015 Programa de Coleta Selectiva. Porter 520 Estrutura de Repease en BOLOSBI/2016 Programa de Coleta Selectiva. Porter 520 Estrutura de Repease programa de Fonter Selectiva Programa de Coleta Selectiva. Porter 520 Estrutura de Progra	4.4.90.52 Equipomentos e motorial permanente. Fonte 500 - Bloca Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-6 27.004.10.301.0019.1157 Estruturação Unidades Atenção Especializada em Saúde 4.4.90.52 Equipomentos e motorial permanente. Fonte 333 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 07.004.10.301.0019.1158 Estruturação Unidades Atenção Especializada em Saúde 07.004.10.301.0019.1158 Estruturação Unidades Atenção Especializada em Saúde 07.004.10.301.0019.1155 Estruturação de Atenção Especializada em Saúde 07.004.10.301.0019.1155 Estruturação de Atenção Especializada em Saúde 07.004.10.301.0019.1155 Estruturação do Rede Serviços Atenção Básica em Saúde 07.004.20.31.32.32.32.32.32.32.32.32.32.32.32.32.32.	R\$ 471 M/07 Se SF Fonte 331 R\$ 8.135 Se SF Fonte 334 R\$ 50.683 R\$ 12.772 Fonte 556 R\$ 2.634 R\$ 2.297
07.004.10.301.0019.1157 Estruturungöb Unviodes Artenção Especializado em Solide SF Fonts 3.31 44.90.52 Egupomentros e materiar jamenante. Portos 3.31 Estruturungão de Unidades de Artenção Especializado em Solide SF Fonts 3.31 4.90.52 Egupomentros e Materiar jamenante. Portos 3.34 Estruturungão de Unidades de Artenção Especializado em Solide SF Fonts 3.31 4.90.52 Egupomentros e Material permanente. Portos 3.34 Estruturungão de Unidades de Artenção Especializado em Solide SF Fonts 3.31 4.90.52 Egupomentros e Material permanente. Portos 3.32 Estruturungão do Bede de Serviços Artenção Básica em Solide SF Fonts 3.31 4.90.52 Egupomentros e Material permanente. Portos 3.32 Estruturungão do Bede de Serviços Artenção Básica em Solide SF Fonts 3.31 5.30.00 8.27.7310.0012.2159 Material de Contrato de Rede Serviços Artenção Básica em Solide SF Fonts 3.31 5.30.30 Material de comumo Portos ST Artenção do Gindãos Municipal de Esportes - SF do Fonts 556. 5.3.90.30 Material de comumo Portos ST Artenção de Solidos SE ARTENÇÃO DE CONTRA ST ARTENÇÃO DE STANDA STANDA ST ARTENÇÃO DE STANDA S	07.004.10.301.0019.1157 Estruturungülo Unidodes Atengõe Especializades em Soúde SF Fonts : A 4.90.52 Espuspamentes em atenda permanente . R\$ 9.1 monts 231 Estruturungülo de Unidodes de Atengõe Especializade em Soúde SF Fonts : A 4.90.52 Espuspamentos em Soude SF Fonts : A 4.90.52 Espuspamentos em Soúde SF Fonts : A 4.90.52 Espuspamentos em Soúde SF Fonts : A 4.90.52 Espuspamentos em Soúde SF Fonts : A 4.90.52 Espuspamentos em Standades de Atengõe Especializado em Soúde SF Fonts : A 4.90.52 Espuspamentos em Standades de Atengõe Especializado em Soúde SF Fonts : A 49.90.52 Espuspamentos em Standades de Atengõe Especializado em Soúde SF Fonts : SA 9.90.52 Espuspamentos em Standades de Atengõe Selicia em Soúde SF Fonts : SA 9.90.52 Espuspamentos em Standades de Atengõe Selicia em Soúde SF Fonts : SA 9.90.52 Espuspamentos em Standades de Atengõe Selicia em Soúde SF Fonts : SA 9.90.52 Espuspamentos em Standades de Serviços de Atengõe Selicia em Soúde SF Fonts : SA 9.90.52 Estruturunção do sinedade de Serviços de Atengõe Selicia em Soúde SF Fonts : SA 9.90.52 Estruturunção do sinedade se Serviços de Atengõe Selicia em Soúde SF Fonts : SA 9.90.52 Estruturunção do sinedade se Serviços de Atengõe Selicia em Soúde SF Fonts : SA 9.90.52 Estruturunção do sinedade se Serviços de Serviços de Selicia se	07:004.10.301.0019.1157 Estruturação Unidades Atenção Especializada em Soúd  4.9.03.25 Equiparisantes e material permanente  Fonta 333 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Soúde  07:004.10.301.0019.1158 Estruturação Unidades Atenção Especializada em Soúde  4.4.90.32 Equipamentos e Material permanente  Fonta 334 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Soúde  07:004.10.301.0019.1156 Estruturação da Sede Serviças Atenção Básica em Soúde  4.4.90.32 Esquipamentos e Material permanente  Fonta 332 Estruturação da Rede de Serviças Atenção Básica em Soúde  05:008.27.812.0013.2169 Manutenção do Ginitisia Municipal de Esportes - SF do  3.3.90.30 Material de consumo  Fonta 556 - Transferências da Lai 9615/98 (Lai Pelá)  06:002.15.452.0016.2.184 Contrato nº 0331723-33/2010  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonta 728 C ** 0° 0331723-33/2010 MC-CATXA Along. Passeie, celçada, Tumino  06:002.15.452.0016.2.208 Contrato de Reposse nº 804588/2014  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonta 728 Contrato de Reposse nº 804588/2014 Reforma da Redeviário e Proço  06:002.18.452.0018.2.729 Convênio 522/2017 Programa de Colato Seletivo  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonta 728 Convênio 522/2017 Programa de Colato Seletivo  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonta 729 Convênio 522/2017 Programa de Colato Seletivo  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonta 729 Convênio 522/2017 Programa de Colato Seletivo  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonta 729 Convênio 522/2017 Programa de Colato Seletivo  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonta 739 Convênio 522/2017 Programa de Colato Seletivo  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonta 739 Convênio 522/2017 Programa de Colato Seletivo  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonta 739 Convênio 522/2017 Programa de Colato Seletivo  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  F	se SF Fonte 33: R\$ 8.135  se SF Fonte 33: R\$ 50.683  side SF Fonte 33 R\$ 12.772  Fonte 356 R\$ 2.634  R\$ 2.297
07-004.10.301.0019.1158 Estruturugõo Unidades Atenção Especializada em Saúde SF Ponts 334 4.8-00.52 Equipomentra e Martarial perminente. R\$ 50.683 fineste 334 Estruturução de Unidades de Atenção Especializada em Saúde SF Ponts 334 4.8-00.52 Equipomentra e Martarial perminente. R\$ 50.683 fineste 332 Estruturução do de Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde SF Ponts 33 4.9-00.60 (2015) 1158 Estruturução do Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde SF Ponts 33 5.00 (2015) 1150 (2015) 1150 Estruturução do Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde SF Ponts 33 5.00 (2015) 1150 (2015) 1150 (2016)	07:004.10.301.0019.1158 Estruturação Unidades Ahenção Especializados em Soúde  A 4.9.05.25 (quipamentos e Material perminente  Periore 334 Estruturação de Unidades de Ahenção Especializado em Soúde  O7:004.10.301.0019.1158 Estruturação da Rede Serviças Afenção Básica em Soúde SF Fonte  4.99.52.5 (quipamentos e Material perminente  A 59.05.5 (quipamentos e Material) perminente  Permite 332 Estruturação do Unidades de Ahenção Básica em Soúde  O7:004.10.301.0019.1158 Estruturação da Rede Serviças de Ahenção Básica em Soúde  O7:004.25.25 (quipamentos e Material) perminente  SE 1.27  O7:005.27.812.0013.2169 Manufenção do Giridaio Municipal de Esportes - SF do Ponte 256  O5:005.27.812.0013.2169 Manufenção do Giridaio Municipal de Esportes - SF do Ponte 256  O5:005.27.812.0013.2169 Manufenção do Giridaio Municipal de Esportes - SF do Ponte 256  O5:005.27.812.0013.2169 Manufenção do Sindaio Municipal de Esportes - SF do Ponte 256  O5:005.27.812.0013.2169 Manufenção do Sindaio Municipal de Esportes - SF do Ponte 256  O5:005.27.812.0013.2169 Manufenção do Sindaio Municipal de Esportes - SF do Ponte 256  O5:005.27.812.0013.2169 Manufenção de Hapesas - SP 00558/2014  33.90.39 Outros serviças de terceiros pessos jurídico  O5:005.27.812.0013.27.90 Canvilhois 252/2017 Programa de Coleta Seletivo  O5:005.27.812.0013.27.90 Canvilhois 252/2017 Programa de Coleta Seletivo  O5:005.27.90 Outros serviças de terceiros pessos jurídico  O6:001.20.508.002.22.22.90 Canvilhois MAPA Patriale Seletivo  O6:001.20.508.002.22.209 Manufenção do Departamento de Administração Genel  O6:001.20.508.002.22.209 Manufenção do Departamento de Administração Genel  O5:003.22.81.0007.2016 Manufenção do Departamento de Administração Genel  O5:003.22.81.0007.2016 Manufenção do Departamento de Administração Genel  O7:004.003.2016 Manufenção do Departamento de Administração Ge	07.004.10.301.0019.1158 Estruturação Unidades Ahenção Especializada em Saúd  4.9.032 Equipamentos e Material permanente  Fonte 334 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  Fonte 334 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  07.004.10.301.0019.1158 Estruturação da Rede Serviçan Atenção Básica em Saúde  4.9.032 Espapementos e Material permanente  Fonte 332 Estruturação da Rede de Serviças de Atenção Básica em Saúde  06.008.27.812.0013.2169 Manutenção do Giriásia Municipal de Esportes - SF do  3.3.90.30 Material de consumo  Fonte 556 - Transferências da Lei 9610/98 (Lei Peid)  06.002.15.452.0014.2184 Centrato » 0331723-33/2000  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonte 722 CT «° 0331723-33/2010 Mc/CALXA Along, Fasseie, celçada, Tumino  06.002.15.452.0016.2.208 Centrato de Reposse »° 804588/2014  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonte 728 Centrato de Reposse »° 804588/2014 Reforma da Redeviário e Proça  06.002.18.542.0018.2.729 Cenvánio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonte 729 Cenvánio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonte 729 Cenvánio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonte 729 Cenvánio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonte 729 Cenvánio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonte 729 Cenvánio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonte 739 Convénio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonte 739 Convénio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva  3.3.90.39 Outros serviços de serviços pessos jurídica  Fonte 739 Convénio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva  3.3.90.39 Outros serviços de serviços pessos jurídica  Fonte 739 Convénio 522/	R\$ 50.683 R\$ 12.772 Fonte 556 R\$ 2.634 R\$ 2.297
4.4.9.0.5.2 Equipmentation a Maharmal permanente. 14.5.10.5.2 Equipmentation a Maharmal permanente. 15.10.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.	4.4 90.55 Eguypementrias e Maternal permanente Petres 3.25 Estruturo do da Refed de Serviçois de Atenção Básica em Solide  50.008.27.812.0013.2169 Manufenção do Gindaio Municipal de Esportas - SF do Ponte 506. Partes 506. **Tronsferências da Lai 9615/98 (Lai Pelá)  50.002.15.452.0016.2184 Centrato en 0.331723-33.72010  3.90.39.01767 de Petre de Company de Calabratica de Lai 9615/98 (Lai Pelá)  60.002.15.452.0016.2184 Centrato en 0.331723-33.72010  3.90.39.01767 de Petre de Calabratica de Reposas en 60.4588.7014  3.90.39.01767 de Petre de Calabratica de Reposas en 60.4588.7014  3.90.39.01767 de Petre de Calabratica de Reposas en 60.4588.7014  3.90.39.01767 de Petre de Calabratica de Reposas en 60.4588.7014  3.90.39.01767 de Petre de Petre de Calabratica de Reposas en 60.4588.7014  3.90.39.01767 de Petre de Petre de Petre de Calabratica Seletiva  3.90.39.01767 de Petre de Petre de Petre de Petre de Calabratica Seletiva  3.90.39.01767 de Petre de	4.490.32 Eguipamentros e Material permanente Fonte 332 Estruturoção de Rede de Serviços de Atenção Básica em Soúde 05.008.27.812.0013.2169 Manutenção de Giridisia Municipal de Esportes - SF do 3.3.90.30 Material de consumo Fonte 356 - Transferências do Lei 9615/98 (Lei Peid) 06.002.15.492.0016, 2.184 Centrato nº 0333723-33.2030 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídics Fonte 722 CT nº 0331723-33/2010 Mc/CAIXA Along, Passeis, celiçods, Ilumina 05.002.15.495.0016.2.206 Centrato de Repasse nº 804588/2014 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídics Fonte 726 Centrato de Repasse nº 804588/2014 Reforma da Redeviário e Proçr 06.002.18.542.0018.2.729 Cenvêno 522/2017 Programa de Coleta Seletiva 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídics Fonte 729 Cenvêno 522/2017 Programa de Coleta Seletiva 06.002.00.002.8.2.22.2017 Programa de Coleta Seletiva 08.00.20.00.002.8.2.22.207 Programa de Coleta Seletiva 08.00.20.00.002.8.2.229 Cenvênos Seletiva Seletiva 08.00.20.00.00.00.00.00.20.2.2.2017 Programa de Coleta Seletiva	R\$ 12.772 Fonfe 556 R\$ 2.634 R\$ 2.297 pbo
05.008.27.812.0013.2169 Manutenção do Gindisin Municipal de Espontes - SF do Ponte 556. 13.90.30 Mesternal de calenamo. R\$ 2.634 R\$ 2.634 R\$ 2.634 R\$ 2.630	05.008.27.812.0013.2169 Manutenção do Gindaio Municipal de Esportez - SP do Ponte 256. 3.3.90.30 Maternal de costamo (R\$ 2.6 fonte 556. *Transferências do Lai 9615/98 (Lai Pelá) 06.002.15.492.0016.2.184 Centrato nº 0331723-33/2010 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica (R\$ 2.2 fonte 722 C. nº 0331723-33/2010 (R) 2.3 fonte 2001.000 (R) 2.5 fonte 2001.000 (R\$ 2.2 fonte 2001	05.008.27.812.0013.2169 Manutenção do Gindisia Municipal del Esportes - SF do 3.3.90.30 Maternal de consumo  Fonte 056 - Transferências do Lai 9615/98 (Lei Peid)  06.002.15.482.0016.2184 Centrato nº 0331723-33.2030  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonte 722 CT nº 0331723-33/2010 Mc/CAIXA Along, Passeia, calçada, Ilumina  05.002.15.485.0016.2.206 Centrato de Repassa nº 804588/2014  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonte 726 Centrato de Repassa nº 804588/2014 Reforma da Redeviário e Proço  06.002.18.542.0018.2.729 Cenvêno 522/2017 Programa de Coleta Seletiva  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Fonte 729 Convêno 522/2017 Programa de Coleta Seletiva  18.00.12.0.608.0022.2.229 Cenvênos MAPA 893560/2019 e 890175/2019  3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica	R\$ 2.634 R\$ 2.297 ç8o
06.002.15.452.0016.2.184 Centrato n° 0331723-33/2010 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídicos Prente 722 Crit 70.031723-33/2010 MC/CALTA Alorg. Prasseie, coliçodo, Theminoção 06.002.15.452.0016.2.208 Centrato de Bisposse n° 804588/2014 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessos purídicos Prente 728 Centrato de Reposse n° 804088/2018 Reforma da Redovidrio a Proça de Rodovidrio Prente 728 Centrato de Reposse n° 804088/2018 Reforma da Redovidrio a Proça de Rodovidrio Prente 728 Centrato de Reposse n° 804088/2018 Reforma da Redovidrio a Proça de Rodovidrio 06.002.18.542.0018.2.729 Centrênio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva 05.002.18.542.0018.2.729 Centrênio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva 05.002.2.2.2.222 Centrênio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva 06.002.18.542.0018.2.729 Centrênio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva 08.001.00.608.0022.2.222.229 Centrênios MAPA R95560/2019 e 850175/2019 18.90.39.009.007.006 Programa de Coleta Seletiva 08.001.00.608.0022.2.229 Centrênios Programa de Coleta Seletiva 08.001.00.608.0022.2.229 Centrênios Programa de Coleta Seletiva 08.001.00.608.0022.2.229 Centrênios Programa de Coleta Seletiva 08.001.008.009.009.009.009.009.009.009.009.009	06.002.15.452.0016.2.184 Centrate nº 0331723-33/2010 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica R\$ 2.2 Prente 722 CT nº 0331723-33/2010 MC/CASUA Along, Passeie, celodos, Theminoção 06.002.15.452.0016.2.208 Centrato de Reposse nº 804588/2014 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica R0 Prente 728 Centrato de Reposse nº 804588/2014 Reforma de Redevidrio e Proça de Rodorio Prente 728 Centrato de Reposse nº 804588/2016 Reforma de Redevidrio e Proça de Rodorio Prente 728 Centrato de Reposse nº 804588/2016 Reforma de Redevidrio e Proça de Rodorio Reforma Servicio Programa de Coleta Seletiva 05.002.18.542.0018.2.729 Cenvênios MAPA 893560/2019 e 890175/2019 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica R\$ 1.700.15.008.0022.2.229 Cenvênios MAPA 893560/2019 e 890175/2019 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica R\$ 1.700.15.008.0022.2.229 Cenvênios MAPA 893560/2019 e 890175/2019 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica R\$ 1.700.15.008.0022.2.229 Cenvênios MAPA 893560/2019 e 890175/2019 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica R\$ 1.700.15.008/2019 CENTRA PROTECTION MAPA 893560/2019 e 890175/2019 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica R\$ 1.700.15.008/2019 CENTRA PROTECTION MAPA 893560/2019 e 890175/2019 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica R\$ 1.700.608/2019 CENTRA PROTECTION MAPA 893560/2019 Reformation BENDA PROTECTION MAPA 8935	06.002.15.452.0016.2.184 Centraro nº 0331723-33/2010 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos juridico. Ponte 722 CT nº 0331723-33/2010 MC/CAIXA Along, Passese, celiçodo, Themino, 06.002.15.455.0016.2.206 Centrato de Repossa nº 804588/2014 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos juridico. Ponte 728 Centrato de Repossa nº 804588/2014 Reformo da Redeviário e Procr 06.002.18.542.0018.2.729 Cenviños 522/2017 Programa de Colato Seletivo 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos juridica. Ponte 729 Cenviños 522/2017 Programa de Colato Seletivo 06.002.06.003.06.0022.2.229 Cenviños MAPA 893560/2019 e 890175/2019 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros mAPA 893560/2019 e 890175/2019 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos juridica.	ção RS 0
3.3 9.0.3 Outhros serviços de terceiros pessos jurídica Proprio de Rodovidria e Propri de Rodovidria e Ro	3.3 9.0.3 P Outros serviços de hercairos pessos jurídico Pronte 728 Centrato de Reposse nº 804586/2018 Reformo de Redovidro e Proça de Rodovidro 05.002.18 542.0018.2 729 Cenvêrios 922/2017 Programa de Coleto Seletiva 3.3 9.0.3 9 Outros serviços de herceiros pessos jurídico Pronte 729 Cenvêrios 522/2017 Programa de Coleto Seletiva 3.3 9.0.3 9 Outros serviços de herceiros pessos jurídico Roto 818 Cenvêrios 922/2017 Programa de Coleto Seletiva 3.5 9.0.3 9 Outros serviços de herceiros pessos jurídico Pronte 819 Cenvêrios 925/2017 Programa de Coleto Seletiva 3.5 9.0.3 9 Outros serviços de herceiros pessos jurídico Pronte 819 Cenvêrios 925/2019 RAPA Petrolina Mecanizado 3.5 9.0.3 9 Outros serviços de herceiros pessos jurídico Pronte 828 Cenvêrios 900/75/2019 RAPA Petrolina Mecanizado 3.5 9.0.0 9 Outros serviços de herceiros pessos jurídico Pronte 828 Cenvêrios 900/75/2019 RAPA Petrolina Recenizado 3.5 9 Outros serviços de herceiros pessos jurídico Pronte 829 Outros serviços de herceiros pessos jurídico 9.0 9.00 12 12 10.00 72 015 Manuterofio do Departamento de Administração Geral Pronte 1056 Aucilia Financeiros - Outropa Crédito Tributário 10M5 - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2 13.0 10 Outros serviços de herceiros pessos jurídico 15.0 10 Outros serviços de libros de la Outro Serviços de Vin	3.3 90.39 Outros serviços de tercairos pessos jurídics: Fonte 728 Contrato de Repasse nº 804088/2014 Reformo da Redeviário e Proçs 05.002.18.542.0018.2.729 Convênio 522/2017 Programa de Coleta Seletivo 3.3,90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídico Fonte 729 Convênio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva 08.001.20.608.0022.2.229 Convênios MAPA 893560/2019 e 890175/2019 3.3,90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídico	R\$ 0 o de Rodoviária
3.3.9.0.3 Guttros serviços de terceiros pessos juridica Ponte 729 Comulino 522/2017 Programa de Coleta Seletiva  08.001.20.608.0022.2.299 Cenvilinos MAPA 893560/2019 e 890175/2019 3.3.90.39 Guttros serviços de terceiros pessos juridica Ponte 882 Cenvilino 893560/2019 MAPA Patriaha Mecanizada 3.3.90.39 Cuttros serviços de terceiros pessos juridica Ponte 882 Cenvilino 893560/2019 MAPA Patriaha Macanizada 3.3.90.39 Cuttros serviços de terceiros pessos juridica Ponte 882 Cenvilino 8900/75/2019 MAPA Patriaha Macanizada 3.3.90.39 Cuttros serviços de terceiros pessos juridica Ponte 8936 Auxiliar Financiaria - Gutorga Criditia Tributários ECRS - Art. 5°, Incise V. EC v° 123/200 5.00.01.21.21.00.07.2.008 Manutenção de Departamento de Administração Geral  2.3.90.39 Cutros serviços de terceiros pessos juridica Ponte 1057 Auxiliar Financiaria pessos juridica Ponte 127.000 Ponte 1	3.3 9.0 3 Outrinos serviços de terceiros pessos jurídica Fonte 229 Conviênio 552/2017 Programus de Coleta Seletivo  08.001.20.608.0022.2.229 Conviênios MAPA 893560/2019 e 890175/2019 3.3.90.39 Outrinos serviços de terceiros pessos jurídica Fonte 881 Cambrino 893560/2019 MAPA Patricilho Maccanizada 3.3.90.39 Outrinos serviços de terceiros pessos jurídica Fonte 882 Conviênio 890175/2019 MAPA Patricilho Maccanizada 3.3.90.39 Outrinos serviços de terceiros pessos jurídica Fonte 882 Conviênio 890175/2019 MAPA Patricilho Maccanizada 3.3.90.39 Outrinos serviços de terceiros pessos jurídica Fonte 1006 Austillo Financiania - Outriga Ordativa Tributárica ICMS - Art. 6º, Incise V, EC aº 121/20000000000000000000000000000000000	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos juridico Fonte 729 Comênio 522/2017 Programa de Coleta Seletivo 08.001.20.608.0022.2.229 Comênios MAPA 893560/2019 e 890175/2019 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos juridico	
3.3 9.0.3 9 Cutros serviços de terceiros pessos jurídico Prote 883 Cemelhois 99350/2019 MAPA Patrushia Mecanizada 3.3 9.0 39 Cutros serviços de terceiros pessos jurídico Prote 882 Comelhois 990175/2019 MAPA Patrushia Mecanizada 05.003.12 361,0007.2.016 Manuterigilo de Saula Municipal Mechanicada 05.003.12 361,0007.2.016 Menuterigilo de Departemento de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.005 Manuterigilo de Departemento de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.005 Manuterigilo de Departemento de Administração Geral 13.00.39 Cutros serviços de terceiros pessos jurídica ante: 1057 Auxilia Finenceira - Ounariga Crédita Tributária ICMS - Art. 5°, Incise V, EC n° 123/2022 03.001.04.122.0003.2.005 Manuterigilo de Departemento de Administração Geral 13.00.39 Cutros serviços de terceiros pessos jurídica 13.00.39 Cutros recursos poro atender a sibertura de Crédito Adcional Especial de que treta a Artigo 1° resente Lsi, será utilizado a Superfeir Finenceiro (part. 43.5 1°, Torise I, Lai 4320/04)  Finare 427 Camelho SECOLAR - CRECHE 10.30 Propose recursos poro atender a sibertura de Crédito Adcional Especial de que treta a Artigo 1° resente Lsi, será utilizado a Superfeir Finenceiro (part. 43.5 1°, Torise I, Lai 4320/04)  Finare de Credito Africa de Educação Especial sobre de Finaldo 1° Propose I Artigo 1° Propose Propose De Artigo 1° Propose 1° Propose 1° Propose 1° Propose 1° Pr	3.3 9.0.19 Outros serviços de terceiros pessos juridico Prote 881 Cembrico 89356/07/2019 MAPA Potrutina Mecanizado 3.3 9.0.19 Outros serviços de terceiros pessos juridico Prote 882 Conulcino 809175/2019 MAPA Potrutina Macanizado 05.003.12 15.10.0007.2 015 Menutenção de Terceiros pessos juridico Prote 882 Conulcino 809175/2019 MAPA Potrutina Macanizado 05.003.12 15.10.0007.2 015 Menutenção de Terceiros pessos jurídico Prote 1056 Auxilia Financiaria - Outropa Crédita Tributários ICMS - Art. 5º, Incise V. EC vº 123/7 Educação 03.001.04.122.0003.2.005 Menutenção de Departamento de Administração Geral Protector Universidad de Terceiros pessos jurídico III 1.30.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídico III 1.30.30.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídico III 1.30.39 Outros serviços de Especialismo de III 1.30.39 Outros serviços de III 1.30.39 Outros serviços de III 1.30.39 Outros serviços cervidancia serviços de III 1.30.39 Outros serviços ce	3,3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoo júrídico	R\$ 57
3.3 9.3 9 Currors serviçes de terceiros pessos jurídico Prote 882 Comulidorios 890175/2019 MAPA Putrulho Mecanizado 05.003.12 361.0007 Z.016 Manutençilo de tessis Numicipal Machado de Assis 3.390.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídico Prote 882 Comulidorios Productivos de Administração SEMS - Art. 6°, Encise V. ES eº 123/201 Educação 03.001.04.122.0003.2.009 Manutenção do Departemento de Administração Geral  25.12.478, ante 1077 Auxilio Princecoria - Outropa Crédito Tributário ICMS - Art. 6°, Encise V. ES eº 123/201 Ante 1077 Auxilio Princecoria - Outropa Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Encise V. ES eº 123/201 ante 1077 Auxilio Princecoria - Outropa Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Encise V. ES eº 123/2012 ante 1077 Auxilio Princecoria - Outropa Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Encise V. ES eº 123/2012 ante 1077 Auxilio Princecoria - Outropa Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Encise V. ES eº 123/2012 ante 1077 Auxilio Princecoria - Outropa Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Encise V. ES eº 123/2012 ante 1270 Auxilio Princecoria de Vicinio Residenti Serviço Geral 3.300.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  1.350.39 Prince de de Tombo de Sebertario de Vicilio Respecto Securito Adecide de que treta a Artigo 1° reserve Lei. Será del del porte de Contro de Vicilio Securito Educación de Securito	3.3 9.3 9 Currors serviços de terceiros pessos jurídico R\$ - Fronte 882 Conviênce 890ETB/2019 MAPA Patrutina Macanizada  05.003.12 16.10007.2.016 Munutençilo de Escula Municipal Machado de Assis  3.390.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  Petreta 1056 Auxilia Frinanziaria - Outropa Crédita Tributário ICMS - Art. 5°, Incise V, EC s° 123//  Educação  03.001.04.122.0003.2.005 Manutenção de Departamento de Administração Geral  Pagin  Lai s° 14.  1.390.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  R\$ 12.4  ante 1057 Auxilia Prinanciaria - Outropa Crédita Tributário ICMS - Art. 5°, Incise V, EC s° 123//  1.390.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  R\$ 12.4  13.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  R\$ 12.4  13.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  R\$ 12.4  13.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  R\$ 12.4  13.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  R\$ 12.4  13.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  R\$ 12.4  13.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  R\$ 12.4  13.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  R\$ 12.7  13.90.00 Principio SEDU 477.7020 Aposição de Veriçola  13.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  R\$ 12.7  13.90.00 Principio de Africa de Educação  13.90.39 Principio de Africa de Educação  13.90.30 Principio de Africa de Educação  13.90.30 Principio de Africa de Educação  13.90 Principio de R\$ 10.00 Principio R\$ 10.00 Principio R\$ 10.00 Principio de R\$ 10.00 Principio de R\$ 10.00 Principio de R\$ 10.00 Principio de R\$ 10.00 Principio R\$ 10.00 Principio de R\$ 10.00 Principio R\$ 10.00 Principio de R\$ 10.00 Principio de R\$ 10.00 Principio R\$ 10.00 Principio de R\$ 10.00 Principio R\$ 10.00 Prin		R\$ 158
3.390.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica Pente 1006 Auxilia Financiaria - Outropa Crédita Tributário ICAIS - Art. 6º. Incise V. EC eº IZ3/201 Ebicopila  03.001.04.122.0003.2.005 Manutenção do Departemento de Administração Geral  In el 14.301.  3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica  8.5 12.478, ante 1007 Auxilia Pinonceira - Outropa Crédita Tributário ICAIS - Art. 5º. Incise V. EC eº 122/2022 estre 1007 Auxilia Pinonceira - Outropa Crédita Tributário ICAIS - Art. 5º. Incise V. EC eº 122/2022 estre 1007 Auxilia Pinonceira - Outropa Crédita Tributário ICAIS - Art. 5º. Incise V. EC eº 122/2022 estre 122/2	3.390.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídios Premero 1006 Auxilias Financiaria - Cubarga Crédita Tributário ICMS - Art. 5º, Incise V. EC eº 123/r. Educação  03.001.04.122.0003.2.005 Manuterção do Departemento de Administração Genel  Passo  1.390.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídios  1.51.7 Auxilias Financiario - Outrarga Crédita Tributário ICMS - Art. 5º, Incise V. EC eº 123/r.  1.390.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídios  1.51.7 Auxilias Financiario - Outrarga Crédita Tributário ICMS - Art. 5º, Incise V. EC eº 123/r.  1.390.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídios  1.51.7 Auxilias Financiario de Departamento de Administração Genel  1.390.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídios  1.51.7 Auxilias Financiario SEQUÁ 17/1000/A Apúriços de Vericala  1.52.7 Auxilias Financiario SEQUÁ 17/1000/A Apúriços de terceiros pessos jurídios  1.52.7 Auxilias Financiario SEQUÁ 17/1000/A Apúriços de Vericala  1.53.9 Auxilias SEQUÁ 17/1000/A Apúriços de Vericala  1.54.9 Proces recursos pora ustendor a sibertura de Crédita Adoisinal Especial de que treta a Artigo  1.55.9 Auxilias SEQUÁ 17/1000/A Apúriços de Sepuriços (art. 43, 5 ºº, Tocise I. Lai 4320/64).  1.55.9 Proces recursos pora ustendor a sibertura de Crédita Adoisinal Especial de que treta a Artigo  1.55.9 Auxilias SEQUÁ 17/1000/A Apúriços de Sepuriços De JOVENS E ADULTOS  1.56.9 Auxilias SEQUÁ 18/1000/A ESPACIÓ DE JOVENS E ADULTOS  1.57.9 Auxilias SEQUÁ 18/1000/A ESPACIÓ DE JOVENS E ADULTOS  1.58.9 Apúricos SEQUÁ 18/1000/A ESPACIÓ DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASECA EM SAÚDE  1.57.9 Financiarios de Reportificas FIPAE  1.57.9 Apúricos Procesos Prof. Sel Les 13885/2019  1.58.9 Apúricos De Atenção De SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASECA EM SAÚDE  1.57.9 Apúricos De Atenção De SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASECA EM SAÚDE  1.57.9 Propriema ViguaSEGA De SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASECA EM SAÚDE  1.57.9 Propriema ViguaSEGA De Atenção Especialisada em Sociále - Properto  1.58.9 Apúricos Procesos Por Financia de Atenção Especialisada em Sociále - Properto  1.58.9 Apúri	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica	R\$ 189
OS 005 04 122 0003 2 005 Manutenção de Departamenho de Administração Geral  Plajas 4 La 9* 1476 La	03.00E.04.122.0003.2.005 Mountercyllo de Departemento de Administração Geral  Pigo.  Lai º 1.4  1.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídico ante 1057 Auxillo Finococins - Outrorgo Crédito Tributário 12A5 - Art. 5º, Encise V, EC nº 123/21  aute 1057 Auxillo Finococins - Outrorgo Crédito Tributário 12A5 - Art. 5º, Encise V, EC nº 123/21  aute 1057 Auxillo Finococins - Outrorgo Crédito Tributário 12A5 - Art. 5º, Encise V, EC nº 123/21  aute 127 Canadens SEDU A37/2020 Aquirido de Várical  aute 427 Canadens SEDU A37/2020 Aquirido de Várical  Artigo Finoces de Atrivez de Educople  105 Alienação de Atrivez de Educople  116 PEJA - PROBRAMA EDUCAÇÃO DE 3 OVERAS E ADULTOS  117 PEJA - PROBRAMA EDUCAÇÃO DE 3 OVERAS E ADULTOS  118 Aprimora Bela  119 Aprimora Bela  119 Aprimora Bela  119 Aprimora Bela  110 Programa Cresches - Brazil Contribuse  111 Piga Paramientes Secial - PFAS 1  112 Piga Paramientes Secial - PFAS 1  113 Aprimora Gerades Especialisma EPF-AE  114 Piga Paramientes Especial SEPAE  115 PEJA SCPV Serviços Centrificas EPF-AE  116 Aprimora Cresches - Brazil Contribuse  117 Aprimora Paramientes de Especialisma EPF-AE  118 PEJA SCPV Serviços Centrificas EPF-AE  119 Aprimoracine de Especialisma EPF-AE  129 Aprimoracine de Especialisma EPF-AE  120 Aprimoracine de Manicipias - APM.  121 Aprimoracine de Manicipias - APM.  122 Bestinytanção de Unideoles de Atemplo Especialisma em Soúde - Properto Gel Procedito de Central Bestinos de Atemplo Especialisma em Soúde - Properto Gel Procedito de Central Bestinos de Atemplo Especialisma em Soúde - Properto Gel Procedito de Central Bestinos de Atemplo Especialisma em Soúde - Properto Gel Procedito de Central Bestinos de Atemplo Especialisma em Soúde - Properto Gel Procedito de Atemplo Especialisma em Soúde - Properto Gel Procedito de Atemplo Especialisma em Soúde - Properto Gel Procedito de Atemplo Especialisma	3.1.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídios Foete 1056 Auxilio Financeiro - Outorga Chédito Tributário ICMS - Art. 5º, Incise V	
13 0 39 Outros serviços de terceiros pessos juridica  IS 11 478, ostre 1057 Auxilia Financeiros - Outropa Crédita Tributário ICMS - Art. 5º, Encise V, EC nº 122/2022 deservose Livres  3,30 39 Outros serviços de serveiros pessos juridica  13,50 39 Outros serviços de serveiros pessos juridica  13,50 39 Outros serviços de serveiros pessos juridica  12,50 30 30 Outros serviços de serveiros pessos juridica  12,50 30 30 Outros serviços de serveiros pessos juridica  12,50 31 31 31 478, perú atilizado a Superdiar Financeiro (pr. 43,5 nº 1,5 nice I. Lai 4320/04)  105 Alienação de Africa de Educação  105 Alienação de Africa de Educação  107 PESA - PROBRAMA EDIACAÇÃO DE JOVENS E ADUATOS  108 113 PINAC MERCHIOR ESCOLAR - CRECHE  117 PESA - PROBRAMA EDIACAÇÃO DE JOVENS E ADUATOS  129 Menertenção Educação Infrantil Trensferiência Direta - PROE  132 Apricanos Rede  134 Apricanos Rede  144 Apricanos Rede  145 Apricanos Rede  156 Apricanos Cresidos - Breal Cocinhosa  157 Programa Cresidos - Breal Cocinhosa  158 I Executiva Adesdo Exponitárea ETP-AE  159 Secundo Percuso Pré-Sal Le: 13885/2019  150 Apois Financeiro and Municipias - APRE  151 Secundo Percuso Pré-Sal Le: 13885/2019  151 Apricanos Programa Considera de Atenção Especial suda em Soúde  159 Secundo Percuso Pré-Sal Le: 13885/2019  159 Secundo De Redeo De SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE  159 Secundo des Canacitados de Atenção Especial suda em Soúde - Properto  150 Outros Programa Viguação de Assistância Especial suda em Soúde - Properto  150 Outros Programa Viguação de Assistância Furnaceáutica  150 Incentivo Entoduda de Programa de Qualificação Atenção Promário - APSUS  150 Incentivo Entoduda de Programa de Soúde - Curtavo  150 Incentivo Entoduda de Programa de Soúde - Curtavo  150 Incentivo Entoduda de Programa de Soúde - Curtavo  150 Incentivo Entoduda de Programa de Soúde - Curtavo  150 Incentivo Ento	13.90.39 Outros serviços de terresiros gessos jurídica 15.91.4 serte 1057 Auxillo Princiscom - Outropa Crédito Tributário 10.95 - Art. 5º. Incise V, Ec. nº 123/21 encyraes Livres 10.97 Auxillo Princiscom - Outropa Crédito Tributário 10.95 - Art. 5º. Incise V, Ec. nº 123/21 encyraes Livres 10.90 - Art. 5º. December V, Ec. nº 123/21 encyraes Livres 10.90 - Art. 5º. December V, Ec. nº 123/21 encyraes 10.90 - Art. 5º. December V, Ec. nº 123/21 encyraes 10.90 - Art. 5º. December V, Ec. nº 123/21 encyraes 10.90 - Art. 5º. December V, Ec. nº 123/21 encyraes 10.90 - Art. 60.00 -	03.00E04.122.0001.2.005 Monuterção do Departamento de Administração Geral	Pages 4
Partes de Sance utilizade a Superdint Financeiro (part. 43. 6 17. Incisso II. Lai 4320/64)  Fontas de Sacurigia  100 Alienação de Africa de Educação  113 FNAC MERENDA ESCOLAR - CRECHE  117 PEJA - PROBRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  129 Menutenção Educação Infantil Trensferiência Direta - FROE  129 Menutenção Educação Infantil Trensferiência Direta - FROE  129 Aperoana Rede  124 Aperoana Rede  124 Aperoana Rede  125 Aperoana Rede  126 Programa Crescor em Fondia  138 Secentivo Adeado Espontánea EFP-AE  139 FIA SCOV Serviços Cenviráncia e Fortalecimento de Vincultos  139 FIA SCOV Serviços Cenviráncia e Fortalecimento de Vincultos  139 FIA SCOV Serviços Cenviráncia e Fortalecimento de Vincultos  139 FIA SCOV Serviços Cenviráncia e Fortalecimento de Vincultos  139 FIA SCOV Serviços Cenviráncia e Fortalecimento de Vincultos  139 FIA SCOV Serviços Cenviráncia e Fortalecimento de Vincultos  139 FIA SCOV Serviços Cenviráncia e Fortalecimento de Vincultos  139 FIA SCOV Serviços Cenviráncia e Fortalecimento de Vincultos de Serviços Centralecimento	reservic Lei, serid utilizade a Supendert Francezire (per. 43, 61°, Incisa I. Lai 4320/04)  Pontas de Resurese  105 Alienação de Anivez de Educação  113 PNAC MERENDA ESCOLAR - CRECHE  117 FEJA - PROBRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  118 Mainstenção Educação Infrantii Transferiênsia Direta - FROE  119 Mainstenção Educação Infrantii Transferiênsia Direta - FROE  119 Apero a Crechez - Brazil Contrébesa  110 Apero a Crechez - Brazil Contrébesa  111 Apero Aducação Infrantii Transferiênsia Direta - FROE  112 Apero Receive em Familia  113 Incentivo Aducação Expentiênse EPP-AE  115 FA SCIV Serviços Contrébesa EPP-AE  116 Cessile Onarese Pré-Sel Lei 11885/2019  117 Apois Financeire aos Municipias - APM  118 Resalução SESA E39/2022 Ag Espez, pl Unidade Atenção Primitina  119 Resalução SESA E39/2022 Ag Espez, pl Unidade Atenção Primitina  120 ESTRUTLAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE  121 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Soude - Properto  122 ESTRUTLAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE  123 Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Soude - Properto  124 Destruturação de Ceneritos Mainceper de Soude - Custero  125 Properare Vigosõuis - Investimento - Custero  126 Recentros Estadas em Programa de Queli ficação Atenção Primitina - Properare Vigosõuis - Investimento - Properare - Properare Vigosõuis - Investimento - Properare Vigosõuis - Investimento - Properare - Properare Vigosõuis - Investimento - Properare - Prop	Recursos Livres U3 001 04 122 0003.2 DOS Manutenção do Departamento de Administração Geral 3,390,39 Outras serviças de terceiras pessas jurística Fante 427 Cervénia SEDU 427/2020 Aquinição de Valcado	25 93,
132 PAC MERENDA ESCOLAR - CRECKE  133 PRAC MERENDA ESCOLAR - CRECKE  137 PEJA - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  139 Maintenção Educação Infamili Tinereferilinois Direta - FRIDE  139 Aprimora Resis  147 Aprimora Resis  147 Pass Purumientes Social - PRAS 1  143 635  150 Programa Crescer em Femilia  151 Jacentros Adesão Expontânea ESP-AE  152 PEJA SCRV Serviçõe Canvivência ESP-AE  154 Cessila Cherces Pré-Sal Les 1385/2019  155 Apois Financeira as Maintençãos - APM  156 Apois Financeira as Maintençãos - APM  157 Resekção SESA 239/2022 Aq Equip y/ Unidade Atenção Primirios  158 ESTINITURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE  159 Queltinospis de Livelades de Atenção Expecial suda em Sociále - Properto  159 Queltinospis de Conseños Afunção Expecial suda em Sociále - Properto  159 Derviços Prestados SUS / Polituramente ADAs  159 Secritos Estadados SUS / Polituramente ADAs  159 Encrisos Prestados SUS / Polituramente ADAs  159 Encritos Extradad de Programa de Sociále - Curterio  159 Secritos Prestados SUS / Polituramente ADAs  150 Encritos Extradad de Programa de Sociále - Suspicios - APSUS  150 Encantrios Extradad de Programa de Sociále - Suspicios - APSUS  150 Encantrios Extradad de Programa de Queltinosogio Atenção Primairio - APSUS  150 Encantrios Entradad de Programa de Queltinosogio Atenção Primairio - APSUS  150 Encantrios Entradad de Programa de Queltinosogio Atenção Primairio - APSUS  150 Encantrios Entradad de Programa de Queltinosogio Atenção Primairio - APSUS  150 Encantrios Entradad de Programa de Queltinosogio Atenção Primairio - APSUS  150 Encantrios Entradad de Programa de Canvestinos Furmacidados  150 Encantrios Entradad de Programa de Canvestinos Purmacidados  150 Encantrios Primairios de Envestimento Poro Englecos Programa de Envestimento Poro Engleco	Allemogio de Anivera de Educação  133 PANA MERENDA ESCOLAR - CRECHE  137 PEJA - PROBRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  139 Mainteriçõe Educação Intentil Transferillenia Direta - PRIDE  131 April a Creinea - Brasil Carinhesa  130 April a Creinea - Brasil Carinhesa  131 April a Creinea - Brasil Carinhesa  132 April a April a Creinea - Brasil Carinhesa  135 Pas Barramense Social - PRAS 1  136 Programa Crescer em Femilia  137 Incentrio Adeado Esportánia EFP-AE  138 PEJA SCRV Serviços Cenvivência e Fartislecimento de Vincilire  138 PEJA SCRV Serviços Cenvivência e Fartislecimento de Vincilire  139 PEJA SCRV Serviços Cenvivência e Fartislecimento de Vincilire  139 PEJA SCRV Serviços Cenvivência e Fartislecimento de Vincilire  139 PEJA SCRV Serviços Cenvivência e Fartislecimento de Vincilire  139 PEJA SCRV Serviços Cenvivência e Fartislecimento de Vincilire  139 PEJA SCRV Serviços Cenvivência e Fartislecimento de Vincilire  139 PEJA SCRV Serviços Cenvivência e Fartislecimento de Vincilire  139 PEJA SCRV Serviços Cenvivência e Partislecimento de Vincilire  139 PEJA SCRV Serviços Cenvivência e Partislecimento de Atenção Primirira  149 PEJA SCRV SERVIÇOS DE ATENÇÃO SASECA EM SAÚDE  129 PEJA SCRV SERVIÇOS DE ATENÇÃO SASECA EM SAÚDE  129 PEJA SCRV SERVIÇOS DE ATENÇÃO SASECA EM SAÚDE  129 PEJA SCRV SERVIÇOS DE ATENÇÃO SASECA EM SAÚDE  129 SERVIÇOS DE ATENÇÃO SASECA EM SAÚDE  120 SERVIÇOS DE ATENÇÃO SASECA EM SAÚDE  120 SERVIÇOS DE ATENÇÃO SASECA EM SAÚDE  121 S	presente Lei, será utilizade a Supendut Financeiro (prt. 43, 5 1°, Incise I, Lei 4320/64).	
133   PNAC MESENDA (SCOLAR - CRECHE   5155   127   PS J - PROBRAMA (DUCCACAO DE JOVENS E ADULTOS   100   1	III   PHAC MERIPHONE ESCOLAR - CRECHE	Fontas de Rasurses 105 Alienação de Africa de Educação	
127 PEJA - PROBRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 109 Manetenção Educação Infamili Trensferiência Direto - FRIDE 133 Aprimora Reside 134 Aprimora Reside 1352 Aprimora Reside 1362 Programa Cresidas - PRAS 1 1363 Programa Cresidas - PRAS 1 1364 Programa Cresidas - PRAS 1 1375 Licentivo Adexão Exportárea EPP-AE 1381 I Secretivo Adexão Exportárea EPP-AE 1382 FEA SCPV Serviços Carvivância e Fortalecimento de Vinculas 13 191-154 Cessida Chierosa PR-Sid Les 13885/2019 1354 Apois Proncierio aos Municipios - APAE 1364 Apois Proncierio aos Municipios - APAE 1365 Residação SESA 239/2022 Ag Equip. p/ Unidede Atlanção Primitins 1324 ESTRUTLARAÇÃO DA REDO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSEZA EM BAÚDE 12 PR2- 1333 Estruturunção de Unidedes da Atlanção Expecializada em Siside - Propertis 1367 Residação Conseños Municipare de Saúde - Curtaris 1379 Aprimoração de Unidedes da Atlanção Expecializada em Siside - Propertis 1387 Residenção Serviços Carvivância Parametro ADAS 1379 Programa ViguaSUS - Tincestrimento Parametro Displacementação da Trensporte Sensitiva 1380 Incentivo Extradad de Programa de Queltificação Atlanção Primedria - APSUS 1380 Incentivo Extradad de Programa de Queltificação Atlanção Primedria - APSUS 1408 Incentivo Extradad de Programa de Queltificação Atlanção Primedria - APSUS 1408 Incentivo Entradad de Programa de Queltificação Atlanção da Trensporte Sensitiva 1408 Incentivo Entradad de Programa de Queltificação da Tinesporte Sensitiva 1408 Incentivo Entradad de Programa de Queltificação da Tinesporte Sensitiva 1408 Incentivo Entradad de Programa de Parametro Porta Experimento Desta Insplacementação da Trensporte Sensitiva 1408 Incentivo Entradad de Programa de Parametro Porta Experimento Porta Exper	127   PEJA - PROBRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS   150     129   Meintençõe Educação Inferior Trensferência Direta - PROE   43     133   Aprica o Creches - Brazil Cotintose   19     1342   Aprimora Sede   19     1352   Aprimora Sede   19     1363   Programa Crescer em Femilia   11     1510   Incentro Adesdo Esportánea EFP-AE   14     1511   Ententro Adesdo Esportánea EFP-AE   15     152   PEA SCPV Serviços Carriváncia e Partislecimento de Vincilire   13     153   PEA SCPV Serviços Carriváncia e Partislecimento de Vincilire   13     154   SESSE Onarios Pré-Sel Les 13885/2019   6     156   Aprile Financeire des Municipies - AFM   3     159   Resalução SESA 239/2022 Ag Egup, p/ Unidade Atenção Primitira   1     132   ESTISUTURAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12     133   ESTISUTURAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12     134   ESTISUTURAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12     135   ESTISUTURAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12     136   ESTINUTURAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12     137   ESTISUTURAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12     138   ESTINUTURAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12     137   ESTISUTURAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12     138   ESTINUTURAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO DE SOÚSE   10     138   ESTINUTURAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO DE SOÚSE   12     139   PERFORMA EDUCAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12     131   TENETINO EXPENSIVO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO DE SOÚSE   10     132   PERFORMA EDUCAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO DE SOÚSE   10     133   PERFORMA EDUCAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO DE SOÚSE   10     134   PERFORMA EDUCAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO DE SOÚSE   10     135   PERFORMA EDUCAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO DE SOÚSE   10     136   PERFORMA EDUCAÇÃO DA REIDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO DE ATENÇÃO DE SOÚSE   10     137   PERFORMA EDUCAÇÃO DA REID	III PNAC MERENDA ESCOLAR - CRECHE	70000
132 Aprimoro Rela Strail Contributes 1994  133 Aprimoro Rela 1994  134 Aprimoro Rela 244  135 Aprimoro Rela 244  136 Pres Paramente Social - PPAS 1 43 635;  136 Programa Crescher en Familia 1118  131 Intentivo Adeado Expertárea EPP-AE 961  135 FEA SCPV Serviços Conviência e Portalecimento de Vincultire 13 797 / 154  136 Cessila Cherosa Pré-Sal Les 13863/2019 651  136 Aprim Financeira aus Municipias - APM 3,134  239 Ressinção SESA E39/2022 Ag Equip, p/ Unidade Atenção Primitire 1284/332  231 Estruhumção de Unidades de Afenção Especializada em Saúde - Properta 681702100014008  339 Queltificação Ses Assactados Relação Especializada em Saúde - Properta 681702100014008  339 Queltificação de Relação Printingues de Saúde - Outrais 7,397  3370 Responsa Viguados SUS / Finitingues de Saúde - Curtais 7,397  3370 Recentive Extrahamção de Unidades de Afenção Especializada em Saúde - Properta 681702100014008  339 Queltificação de Presidos Publicações de Saúde - Curtais 7,397  340 Recentive Extrahamção de Unidades de Afenção Especializada em Saúde - Properta 681702100014008  359 Recentive Extrahamção de Discustingues de Saúde - Curtais 7,397  360 Recentive Extrahamín de Capalitinação Atenção Primativa - APSUS 40,330  270 Programa Viguados SUS / Finiturmante ADMs 18,741  371 Excentive Extrahamín de Capalitinação de Transporte Senitário 22,831  281 Incentive Primanceiro de Envestimento pora Implementação de Transporte Senitário 4806.	132   Maintençõe Educação Infantii Transferência Direta - FROE   43     133   April a Creches - Brazil Corinteses   19     142   April a Creches - Brazil Corinteses   19     143   April a Creches - Brazil Corinteses   14     150   Programa Crescor em Femilia   11     151   Franchis Adedão Esportária EFP-AE   9     152   FRA SCFV Serviços Celeviváncia e Fertilecimento de Vincilise   13.71     154   SCFV Serviços Celeviváncia e Fertilecimento de Vincilise   13.71     155   Cessão Charses Fré-Sel Lei 13885/2019   6     156   Apois Financere des Municipias - AFM   3.11     157   Apois Financere des Municipias - AFM   3.12     158   STEUTHARÇÃO DA RIBOS DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12.71     133   ESTILUTLAÇÃO DA RIBOS DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12.71     134   ESTILUTLAÇÃO DA RIBOS DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12.71     135   Estruturação de Unidades de Afenção Especialistade em Social - Properto   08.11     136   SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   08.11     137   Estruturação de Unidades de Afenção Especialistade em Social - Properto   08.11     138   Estruturação de Unidades de Afenção Especialistade em Social - Properto   08.11     139   Secritir estradad em Properto de Social - Custrio   7.31     130   Secritir estradad em Properto de Quelificação Atenção Prondirio - APSUS   10.71     130   Estantiro à Organisação de Acestráncia Formaciónica   23.81     131   Secritiro Francairo de Errestimento poro Implementação de Transporte Secritária   4.81	II7 PEJA - PROBRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
133 Aprille of Checker - Brazil Contributes 1997. 182 Agriments Reide 24. 187 Files Proteinsende Social - IPPAS 1 180 Programs Cristo Social - IPPAS 1 180 Programs Cristo of Social - IPPAS 1 181 Intentivo Adeado Espontárea EFP-AE 181 FA SCRV Serviços Convincios e Fortalecimento de Vinculire 181 FA SCRV Serviços Convincios e Fortalecimento de Vinculire 181 FA SCRV Serviços Convincios e Fortalecimento de Vinculire 181 FA SCRV Serviços Convincios e Fortalecimento de Vinculire 181 FA SCRV Serviços Convincios e AFPA 182 FA SCRV Serviços Convincios e AFPA 183 Aprille Financiare de Maricipios - AFPA 183 Aprille Financiare de Maricipios - AFPA 183 Residente SESA E39/2022 Agregos pri Unidade Atenção Primirio 1834 Estruturação de Unidades de Afenção Especializado em Sociále - Nopestra OMET/VOJOSODIACOS 1839 Queltificação dos Conseños Municipios de Sociále - Curtario 1839 Rerviços Prestados SUS / Finiturmante ATHs 1875 Exentivo Estadad de Residencia Gueltificação Atenção Principios - APSUS 1870 Programa ViguaSUS - Exceptimente 1830 Tincentivo Estadad de Arestatinação Farmecâutica 1830 Tincentivo Estadad de Tincentimente pora Emplementação de Tinceporte Sensitivo 1838 Tincentivo Financiare de Envestimente pora Emplementação de Tinceporte Sensitivo 1838 Apoa	133 Aprilio a Crecitiva - Brusil Contributes 19 142 Aprilionio Sebie 2 147 Pale forumente Sebie 2 148 Pale forumente Sebie 1 PPAS 1 149 Aprilionio Sebie 1 150 Programa Crestore de Femilia 11 151 Incentivo Adeddo Esportálina EFP-AE 9 155 PEA SCPV Serviços Celeviváncia e Fertalecimento de Vincilire 19 154 Aprilio Financiario del Resilia 1885/2019 6 155 Aprilio Financiario del Municipia e AFM 3.1 159 Resalvição SESA 239/2022 Ag Espor, p./ Unidade Atenção Primitire 12 131 Estituturação de Unidades de Afenção Especializado em Sociá e Properto 24 132 Estituturação de Unidades de Afenção Especializado em Sociá e Properto 24 133 Estituturação de Unidades de Afenção Especializado em Sociá e Properto 24 136 Perinção del Ceneritos Municipias de Sociá e Custaio 23 137 Quel Frienção del Ceneritos Municipias de Sociá e Custaio 23 138 Incentivo Estabele SUS / Finturacias de Sociá e Custaio 23 137 Programa Viguações à Incestimento 24 138 Incentivo Estabele de Programa de Queli Francância Paracelação de Transporta Sentários 24 139 Incentivo Estabele de Programa de Resida Controlo Promocário 20 139 Incentivo Estabele de Programa de Paracelação de Transporta Sentários 23 130 Incentivo Estabele de Programa de Prosediração de Transporta Sentários 23 130 Incentivo Francairo de Errestimento poro Implementação de Transporta Sentários 48	129 Manutenção Educação Infantil Trensferência Direta - FNDE	
Agricolos Reide   24	342   Aprimora Seide   2   2   343   344   345	133 April a Creches - Brazil Cocinhosa	
143   Pise Puramente Social - PPAS 1   43.525     150   Programs Cristocar em Familia   1.118     151   Expentivo Adeabo Espontárea EFP-AE   951     152   FFA SCPV Serviços Carvivência e Fartalecimento de Vinculire   13.797     154   Cassilla Cheriosa Fré-Sal Les 11865/2019   651     155   Aprile Financeire del Municipios - AFM   3.134     219   Ressingão SESA E39/2022 Ag Equip. p/ Unidade Atenção Primirio   1.284     332   ESTISUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSISCA EM BAUDE   12.772     333   Estruhuração de Unidades de Afenção Especializada em Sociáe   8.135     334   Estruhuração de Unidades da Afenção Especializada em Sociáe   8.135     335   Openfricação das Generihos Municipare de Sociáe - Curterio   7.387     356   Rerviços Prestados SUS F Pollumante ADIS   7.387     357   Recentive Extrabal de Programa de Qualificação Afenção Printúrio - APSUS   40.330     376   Programa ViguaSUS - Exceptimente   24.921     380   Tincentive à Organização de Acestráncia Furmecâutica   23.831     381   Incentive à Organização de Acestráncia Furmecâutica   4.908     4.908   4.908   4.908   4.908     4.908   4.908   4.908   4.908   4.908     4.908	197   Fise Purumente Secoil - IPAS I   43.61	162 Aprimors Rade	
138   Incentivo Adeado Espontárea EFP-AE   991   152   FZA DCFV Serviços Cervívéncia e Fortalecimento de Vinculos   13.797   154   Cessile Cincroso Pré-Sel Lei 13885/2019   661/   155   Aprile Financiare des Municipias - AFM   3.134   156   Aprile Financiare des Municipias - AFM   3.134   157   158   158   159   15	130   Programa Crescur em Familia   131     151   Incentivo Adeado Esperitárea EPP-AE   9     152   FEA SCIV Serviços Cenvivência e Portalecimento de Vinculire   13-71     154   Cesalle Cherines Pré-Sel Les 13885/2019   6     156   Apois Financière des Municipies - APM   3     156   Apois Financière des Municipies - APM   3     159   Apois Financière des Municipies - APM   3     159   Apois Financière des Municipies - APM   3     150   Apois Financière des Municipies - APM   3     151   152   ESTIBUTLIACÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     153   ESTIBUTLIAÇÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     153   ESTIBUTLIAÇÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     153   ESTIBUTLIAÇÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     153   ESTIBUTLIAÇÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     153   ESTIBUTLIAÇÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     153   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     153   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     154   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     154   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     154   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     155   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     156   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     157   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     158   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     158   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     157   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     158   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     158   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     157   ESTIBUTLIAÇÃO DA RIBDE DE SEBVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSECA EM BAUDE   12     157	147 Pise Paramense Social - PPAS 1	
151   Zecentivo Adecdo Espontários EFP-AE   991   152   FZA SCYV Servyopo Carviváncia e Fortalecimento de Vinculos   13.797   154   Cessille Cheriose Pré-Sel Les 11867/2019   663   155   Apois Financeiro ace Municipios - AFM   3.134   156   Apois Financeiro ace Municipios - AFM   3.134   159   Resalução SESA E39/2022 Ag Equip y/ Unidade Atenção Primário   1.284   332   ESTEUTLACAZO DA REDE DE SERVIZCOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAUDE   12.8772   333   Estruhuração de Unidades de Atenção Especialisada em Saúde   8.135   334   Estruhuração de Unidades de Atenção Especialisada em Saúde - Properto   6.135   339   Queltificação dias Ceresinos Atenção Especialisada em Saúde - Properto   50.643   339   Queltificação dias Ceresinos Atunicações de Saúde - Custerio   7.137   359   Rerviços Prestodos SUS / Pinturumente AD4s   15.741   375   Secentivo Estrabació es Programa de Queltificação Atenção Princário - APSUS   40.350   376   Programa ViguaSUS - Excestinação   24.921   380   Encentivo à Organização da Assistância Furmecâutica   23.831   381   Encentivo à Organização da Assistância Furmecâutica   4.908	151   Treentino Adeado Especialmos EPP-AE   9   152   FFA SCIV Serviços Convivência e Fortalecimento de Vinculire   13.71   1534   Cessille Onersee Pré-Sel Les 13885/2019   6   1556   Aprile Financeire des Municipies - AFM.   3.1   1569   Aprile Financeire des Municipies - AFM.   3.1   1570   Estimutuação de 1570/2022 Ag Esperço De ATENÇÃO BÁSICA EM BAUDE   127   1572   ESTIMUTUAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAUDE   127   1573   Estruturação de Unidades de Afenção Especializado em Socido - Properto   127   1574   Estruturação de Unidades de Afenção Especializado em Socido - Properto   150   1575   Quel Fricação dos Ceneribos Municipies de Socido - Custero   7.3   1576   Berviços Prestados de Ceneribos Municipies de Socido - Custero   7.3   1575   Incentivo Estadad em Programa de Queli Franção Atenção Prondirio - APSUS   150   1575   Incentivo Estadad em Programa de Queli Franção Atenção Prondirio - APSUS   150   1575   Incentivo à Organisação de Assentância Fortasoláctica   23.8   1576   Incentivo à Organisação de Assentância Fortasoláctica   23.8   1576   Incentivo à Organisação de Assentância Fortasoláctica   23.8   1577   Incentivo à Organisação de Assentância Fortasoláctica   23.8	150 Programa Crescer em Familia	
152   FZA SCPV Serviços Carrivéncia e Partalecimento de Vinculos   13.797.     154   Cessillo Chercias Pré-Sul Lei 13885/2019   663.     155   Apoin Financière del Municipias - AFIE   8.134.     158   Residiçõis SESA 239/2022 Aç Equip, pr Unidade Atenção Primière   1.284.     132   ESTRUTURIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12.772.     133   Estruturique de Unidades de Atenção Especialisada de Saúde - Properto   61.135.     134   Estruturique del Unidades de Atenção Especialisada del Saúde - Properto   61.135.     135   Gestivo Principale del Censelhos Municipale de Saúde - Custada   7.187.     136   Berriços Prestodas SUS / Poliurimente ADIsa   7.187.     137   Incentivo Estadad de Programa de Qualificação Atenção Primário - APSUS   40.350.     136   Incentivo Estadad de Programa de Qualificação Atenção Primário - APSUS   40.350.     136   Incentivo Primaneiro de Investimento   24.931.     136   Incentivo Primaneiro de Investimento pora Implementação de Triangarite Beninário   4.908.	152   FEA SCRY Serviços Caravéricos e Partislecimento de Vinculine   13.71     154   Cessilis Charces Pré-Sel Les 13885/2019   6     155   Apinis Financiaire des Municipies - APM   8.1     158   Resiliquio SESA 239/2022 Ag Egup, p/ Unidade Atlanção Primières   1,2     159   Resiliquio SESA 239/2022 Ag Egup, p/ Unidade Atlanção Primières   1,2     151   SETBUTURAÇÃO DA REIDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12.7     152   SETBUTURAÇÃO DA REIDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12.7     153   SETINUTURAÇÃO DA REIDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12.7     154   SETINUTURAÇÃO DA REIDE MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE   12.7     154   SETINUTURAÇÃO DA REIDE MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA EM BAÚDE   12.7     154   SETINUTURAÇÃO DA REIDE MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA EM BAÚDE   12.7     154   SETINUTURAÇÃO DA REIDE MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM PROPERTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM PROPERTO A PROPERTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM PROPERTO A PROPERTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PROPERTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PROPERTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTO DE SERVIÇOS DE SE	151 Incentivo Adesão Esportánea IFP-AE	7,31
154 Cessilla Cherciasi Prid-Sail Lei 13885/2019 155 Apoile Financière del Municipies - AFM 1332 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE 12972. 1333 Estruturação DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAÚDE 12972. 1333 Estruturação de Unidades de Atenção Especialisada em Saúde - Properta 1349 Estruturação de Unidades de Atenção Especialisada em Saúde - Properta 1359 Queltificação des Ceresidos Municipies de Saúde - Custeira 1369 Renriços Prestadas SUS / Polturamente ADIsa 1371 Incentivo Estadasi ne Programa de Quelificação Atenção Primário - APSUS 1370 Programa ViguaÇUS - Envestimento 1360 Encentivo Situación de Assistência Farmendatica 1361 Incentivo Financiare de Investimento pora Implementação de Trianoporte Sentifica 1363 Incentivo Financiare de Investimento pora Implementação de Trianoporte Sentifica 1363 Incentivo Financiare de Investimento pora Implementação de Trianoporte Sentifica 1363 Incentivo Financiare de Investimento pora Implementação de Trianoporte Sentifica 1364 Apos	154 Cessilia Charces Pré-Sel Les 13885/2019  155 Aprile Financeire des Municipies - APIB.  239 Reselução 555A 239/2022 Ag Egup, p/ Unidade Atlanção Primière  1,21  332 ESTBUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAUDE  127  333 Estruhuração de Unidades de Atlanção Especializada em Soúde - Properto  339 Gestivo 2000/2000/2000/2000  340 Retruduração de Unidades de Atlanção Especializada em Soúde - Properto  350 Gestivo Englado des Centendros Municipare de Soúde - Custais  7,3  360 Retrução Prestodos SUS / Festurumente AINs  371 Secentiva Extradad de Programa de Quelificação Atlanção Primário - APSUS  40,3  370 Programa ViguaSUS - Investimento  24,0  380 Encentiva Extradad de Envestimento poro Englamenteção de Transporte Senitários  23,8  381 Encentiva Franceira de Envestimento poro Englamenteção de Transporte Senitários  4,8	182 PSA SCPV Serviços Carvivência e Partislecimento de Vinculis	100000
156 Apoie Financeire des Municipies - AFM  3.134.  239 Resekução SESA 239/2022 Aç Equip, p/ Unidede Atenção Primirio  1.284.  332 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAUDE  1.272.  333 Estruturação de Unidedes de Atenção Especialisado em Soúde  8.135.  334 Estruturação des Unidedes de Atenção Especialisado em Soúde - Properto  00617/0210001140-000 des Generilhos Municipare de Soúde - Custerio  7.187.  359 Renriços Prestodes BUS / Poluramente ADIss  15.741.  379 Incentivo Estadad de Programa de Qualificação Atenção Primário - APSUS  370 Programa ViguaSUS - Envestimento  24.031.  380 Incentivo Estadad de Assistência Flarmeoláctica  23.831.  381 Incentivo Financeiro de Tirvestimento pora Implementação de Trinaporte Benitário  4.908.	156	154 Cesulo Charous Fré-Sul Lei 13885/2019	
332 ESTBUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAUDE  233 Estruhração de Unidades de Atenção Especialisado em Soúde  2172.  334 Estruhração de Unidades da Atenção Especialisado em Soúde - Properto  00617021000114005  339 Queltificação dos Censelhos Municipais de Soúde - Custase  7.397  349 Serviços Prestodos 9US / Poturamente AD4s  379 Escentivo Estadad en Proprieto de Queltificação Atenção Princério - APSUS  40.310  370 Programa ViguaSUS - Excestimento  24.931  380 Encentivo à Organização de Assistância Farmeodotica  23.831  381 Incentivo Primaneiro de Envestimento pora Emplementação de Trinaporte Semifário  4308	322 ESTBITLIANÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM BAUDE  127  328 Estruhrugão de Unidades de Atenção Especializado em Soúde - Repetito Ballino Ballin	156 Apois Financeire out Municipies - AFM.	
23.3 Estruhungdis de Unidades de Atenção Especial suda em Solide  8.135.  334 Estruhungdis de Unidades da Atenção Especial suda em Solide - Properta  0817021000114008  50.683.  339 Quelificação des Genericos Municipara de Solide - Custase  7.197.  369 Serriços Prestados 8US / Polurumente AD4s  373 Incontino Estadual en Programa de Quelificação Atenção Primetria - APSUS  40.310  376 Programa VigiaSUS - Excestimenta  26.931  380 Incontino à Organização de Assistância Farmeolatica  23.831.  381 Incentino Financeiro de Investimenta pora Emplementação de Trinaporte Semifica  4.908	23.7 Etrochregão de Unidades de Atenção Especializado em Soúde 8.1  334 Estrocharugão de Unidades de Atenção Especializado em Soúde - Propesto 2021/2020/2020/2020/2020/2020/2020/2020		1.294
334 Estruhuruglio de Unidedes da Atenção Especial suda em Solide - Properto 0817021000114009 50.683 339 Quelificação das Generihos Municipais de Solide - Custate 7.397 369 Serviços Prestados SUS / Peturomente AD4s 373 Incentive Estadual en Programa de Quelificação Atenção Prindirio - APSUS 40.310 376 Programa VigiaSUS - Excestimente 26.931 380 Incentiva à Organização de Assistância Farmeoláctica 23.831 381 Incentiva Prisanceira de Investimente pora Emplementação de Trinoporte Semifica 4,908	### Ethychrugille de Unidecies de Afençille Especialisade em Soúde - Properto DBET7021000214005   #### DBET7021000214005   ####################################		12,772,
OBETYO21000114005  30 Quelt froegle des Censelhos Municipies de Solide - Custeile  7.397  369 Serviços Prestades 9US / Peturomente AD49  375 Securitive Entadud en Programe de Quelt froegle Atenção Princério - APSUS  40.310  376 Programe ViguaSUS - Exceptimente  26.921  380 Encentive à Organização de Assistância Farmediatios  23.831  381 Incentive Primaneire de Envestimente para Emplementação de Trinaparte Semifário  4.908	DBET70210000140005  304 Quelfricação des Genericos Municipiers de Socide - Custairo  7.8  369 Berriços Prestodos SUS / Feturumante ADHI  16.7  375 Securitivo Extradual ne Programa de Quelifricação Atenção Prindirio - APSUS  403  376 Programa VigoSUS - Exceptimento  26.0  380 Exceptivo à Organização de Ascentância fluimendatos  23.8  381 Exceptivo à Organização de Ascentância fluimendatos  23.8  382 Exceptivo Frusinairo de Exceptimento poro Emplementação de Triprograma Secritários  4.9		8.135
369   Serviços Prestados SUS / Polumanante AD4s   7.197	369 Berrique Prestades SUS / Feturamente ADH4 7.8  S78 Excentive Extradual ne Programa de Quell Franção Atenção Printêrio - APSUS 40.3  376 Programa VignaSUS - Excentimenta 26.0  380 Excentive à Organização de Ascentância Fisi mesclutos 23.8  381 Excentive Financiaire de Envestimento poro Emplementação de Transporte Sentários 4.9	08617023000134005	50,683
379 Incentire Entaduel de Programa de Quelificação Atenção Prindirio - APSUS 40.330 379 Programa ViguaSUS - Exceptimente 26.931 380 Incentire à Organização de Assistância Farmeolóxica 22.831 381 Incentire Prisanceire de Investimente para Implementação de Trinaparte Semilária 4.908	375   Secentive Extended in Programs de Quell-Fooglie Atlanção Printêria - APSUS   403   376   Programs VigoSUS - Exceptiments   26.0   380   Exceptive à Organisação de Ascertância Parametriza   22.8   381   Enceptive à Experimento poro Englementeção de Transporte Sentária   4.9		7.197
376 Programe ViguaSUS - Encestiments 40.310 380 Encentive à Organisação de Assartência Farmacelutica 22.431. 381 Encentive Programa de Encestimento para Emplementação de Transporte Sentifica 4308.	376 Programe VignaSUS - Exceptiments 26.9 380 Exceptive à Organização de Assistância Farmeolóptica 23.8 381 Enceptive Programment de Exceptimento poro Emplementeção de Treresporte Sentários 4,9		16.741
360   Incentive à Organisação de Assaténcia Farmacéutica   22.631,   381   Incentive Franceiro de Investimente para Implementeção de Transporte Sentifica   4508.	360   Incentive à Organiseção de Assistância Flurencidados   22.6	A CARL CANADA SANCE CONTROL CO	40.330
383 Incentive Françaire de Enventmente para Implementação de Transporte Senitário 4508.	380 Encettive Franceiro de Ervestimento poro Emplementação de Transporte Sentário 4.9		26.921
SX 4908	CX "		
	CON	361 Tocantivo Friunciario de Envestrimento poro Limptenestração de Triendporte Solition	4,908.

	(State	Tet #" E 4210/202
363	Resolução SESA 337/2016 Construção/Reforma Unidades de Soúde do Familio USF	E.083,11
427	Constitus SEDU 427/2020 Aquasção de Veloulo	92,45
495	Atlanção Básica	33,99
496	ATENÇÃO MÉDICA É ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. É HOSP	725.34
498	Assistance Forniceutics	2 149,91
900	Blace de Enveztimentos no Rede de Serviços de Soúde-Portunia sº204-6M.2007	471.88
219	Blocs de Investiments no Rede de Serviços Públicos de Souide	219.277,75
1100	Trensferêncies Lei 9615/98 (Lei Pelé)	2.634,73
707	PAIF PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL Á PAMÍLIA	3.742,01
722	CT H <sup>4</sup> 0331723-33/2030 MC/CAEXA Along Pessele, culcode Elemenoçõe	2.297,25
728	Cantrute de Reposse s' 804568/2014 Reforme do Rodovários Proço do Redevidria	0,01
729	Canulino 522/2017 Programa de Culato Seletiva	87,20
731	Terms Adealo SEDS/FIA DeFiberação 107/2017 CEDCA/PR	2.696.41
733	Terres de Adealle FEAS - Incentive à l'essos sem Deficiéncie	2,989,52
736	Apoio Fort Projeto Atenção Crionços e Adelese Situação Vulnerabilidade e Risco Social	1439,24
750	PAC PROGRAMA ATENÇÃO A CREANÇA	44.348.21
763	160 - INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	12 192 31
764	PRO-JOVEM fonte 764	3.110.54
790	Velouis Escalar - PNOE PAR 201900193-4	18,50
881	Conviling 893540/2019 MAPA Potryllis, Macanizada	158,45
588	Convenio 890175/2019 MAPA Putrutho Mecanizada	189.5
933	Resolução SESA 933/2021 Transporte Senitário	24,781,05
934	Blace de financiamente de Frateçõe Social Básica (SUAS)	16.134.94
1019	Consestrue Covid19 Bloce Custain das Aplies e Serviços Públicos de Solide	357 294,02
1020	Commonitus Cavidil Simpo de Atenção de Média e alto Complexidade Ambulatorial e Huspitalor	4.101,71
1021	FEAS Inventive Beneficia Eventual COVID-19	293.95
1055	Transferências de Sistema Único de Assistência Sacial - SUAS (COVED-19)	2.868.8
1024	Aurilia Franceiro jura aples Saúde Assistância Social jura enfrantamento à COVID-19 LC sº 173/2020	12,734,13
	Ser.	Photos A de

46033	Trunef, FUNDEB - Compl. Unibs VAAF minimo de 70% inciso X2 de art, 212-A de CF	1036
1.976.31	Trenef, FUNDES - Compl. Unde VAAF missing de 30% inciso XI de art. 212-A de CF	1037
831,91	Auxilio Financeiro - Outorge Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Tacios V, EC xº 123/2022 - Recurrent	1054
12,478,48	Auxilio Financeiro - Outergo Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Treian V, EC nº 123/2002 - Beograph	1057
1005.171.95	71 (A)	Total

Artigo 3° - Fice autorizado a incluir as Matas e Providedes no Les Municipal nº 1.337/2023, que Displem estime o Piene Phrimand para quadrillario 2022-2025.

Artige 4º - Fice asterizado a incluir Maños e Friendedes no Le: Municipal nº 1.384/2002 que Displain sobre as Dischivas Organisatúrios para o Exercica de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DO CAIUÁ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 GABINETE DO PREFEITO E: www.pmsac.pr.gov.br. E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov

LEI MUNICIPAL N.º 1.417, DE 18 DE ABRIL DE 2023 Altera a tabela do artigo 1º da Lei Municipal n. 1.240, de 09 de outubro de

2018, que "dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e aos agentes políticos e da outras providências'

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ APROVOU e eu, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - A tabela anexa ao caput do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.240, de 09 de outubro

de 2018, passa a vigorar com a seguinte disposição:

Classificação	Diária Tipo I Brasília/DF	Diária Tipo II Outros Estados	Diária Tipo III Curitiba-PR Municípios com distância superior a 400km	Diária Tipo IV Interior do Estado do Paraná
Classe I Prefeito Municipal	R\$ 939,65	R\$ 592,62	R\$ 518,55	R\$ 177,78
Classe II  Diretor de Departamento,  Vice-Prefeito e Chefe de  Divisão	R\$ 751,72	R\$ 474,10	R\$ 414,84	R\$ 142,22
Classe III  Demais Servidores (efetivos e/ou comissionados)	R\$ 413,45	R\$ 260,75	R\$ 228,16	R\$ 90,00
Membros de Conselhos e Contratados (Lei 14.133/21)	MENTIAM	ET VIRES	JUNGO	ill more

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

de abril de 2023.

Prefeito Municipal



7.616,69

14.489,02 **111.753,57** 

R\$ (20.911,00)

CPF: 044.339.849-65

CRC: PR045866/O-9 CPF: 39710505904

MERCADORIAS E MATERIAIS
ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERACAO - ATIV. ASSIST. SOCIAL
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA-AT. AS. SOCIAL

OBRIGACOES SOCIAIS - ATIV. EDUCACAO

ATIVO

CREDITOS

ESTOQUES

ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBO	JAKA-APAE	Fl. 1
ALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022	2022	2021
SALANCO FATRIMONIAL ENCERRADO EM 51/12/2022	2022	2021
ATIVO	901.153,41	776.143,68
CIRCULANTE	590.838,41	472.250,66
DISPONIBILIDADES	535.856,05	421.968,02
CAIXAS	270,17	304,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.918,99	0,00
BANCOS CONTA APLICACOES E INVESTIMENTOS	530.666,89	421.664,00
CREDITOS	45.536,56	44.871,27
QUOTAS DE CAPITAL	50,00	51,00
ADIANTAMENTOS	45.486,56	44.820,27
ESTOQUES	9.445,80	5.411,37
MERCADORIAS E MATERIAIS	9.445,80	5.411,37
ATIVO NAO CIRCULANTE	310.315,00	303.893,02
IMOBILIZADO	283.732,46	275.767,34
BENS EM OPERACAO - ATIV. EDUCACAO	361.860,92	340.949,92
(-) DEPRECIACOES ACUMULADA-ATIV. EDUCACAO	78.128,46	65.182,58
IMOBILIZADO	19.186,94	19.896,32
BENS EM OPERACAO - ATIV. SAUDE	23.741,70	23.741,70
(-) DEPRECIACOES ACUMULADA - ATIV. SAUDE	4.554,76	3.845,38
MOBILIZADO	369,97	369,97
BENS EM OPERACAO - ATIV. ASSIST. SOCIAL	1.258,97	1.258,97
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA-AT. AS. SOCIAL	889,00	889,00

OBILIZADO BENS EM OPERACAO - ATIV. MEIO (-)DEPRECIACOES ACUMULADA - ATIV. MEIO TAL DO ATIVO	7.025,63 10.455,00 3.429,37 901.153,41	7.859,39 10.455,00 2.595,61 776.143,68
ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS D	E TAMBOARA-APAE	51.0
CNPJ: 03.517.615/0001-88 I.E.: ISENTO		Fl. 2
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022	2022	2021
PASSIVO	901.153,41	776.143,68
CIRCULANTE	271.598,58	243.853,40
OBRIGACOES A PAGAR	271.598,58	243.853,40
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	0,00	2.200,00
OBRIGACOES COM PESSOAL-ATIV. EDUCACAO	35.301,64	29.766,43

OBRIGACOES FISCAIS - ATIV. EDUCACAO	1.167,38	540,66
OBRIGACOES COM PESSOAL-ATIV. SAUDE	7.427,46	8.325,33
OBRIGACOES SOCIAIS-ATIV. SAUDE	2.715,74	2.329,09
OBRIGACOES FISCAIS-ATIV. SAUDE	251,58	225,49
OUTRAS OBRIGACOES GERAIS	210.875,55	192.849,71
PATRIMONIO SOCIAL	629.554,83	532.290,28
PATRIMONIO SOCIAL	629.554,83	532.290,28
DEFICIT/SUPERAVIT ACUMUL.	629.554,83	532.290,28
TOTAL DO PASSIVO	901.153,41	776.143,68

TAMBOARA-PR, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO CARLOS FONTANA CRC: PR045866/O-9 CPF: 39710505904 Contador CPF: 044.339.849-65 Presidente

## CNPJ: 03.517.615/0001-88 NR.: 566 - 17/11/1999 RUA ENG. FRANCISCO BELTRAO, 1414, CASA, Bairro: CENTRO TAMBOARA - PR DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC - MOD. INDIRETO FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 97.264.55

ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. TAMBOARA-APAE

(+) SUPERÁVIT LIQUIDO DO EXERCICIO

=) SUPERAVII/DEFICIT QUE AFETA O CAIXA			H
/ARIAÇÕES NO CIRCULANTE			
REDUÇÃO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR	R\$	(2.199,00)	
AUMENTO NOS ESTOQUES	R\$	(4.034,43)	
AUMENTO DE CONTAS A RECEBER	R\$	(666,29)	
AUMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	4.637,34	
AUMENTO DE CONT. SOCIAIS E FISCAIS	R\$	7.282.00	

AUMENTO DE CONT. SOCIAIS E FISCA AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CAIXA GERADO NA ATIVIDADE R\$ 18.025,84 <u>**R\$**</u> FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO

RESULTADO FINAL DO FLUXO DE CAIXA R\$ 113.888,03 (+) SALDO EXISTENTE EM 31/12/2021 R\$ 421.968,02 (=) SALDO EXISTENTE EM 31/12/2021 535.856,05 R\$

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE

PRESIDENTE

+ \* +

Storal B

FERNANDA PAULA GIL PRESIDENTE CPF: 044.339.849-65 CRC. 045866/O-9 PR CI. RG.: 7.801.562-4 PR CPF: 397.105.059-04

> PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
> Praca Giácomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO

CONTADOR

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

ANTONIO CARLOS FONTANA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2023.

Aos 18 dias do mês de abril de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação. tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis para a diversão das crianças nos dias de festividades no município de Planalitas do Paraná - PR, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes a empresa conforme abaixo:

BRUNO HENRIOUE ALVES DOS SANTOS 06227803952 - CNPJ: 47.463.186/0001-89

Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
•		`	Unit. R\$	Total R\$	
Locação de cama elástica 3,10M com rede de proteção nas laterais.	UND	10	R\$ 222,63	2.226,30	BILAM
. ,			TOTAL:	2.226,30	

			IOIAL:	2.226,30	
LOTE 2: LOTE 2					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit, R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Locação de cama elástica 4,40M com rede de proteção nas laterais.	UND	8	R\$ 217,20	1.737,60	BILAM
•			TOTAL:	1.737,60	

LOTE 3: LOTE 3					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
•		`	R\$	R\$	•
Locação de piscina de bolinha	UND	8	R\$ 195,19	1.561,52	BILAM
(inflável)					
			TOTAL:	1.561,52	

LOTE 4: LOTE 4					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
			R\$	R\$	
Locação de tobogã inflável	UND	8	R\$ 657,15	5.257,20	BILAM
grande					
			TOTAL:	5.257,20	

Descrição Serviço de monitores

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec
		_	R\$	R\$	1
Locação de corrida de obstáculos	UND	6	R\$ 800,00	4.800,00	BILAM
			TOTAL:	4.800,00	

LOTE 6: LOTE 6					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Locação de centopeia	UND	6	R\$ 700,00	4.200,00	BILAM
			TOTAL:	4.200,00	
LOTE 7: LOTE 7					

TOTAL Fábio de Jesus Tinóz

 Unidade
 Quant.
 Valor Unit. R\$
 Valor Total R\$
 Marca/Espec.

 UND
 21
 R\$ 120,00
 2.520,00
 BILAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Celso Maggioni

# Estada do Parami CEF IN 1625-1657 (000-146 Essa José de Acchiem, 1841 - Franc'ha (46) 497 (1211 - Ca-Preys) 61-02 P-027130-000 - Alsa Parami - PR Essa di gaut sapelha la paga sa paga polar - kmp.//www.abopa sa na pe gan lar CLAUDEMIR JÓSA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATHUBUIÇÕES LEGAIS CUM BASS NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, ONCISO III DA LEI PEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.519/2022 DE 16-12-2022, PUBLICADA EM 21-12-2022 NO ÓRGÃO OPICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROENTE, EDIÇÃO Nº 19.188 PÁGINAS 10 A 14 Art. 3º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Constituidade da Professura Municipal de Alto Paraná, Estado de L um criolite adicional suplementar ne valor de 25 33.000,00 (trose mil rusia), para suplementação da dolação estácia do oceamento de correcto esercicio da seguinto orgân, unidade ocçumentária, ação de giverno, estegoria nica e froste de rusurao financeiro, como segui. SECRETARIA MUNICIPAL DE ARMO ARTONA DE ARRONA DE ARRONA DE LA CARROLLA DE LA CARROLLA DE ARRONA DE ARROLLA DE Art. 2º. Fara cobertura du prosente crédire adicional suplementar ne valor de 18 13.600,08 (trese má reais) sisterita a Divisite de Organeserie e Consishificiale a presenter avalação partial da debação do expensario de corrente rescricio do órgão, unidado organesatéria, ação de governo, catagoria economica e Jacés de recurso, conforma artiga 435 º micios III da Lat Pederal nº 4.330/1964, como órgan: IS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AND A CONTRACTA DE ARRESTANCIA SECULA Claudemir Jóia Pereira

# PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.268

ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA-APAE tração das Mutações do Patrimônio Social - 31/12/2022 DEFICIT/SUPERAVIT 532.290,28 532.290,2 SUPERAVIT DO EXERCICIO 97.264.55 97.264.5 SALDO FINAL 629.554,83 629.554,83 tações do Patrimônio Social no valor de R\$ 629.554,83 - seiscentos e vinte e conforme documentos apresentados. TAMBOARA-PR. 31 de Dezembro de 2022 FERNANDA PAULA GIL ANTONIO CARLOS FONTANA

:N.P.J.: 03.517.615/0001-88 Inscricao Estadual:		
DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT D	O EXERCICIO 31/12/2022	
	2022	
(+)RECEITA SOCIAL		
DONATIVOS/CONTRIBUICOES-AT. A. SOCIAL	23.958,89	2.04
RENDA PATRIMONIAL-ATIV. A. SOCIAL	92.382,49	68
RENDA EXTRAORDINARIA-ATIV. A. SOCIAL	15.025,00	30
RECEITAS FINANCEIRAS-ATIV. A. SOCIAL	1.184,91	1.37
RENDA EXTRAORDINARIA-ATIV. EDUCACAO	678.782,88	467.51
RECEITAS FINANCEIRAS-ATIV. EDUCACAO	12.181,86	9.26
OUTRAS RECEITAS-ATIV. EDUCACAO	158.785,00	123.69
RENDA EXTRAORDINARIA-ATIV. SAUDE	253.508,58	213.91
RECEITAS FINANCEIRAS-ATIV. SAUDE	15.567,33	4.78
OUTRAS RECEITAS-ATIV. SAUDE	42.495,07	41.99
OUTRAS RECEITAS-ATIV. MEIO	0,00	1.10
RECEITAS FINANCEIRAS-ATIV. MEIO	295,46	
RENDA EXTRAORDINARIA- ATIV. A. SOCIAL	0,00	15.05
(=) RECEITA LIQUIDA	1.294.167,47	881.74
(=) SUPERAVIT BRUTO	1.294.167,47	881.74
(-) CUSTOS/DESPESAS-ATIV. EDUCACAO PESSOAL E ENCARGOS-ATIV. EDUCACAO	675.338,09	502.96
MATERIAIS E SERVICOS-ATIV. EDUCACAO	63.470,77	37.96
(-) CUSTOS/DESPESAS-ATIV. SAUDE	470 740 05	474 05
PESSOAL E ENCARGOS-ATIV. SAUDE	172.713,26	174.05
(-) CUSTOS/DESPESAS-ATIV. AS. SOCIAL	28.185,70	27.77
MATERIAIS E SERVICOS - ATIV. AS. SOCI	6.693,82	18.85
(-) CUSTOS/DESPESAS-ATIV. MEIO	0.093,02	10.03
PESSOAL E ENCARGOS-ATIV. MEIO	120.92	4.62
MATERIAIS E SERVICOS-ATIV. MEIO	46.104,49	22.83
(-) IMPOSTOS\TAXAS E CONT. SOCIAIS	40.104,45	22.00
IMPOSTOS E TAXAS-ATIV. EDUCACAO	426.67	36
IMPOSTOS E TAXAS-ATIV. SAUDE	573,74	12
IMPOSTOS E TAXAS-ATIV. A. SOCIAL	22,68	4
IMPOSTOS E TAXAS-ATIV. MEIO	0,06	
DESP. C/ CONT. SOCIAL-ATIV. EDUCACAO	158.785,00	123.69
DESP. C/ CONT. SOCIAL-ATIV. SAUDE	42.495,07	41.99
DESP. C/ CONT. SOCIAL-ATIV. MEIO	0,00	1.10
(-) DESPESA FINANCEIRA	-,	
DESPESAS FINANCEIRA-ATIV. EDUCACAO	119,61	4
DESPESAS FINANCEIRA-ATIV. SAUDE	53,58	1
DESPESAS FINANCEIRA-ATIV. AS. SOCIAL	1.799,45	1.25
DESPESAS FINANCEIRA-ATIV. MEIO	0,01	
(-)RESULTADO NAO OPERACIONAL		
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	0,00	28.00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL	97.264,55	47.97
(=) SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	97.264,55	
(=) DEFICIT LIQUIDO EXERCICIO	,	47.97
=		
Reconhecemos a exatidão da p	resente Demonstração de Supera	avit no valo
R\$ 97.264,55 - Noventa e sete mil duzentos e sessenta		
centavos conforme documentos apresentados.		

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da <u>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamboara - APAE</u>, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina a Legislação aplicável, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social,
Demonstração dos Superávits e Déficits do Exercício, DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa, complementadas por Notas Explicativas, entendemos que as peças examinadas representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Entidade, opinamos favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pela Assembléia Geral Ordinária.

Tamboara - PR, 31 de Dezembro (12) de 2022.

CARMEM LUCIA FRIGATTO CPF/MF: 763.498.889-87

DELINA GONCALVES DA SILVA Conselho Fiscal CPF/MF: 037.827.999-84

FELIPE D'AQUILA GONÇALVES

Conselho Fiscal CPF/MF: 009.987.629-97

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CRPJ № 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44/447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

5° TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com o, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no seue a rua Jose de Altenicia, 10-41, centro, no winnicipo de Ario ratana a — Estado do Farana, inscrita no CNPJ. M.F. n. \*76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cl/RG № 4.530.008-0 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF № 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEF-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a Empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SELECTO LETA. Paraná, e a Empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede e foro na Rodovia BR 376, s/n°, Lote 6/7/7-A-3-1 - Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP: 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.218.782/0001-16, neste ato apresentada pelo seu procurador, Senhor MOACIR GASPAR, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG n°. 49362422-SSP/SP e inscrito no CPF/MF № 205.379.569-72, residente e domiciliado, à Rua João Paschoini, n° 321, Apartamento 204, Bloco C, Residencial Bella Vista, CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Marialva, do Livro n° 94-P, às Folhas 176, 177, 178, 179, conforme documento em anexo, nos Termos do Decreto Municipal n° 050/2007 Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de REEQUILÍBRIO DE PREÇO, nos termos da Ata n° 048/2022, Pregão Presencial 047/2022 Processo Administrativo n° 088/2022, bem como pela legislação vigente em especial o Art. 65, "d". Lei Federal n. 8.666/93.

# CLÁUSULA PRIMEIRA

CLAUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE com apoio na lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 047/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI, QUE SERÁ UTILIZADA NA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÃ e AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DESTINADOS A OPERAÇÃO TAPA BURACOS, CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E PEQUENOS REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA

Attavés do presente Termo Aditivo de Reequilibrio de Preço, e a partir desta data, fica reajustado o preço. A diferença de valores entre serviços aditivados é de RS-3.738,24 (três mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme detalhamento:

| ITEM | PREV. CONS. | UNID. | ESPECIFICAÇÕES | VER UNIT. | VER | TOTAL

TN EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO EAI - C. A. 6.181,33 271,978,52 CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global para a execução do objeto da Ata de Registro de preços nº 048/2022, era de 838.199,42(oitocentos e trinta e oito mil cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), passa a ser de RS-841.397,66 (oitocentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela ou outra que venha substituí-la.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 048/2022. E por estarem cientes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Alto Paraná, 18 de abril de 2023 MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ

CASA DO ASFALTO
DISTRIBUIDORA, IND. E COM.
DE ASFALTO LTDA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves

C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mai: ca SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 06/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50 Contratado: Centro de Integração Empresa Escolas do Paraná - CIEE/PR

CNPJ nº 76.610.591/0001-80

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	contratação de empresa especializada de INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.  Valor pago ao estagiário contratado junto a Secretaria Administrativa e Parlamentar desta câmara municipal"	12	R\$. 1.100,00 pagamento mensal para estagiário	R\$. 13.200,00
	Taxa Administrativa paga para CIEE-PR 10%	12	R\$. 110,00 mensal para empresa contratada	R\$. 1.320,00
			TOTAL	R\$. 14.520,00

Prazo de Duração: Início de 08/05/2023 á 08/05/2024 podendo ser prorrogado por mais 12 meses conforme acordo em ambas as partes. Condição de Pagamento: os pagamentos a Contratada serão efetuados mensal fixados ate o 5º (quinto) dia Útil do mês subsequente.

Santa Isabel do Ivaí - PR, 18 de Abril de 2023.

Clelio Gomes da Silva. Presidente

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamboara - APAE, é uma Entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com duração ilimitada, de caráter educacional e de assistência social e se rege pelo Estatuto Social, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Paranavaí – PR, sob nº 566, Livro A·2 em 17/11/1999 e pela

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a lei nº 6.404/76, alteração introduzida pela Lei 11.638/07, Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBCT 10.19 e ITG

## 3. RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

## 3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

3.1.1 - ATIVO O Ativo Circulante é demonstrado pelo valor realizado, incluindo quando aplicável os rendimentos

O Ativo Circulante (Estoque), esta representado pelo custo de aquisição das mercadorias adquiridas no período. O controle do estoque é feito de forma permanente pelo critério de controle PEPS (Primeiro que entra - primeiro que sai).

O Ativo Não Circulante (Imobilizado), esta representado pelo custo de aquisição dos bens adquiridos no período e depreciados pela fórmula LINEAR, que consiste em dividir o valor total do bem de Ativo em partes iguais, contabilizando uma parte por mês até a total desvalorização do bem de Ativo.

## 3.1.2 - PASSIVO

d) O Passivo Circulante integra as obrigações com salários, encargos trabalhistas, impostos e valores a pagar até a data de encerramento do presente balanço patrimonial;

e) O Patrimônio Social é apresentado pelo Fundo Patrimonial que engloba as seguintes rubricas:

Descrição	Valor em R\$
Fundo Patrimonial Exerc. Anterior	R\$ 532.290,28
Ajuste Fundo Patrimonial/Devolução	R\$ 0,00
Ajuste Exerc. Anteriores	R\$ 0,00
Superávit/Déficit do Exercício	R\$ ( 97.264,55)
. Total	R\$ 629.554,83
2.2 DEMONSTRAÇÃO DESIJI TADO EVERÇÍCIO	

## 3.2.1 RECEITAS:

Total...

As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles avisos

Descrição	_ Valor_em_ RS
Renda Social	R\$ 23.958,89
Renda Patrimonial	R\$ 92.382,49
Renda Extraordinária	R\$ 947.316,46
Receitas Financeiras	
Outras Receitas	R\$ 201.280,07
Total	R\$ 1.294.167.47

A rubrica "Outras Receitas" está compreendida também pelo valor da Isenção da Contribuição Social Usufruída no exercício de 2022 que é de R\$ 201.280,07.

Receitas c/ Subvenções: Dentre os Repasses efetuados pelos órgãos públicos, (valor que se encontra em Renda Extraordinária) para custear as despesas da entidade c/folha de pgto e encargos sociais. Em 2022 foi arrecadado verba a este título da Secretaria de Estado da Educação e do Sistema Único de Saúde – SUS.

Renda Extraordinária Subvenções Estaduais	<u>Valor em l</u> R\$ 678.807
Verba SEEDR\$ 648.805.95	* • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Verba PDDER\$ 980,00	
Verba PERCAPTAR\$ 28.996,93	
Repasse Nota ParanáR\$ 25,00	
Subvenções do SUS	R\$ 253.508.
Total	R\$ 932.316,

Receitas c/ Doacões: São valores recebidos de pessoas jurídicas, físicas ou de órgãos governamentais. São apuradas através de doações em espécie, materiais ou alimentos. No decorrer do ano de 2022 a entidade recebeu as seguintes doações: Valor em R\$ R\$ 23.958.89

Receitas c/ Promoções e Eventos: Colaboração da sociedade em eventos e promoções realizados pela entidade: Descrição Valor em R\$ R\$ 125,00 Promoções Artesanais..... Promoções Diversas....

..R\$ 23.958.89

..R\$ 92.382,49

...R\$ 29.229,56

Receitas Financeiras: Receitas auferidas mediante aplicações financeiras, caderneta de poupança Valor em R\$ ....R\$ 1.094,71 ....R\$ 27.839,36 Pescrição
Rend. s/ Aplic. Financeiras
Rend. s/ Caderneta de Poupança Desconto Obtido......

Receitas c/ Gratuidade: As receitas com gratuidade somam o beneficio da isenção patronal do INSS, fornecimento de mão-de-obra e encargos sociais e os Programas PNAE/PEAE/PPD/NOTA PARANÁ, repassados para a entidade. Em 2022 foram contabilizados os seguintes valores:

Descrição		Valo	or em	R\$
	20%			
Isenção Patronal Rat	1%	R\$	7.510	0,44
Isenção Patronal Tercei	iros 5,8%	R\$	43.560	0,60
Sub. Total		R\$ 2	201.280	0.07

	FOLHA PGTO	ENCARGOS S/	TOTAL	Nº	
MÊS/ANO	PESSOAL CEDIDO	FOLHA	TOTAL	FUNC.	
jan/22	R\$ 15.339,31	R\$ 1.380,54	R\$ 16.719,85	2	
fev/22	R\$ 14.725,77	R\$ 1.325,32	R\$ 16.051,09	2	
mar/22	R\$ 14.106,76	R\$ 1.269,61	R\$ 15.376,37	2	
abr/22	R\$ 14.106,76	R\$ 1.269,61	R\$ 15.376,37	2	
mai/22	R\$ 14.106,81	R\$ 1.269,61	R\$ 15.376,42	2	
jun/22	R\$ 14.106,99	R\$ 1.269,63	R\$ 15.376,62	2	
jul/22	R\$ 14.162,32	R\$ 1.274,61	R\$ 15.436,93	2	
ago/22	R\$ 14.258,22	R\$ 1.283,24	R\$ 15.541,46	2	
set/22	R\$ 14.258,22	R\$ 1.283,24	R\$ 15.541,46	2	
out/22	R\$ 14.258,22	R\$ 1.283,24	R\$ 15.541,46	2	
nov/22	R\$ 14.333,94	R\$ 1.290,05	R\$ 15.623,99	2	
dez/22	R\$ 30.224,69	R\$ 2.720,22	R\$ 32.944,91	2	
TOTAL	R\$ 187.988,01	R\$ 16.918,92	R\$ 204.906,93		

# 3.2.2 DESPESAS

Operacionais: São os gastos realizados na manutenção e funcionamento da entidade. apuradas. e provisão ou realizadas dentro da competência, distribuídas nas rubricas ap apuradas através de documentos comprobatórios hábeis, conforme exigência fiscal. No período resentado chegou-se a seguinte cifra

ı otal	 	••••						.H\$ 9	992.627	,05
Encargos Financeiros: funcionamento de contas		е	despesas	gastas	pela	entidade	na	man	utenção	е
Descrição								Va	lor em	R\$
Despesas Financeiras									1.763,	
IRRF s/rend. Financeiros.	 							.R\$	208	,74

Total..... ..R\$ 1.972.65 Gratuidade Concedida: A Entidade concede e mantém todos os seus atendimentos com 100% de gratuidade dos seus serviços prestados en ásos de Entidade dos seus serviços prestados en ásos de Entidade dos seus atendimentos com 100% de os prestados na área de Educação, Assistência Social e Saúde Além das áreas de prestação de serviços mencionadas acima, a gratuidade concedida contempla a

alimentação, a inclusão social e despesas com aquisição de material pedagógico. 4. <u>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL</u>

## Apresenta as variações ocorridas durante o exercício, nas contas componentes do patrimônio social. 5. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

ações dos fluxos de caixa, conhecida por DFC, de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. As decisões econômicas que são tomadas pelos susários exigem avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época e do grau de segurança de geração de tais recursos.

A NBCT 3.8 e o CPC n. 03, fornecem as informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa de uma entidade por meio de demonstração que classifique os fluxos de caixa do período por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que habilitam os usuários a avaliar as mudanças nos ativos líquidos de uma entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua líquidez e solvência) e sua capacidade para alterar os valores e prazos dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas cincunstâncias e oportunidades. As Informações históricas dos fluxos de caixa são frequentemente usadas como indicador do valor, época e grau de segurança dos fluxos de caixa futuros. Também são úteis para verificar a exatidão das avaliações feitas, no passado, dos fluxos de caixa futuros, assim como para examinar a relação entre a lucratividade e os fluxos de caixa líquidos e o impacto de variações de preços.

FERNANDA PAULA GIL ANTONIO CARLOS FONTANA Contador CRC 045866-O/9 PF CPF/MF 397.105.059-04 Presidente CPF/MF: 044.339.849-65

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 67/2023 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aditivo N°....: 4302/2021 - Contrato N°: 43/2021 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA CAIUA
Contratada...: N. G. & S. SERVICOS DE PSICOLOGIA E SOCIAIS S/S
Valor........: 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 11/04/2023 Término: 11/07/2023
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2021

Icialgao..... inexigibilidade de Licialgao N°. 6/2021
Recursos..... Dotação:
Objeto........ CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DA ÁREA DA
ASSISTENCIA SOCIAL É PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

Santo Antônio do Caiuá, 17 de Abril de 2023

Lei nº 1.419/2023

Data: 18 de abril de 2023.

Órgão DB Departemento de Famento Agropecuário Unidade DOI Divisão de Agropecuário

09 Departamento de Assistência Social 002 Fundo Municipal de Assistência Social 08 Assistência Social

O9 Departemento de Assistência Social O02 Fundo Municipal de Assistência Social O8 Assistência Social 244 Assistência Comunitária

Orgâle 07 Departamento de Saúde
Imidade 004 fundo Municipal de Saúde
Imidade 10 Saúde 10 Saúde
Imidade 10 Saúde 10 Sa

Função 20 Agricultura Subfunção 606 Extensão Auro

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caius ESTADO DO PARANA

Súmulo: Autoriza, a obre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial destinado aplicação das recursos recebidas provenientes de Emendas Parlamentares e, dá outros providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIVÁ. ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU. JOSÉ EABETEL GONÇALVES FACHTANO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

09 Departamento de Assistência Social

8e 002 l'undo Municipol de Assistência Social

9. 08 Assistência Social

10,00 24 Assistência Social

10,00 24 Assistência Social

222 Estruturacióo de Rede Social

222 Estruturacióo de Rede SUAS (Emendo Parlamenter 2020/2874004)

210 Estruturacióo de Rede SUAS (Emendo Parlamenter 2020/2874004)

210 Emendos Individuais Impositivas - transferência especial (Inciso I de Art. 166-A do 2019)

Orgão Deportamento de Assistência Social
Unidade Da Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo
Subfunção 244 Assistência Social
Subfunção 244 Assistência Comunitária
Programia
Ação D22 (Programs de Ação Social
L182 Estruturação de Rede SUAS (Emendo Porlamentor 20193705001)
Elemento 44.90.52 (Suppamentos a material permonenta
Pante 1016 (Emendos Individuos Impesitivas - transferência especial (Inciso I do Art. 156-A de E.C. 105/2019)

Programa 0022 Programa de Apais a Agricultura. Ação 1241, Execução de Instaloção de Eleminoção no Cempo de Vila Runol Esperança Elemento 4.4 7005. Cibras a Tinsaloções Fante 1016 Emendas Individuois Impositivas Transf Especial (Inc I Art 186-A de EC 109/2019)

Subfunção 244 Assistência Comunitória Programa 0020 Programa de Ação Secial Atividade 2240 Estruturação de Rede Serviços SUAS Emendo 202228740008 Luiz Sishimori R\$ 1,332,98 Ponte 1016 Emendos Individuais, Impositivas - transférência especial (Inciss I do Art, 160-A da

Programa 0020 Programa de Ação Social.
Alvisdose 2.246 Estruturação de Reia Serviças SUAS - Emenda 202220380006 Playe Arna Elemento 3.190.30 Material de consumo RS 1,000,09 Fonte 1056 Cemendos Individuale Impositivas - transferência especial (Incisa I de Art. 364-A da E.C. 305/2019)

Orgão.

Or Departamento de Salide
Unidada:
Puista Solide
301 Atenção Básico
301 Atenção Básico
700 Programa de Atenção Básico
1019 Programa de Atenção Gran de Salide
1093 Obras de Reforme el ou Ampliação de Unidade Básico de Salide
Elemento 1093 Obras e Entrálogões
Faita 1018 Emergoda Individuais Impositivas - transferância com finalidade definida - (Inciso III do Art. 1664A de E.C. 105/2019)

Artigo 2º - Cuma recurso para atender o abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a Artigo 1º da presente Lei, mená utilizado o seguinte recurso:

a) Superdirit Financeire (art. 43, 5.1°, Inciss I, Lei 4320/64).

Fante (016 Emendia Individuals Empositivas Transferência Especial (Inciss I do Art. 166-46 e.E. (197209))

Fante (017 Emendial de Boncadox (Art. 166, 5.12 E.C. (100/2019))

R\$ 61731.92

irtigo 3º - Fica autorizado a incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal xº 1.337/2021, que impõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025.

| Octobe / Umidade | Octobe / Octob

Estruturação da Rede SUAS (Emenda Parlamentor 20202874004)

1.182 Estruturação do Rede SUAS (Emendo Parlamentar 201937050001) Conform

Execução de Instalação de Duminoção na Campo do Vila Runa

Estruturação da Rede Serviços SUAS - Emendo 202220380006

2.240 Estruturoção de Rede Serviços SUAS Emendo 202228740008 Luiz

Emenda 81000312 Relator Gend - Portorio 1484/2022

Obras de Reforma e/ou Ampliação de Unidade Básica de Saúde

Artigo 4° - Fica outorizada a incluir a Maña e Prioridade na Lei Municipal nº 1,384/2022 que Displem sobre as Diretrizas Orçamentários para o Exercício de 2023.

Marutenção de Atividade

Artiga 5° - Esta Lei antrará em vigor na data de sua publicação, revagados na disposições em

DIFICIO DA PREFEITIRA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CATUA, ESTADO DO RANA EM 18 DE ABRIL DE 2023

José Gabriel Gançalves Fo Prefeito Municipal

Fision

4.808.95

2.843,24

1332.98

1.000,09

81.731.92

3.435.23

Ives Fachiere (C. A.)

1016

1016

1016

1016

1017

1018

Discriminação das Açiles

Programus por Órgãos e Unidades Orçamentários

nformições por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Esperança 2.240 Estruturação do Rede Serviços Monutanção SUAS Emenda 202228740008 Luiz de Atividade

2.246 Estruturoção da Rede Serviços SUAS - Emendis 202220380006

2.246

2.244

1.093

Fonte 1018 Emendos Individuois Impositivas - transferência com finelid (Incim II do Art. 106-A da E.C. 105/2019)

Fr B M.

R\$ 81,731,92

R\$ 3.435.23 R\$ 111.662.12

Earl of 1.419(202)

Valor R\$

# PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.268







## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50

AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves stal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mai: <u>can</u> SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

## Extrato do Contrato nº 22/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50

Contratado: Itech Capacitação e Tecnologia

CNPJ nº 18.787.554/0001-46

Objetivo: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS, consultoria e assessoria em todo o processo de prestação de contas do sistema federal do eSocial. Incluso no serviço os seguintes itens:

1. Consultoria nos processos de envio, consulta, exclusão e retificação de todos os eventos de todas as fases do eSocial (Eventos periódicos, eventos não periódicos, eventos de tabelas e eventos de SST - Saúde e Segurança no Trabalho);

2. Consultoria e Assessoria na realização de configurações de sistema específicas para o correto cálculo da folha de pagamento e fechamento de valores junto ao sistema do eSocial, como por exemplo a apuração dos valores de salário-família, saláriomaternidade, previdência empregado e empregador da previdência de regime geral

3. Consultoria nas configurações de dados da empresa como RAT, FAP, classificação tributária e outras relacionadas; 4. Consultoria e assessoria no fechamento dos eventos de tabela, periódicos (folha de

4. Consultoria e assessoria no fechalmento dos eventos de taberea, periodicos (initia de pagamento) e não periódicos e geração das guias da DCTF-Web;

5. Consultoria e assessoria no fechamento do cálculo e emissão da do FGTS utilizando o

sistema FGTS Digital quando for lançado; 6. Consultoria e Assessoria na identificação e correção de erros do software de gestão de folha de pagamento e nos erros de retorno de processamentos do eSocial, quando

estiver no alcance do consultor, tendo em vista que alguns erros podem estar associados diretamente ao desenvolvimento do software ou do próprio sistema do eSocial; 7. Consultoria e assessoria na escrita de chamados para a empresa do software de gestão de folha de pagamento e para o eSocial.

Não está incluso no servico os seguintes itens:

1. Diferenças de valores da DCTF-Web relacionado a valores prestados através do sistema EFD-REINF;

2. Consultoria e assessoria no sistema EFD-REINF;

3. Responsabilidade dos dados prestados no sistema do eSocial; 4. Responsabilidade na resposta de ofícios vindos de órgãos do governo federal quanto às informações prestadas no sistema eSocial

5. Renovação ou contratação de empresas de certificação digital; 6. Qualquer tipo de auxílio quanto à valores de cálculos processados pelo software de

folha de pagamento e assuntos relacionados não ligados ao eSocial; 7. Qualquer tipo de auxílio relacionado a erros do software de gestão de folha de

pagamento e afins. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SIM-AM Formatação do sistema de lançamentos, orçamentários-financeiros e patrimoniais; 2 Acompanhamento e orientação a migração de dados administrativos e orçamentários para o sistema centralizado no executivo através do SEAFIC: Treinamento da equipe para gestão das movimentações orçamentárias, financeiras, alimentação de sistemas de prestação de

contas: Orientação na elaboração dos orcamentos e prestações de contas que compõe o relatório anual de gestão de forma compatível com as peças orçamentarias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual), considerando a gestão centralizada; Implantação de sistema de gestão de contas bancárias; Orientação e ter inamento dos usuários no preenchimento dos sistemas de informações financeiras e orçamentárias atualmente estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado e da União e outros mais que porventura possam vir a ser criados...

Prazo de Vigência e Valor: Valor Contratual: R\$. 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Mensal: R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

Prazo de Duração: Início de 20/04/2023 á 20/04/2024 podendo ser prorrogado por mais 12 meses conforme acordo em ambas as partes.

Condição de Pagamento: os pagamentos a Contratada serão efetuados mensal fixados ate o 5º (quinto) dia Útil do mês subseqüente.

Presidente

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí - PR, 12 de Abril de 2023.

Clelio Gomes da Silva.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 – Cent Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

# DECRETO Nº 98-2023

**SÚMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2023.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de naltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

# **DECRETA**

Art. 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$- 420.00,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da **Lei Municípal nº 285/202**, de **25**.10.2022, **(LEI DE ORÇAMENTO**), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
05	SECRETARIA GERAL	
05.002	DPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO.	
04	Administração	
122	Administração Geral	
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTRATAÇÃO DE	
	SERVIÇOS	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1000	Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
60	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2023	420.000,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	420.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo , serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

I) SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO

<u> </u>	
FONTE RECURSO	VALOR
1000	R\$ 420.000,00
	R\$ 420.000,00
	FONTE RECURSO

Art. 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será roduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei Orçamento Geral do munícipio do exercício corrente.  ${\rm Art.}\ 4^{\rm o}\ -\ {\rm Este}\ {\rm Decreto}\ {\rm entrar}\acute{\rm a}\ {\rm em}\ {\rm vigor}\ {\rm na}\ {\rm data}\ {\rm de}\ {\rm sua}$  publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 18 (Dezoito) dias do mês de

Celso Maggioni PREFEITO

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato No ..: 65/2023 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO Recursos....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (240), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (241), 2.035.3.3.90.30.00.00.00 (254),

Santo Antônio do Caiuá, 17 de Abril de 2023

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 70/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

CAIUA Contratada...: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI 

 $2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (241), \ 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (254), \\ 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (255)$ 

meio de Departamento municipal de Saúde. Santo Antônio do Caiuá, 17 de Abril de 2023

# ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato No ..: 72/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

CAIUA Contratada...: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORT

Santo Antônio do Caiuá, 17 de Abril de 2023

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 76/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS **ESPORTIV** Valor. ....: 39.595,00 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Vigência.....: Início: 14/04/2023 Término: 13/04/2024 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO №: 54/2022

Licitação.....: PREGAO ELETRONICO N°: 54/2022
Recursos....: Dotação: 2.016.3.3.90.30.00.00.00 (100),
2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (102),
2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (120), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (135),
2.150.3.3.90.30.00.00.00.00 (396), 2.151.3.3.90.30.00.00.00.00 (400) Objeto............ Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino.

Santo Antônio do Caiuá, 17 de Abril de 2023

# ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato No ..: 77/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO **CAIUA** 

Contratada...: L.M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA Valor.. ....: 103.814,90 (cento e três mil oitocentos e quatorze reais e

noventa centavos) Vigência.....: Início: 14/04/2023 Término: 13/04/2024

2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (102), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (120), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (135), 2.150.3.3.90.30.00.00.00.00 (396), 2.151.3.3.90.30.00.00.00.00 (400)

.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino. Santo Antônio do Caiuá, 17 de Abril de 2023



# A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 18/04/2022

PCD/Reabilitado - Armador de Estrura de Concreto PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais PCD/Reabilitado - Coletor de Lixo PCD/Reabilitado - Concreteiro · PCD/Reabilitado - Secretária · PCD/Reabilitado - Técnico em Enfermagem - PCD/Reabilitado -Empacotador - PCD/Reabilitado- Auxiliar de Linha de Produção Aiudante de Eletricista 10 Ajudante de Instalação de Calhas Aiudante de Obras Auxiliar de Linha de Produção Auxiliar de Manutenção Auxiliar de Montador Auxiliar de Padeiro Auxiliar de Topógrafo Avaliador de Automóveis Camareira de Hotel Carpinteiro Conferente de Mercadorias Instrutor de Capoeira Mecânico de Suspensão Mecânico de Veículos Automotores Montador de Auto Center Montador de Móveis Motorista de Caminhão CNh D Motorista de Caminhão-pipa Motorista Entregador Cnh C Pintor de Obras Recepcionista de Hotel Roçador Servente de Obras Servente de Pedreiro Serviços Gerais Soldador Soldadoi Técnico em Segurança do Trabalho

vendedor Interno
Total Geral PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93) OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÂS 16h.

148

Vendedor Externo

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE



Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal